

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

MÁRCIO MOREIRA MONTEIRO

**POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS VOLTADAS AO
ATENDIMENTO EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO NEGRA NO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ – AP:**

Uma análise do discurso do programa Amapá afro

Fortaleza

2010

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

MÁRCIO MOREIRA MONTEIRO

**POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS VOLTADAS AO
ATENDIMENTO EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO NEGRA NO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ – AP:**

Uma análise do discurso do programa Amapá afro

Dissertação de Mestrado apresentada a Universidade Estadual do Ceará – UECE como requisito para obtenção do título de Mestre em Planejamento e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Joubert Max Maranhão Piorsky Aires.

Fortaleza

2010

M775p

Monteiro, Márcio Moreira

Políticas públicas e ações governamentais voltadas ao atendimento educacional da população negra no município de Macapá – AP: uma análise do discurso do programa Amapá afro / Márcio Moreira Monteiro. Fortaleza, 2010.

161p.

Orientador: Prof. Dr. Joubert Max Maranhão Piorsky Aires.

Dissertação (Mestrado profissional em Planejamento e Políticas Públicas) – Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados.

1. Políticas públicas – Ações governamentais.
2. Práticas educacionais – Afro descendentes. I. Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados.

CDD: 320.6

Dedico estes escritos em primeiro lugar à Deus por ter me proporcionado forças para seguir em frente mesmo nos momentos mais difíceis.

Aos meus pais: Francisco Xavier Monteiro e Marlene Moreira Monteiro.

Aos meus filhos: Pedro Henrique Araújo Monteiro, Manoela Barata Monteiro e Maria Eduarda Figueira Monteiro.

Aos meus Irmãos: Marcel Moreira Monteiro, Marcilene Moreira Monteiro e Marilene Moreira Monteiro.

À minha amada Cristilene de Moura Mendonça.

Aos meus avós: Pedro Moreira (em memória), Edith Cipriano Moreira, Manoel Monteiro (em memória) e Edilena Monteiro (em memória)

Aos meus tios, primos e demais parentes.

AGRADECIMENTOS

Ao Sr. Waldez Góes, Governador do Estado, pelo apoio no desenvolvimento do Curso de Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas;

À Prof^a. Maria Goreth da Silva e Sousa, Diretora da Escola de Aperfeiçoamento Profissional, pela brilhante idéia de trazer à Macapá o Curso de Mestrado;

À Prof^a Maria de Nazaré Façanha, por todo apoio prestado na construção dessa pesquisa;

Ao Prof^o. Dr. Joubert Max Maranhão Piorsky Aires, orientador deste trabalho;

Aos docentes que integraram o Curso Mestrado, especialmente a Prof^a. Dr^a. Celeste Cordeiro e Prof^o. Dr. Hermano Machado Ferreira Lima;

Aos companheiros de mestrado, especialmente Maria Aparecida Nascimento da Silva, Job Duarte e Edilson Mendes Pereira;

A todos os companheiros da FAMA, em especial aos amigos Manoel Alfaia, Marco Leal, Lucia Claudia e Tatiana Pereira, pelo companheirismo prestado durante a pesquisa.

Ao colocar o racismo diretamente à nossa frente podemos questionar o Estado, as instituições da sociedade civil e nós mesmos enquanto indivíduos e combater o legado de desigualdade e injustiça herdado do passado e continuamente reproduzido no presente.

(OMI; WINANT)

RESUMO

O estudo apresentado nesta pesquisa intitulado: “Políticas públicas e ações governamentais voltadas ao atendimento educacional da população negra no município de Macapá – AP: uma análise do discurso do programa Amapá Afro” questiona em que medida o discurso exposto no programa se concretiza em políticas públicas e ações governamentais voltadas ao atendimento educacional da população negra na cidade de Macapá? Objetiva de forma geral compreender em que medida o discurso exposto no programa Amapá Afro se concretiza em políticas públicas e ações governamentais que atendam a população negra na cidade de Macapá e especificamente: Identificar as ações governamentais no campo educacional, voltadas para a população afro descendente, aplicadas no período de 2003 a 2009; analisar que discursos fundamentam as políticas educacionais contidas no Amapá Afro; constatar quais os agentes envolvidos e que discursos têm esses agentes acerca do programa. A hipótese levantada afirma que as políticas públicas e ações governamentais voltadas ao atendimento educacional da população negra no município de Macapá encontram-se em um terreno de discussão e disputas políticas levando a contradições entre o discurso presente no programa Amapá Afro e as práticas educacionais implementadas. A pesquisa se deu de maneira qualitativa tendo como principais instrumentos de coleta de dados a análise documental e entrevistas semi-estruturadas, Os teóricos principais foram Hooker (2006), Almeida (2008), Briones (2002), Carvalho (2004), Silva (2003) e Silvério (2003). Os resultados obtidos demonstram que o discurso contido no documento oficial e na fala dos gestores colocam o Estado com papel protagonista na construção e implementação de ações e política públicas o que não tem sido transposto para as práticas dos gestores públicos, principalmente em virtude da previsão orçamentária e da disponibilização de recursos.

Palavras-chave: Políticas públicas. Ações governamentais. Práticas educacionais. Afro-descendente.

ABSTRACT

The study presented in this research titled “Public Policy and governmental actions concerning the educational approach towards the negroes in Macapá – AP: a discourse analysis of the African Amapá program” questions which way the speech exposed in the program is realized in public policies and governmental actions directed to the education of negroes from Macapá? In general, this work aims to understand in which dimension the discourse is used within the public policies and governmental actions of the Amapá African program that attend the negro population in Macapá city; and specifically: to identify the governmental actions in the educational field concerning the African descent people applied from 2003 to 2009; to analyze which discourses ground the educational politics that make part of the Amapá African program; to find the agents involved and which discourse they use in the program. The hypothesis raised affirms that the public policies and governmental actions regarding the educational attendance of the negroes from Macapá are in the middle of discussions and political disputes guiding to contradictions between the discourse presented in the Amapá African program and the educational practices implemented. The research was done in a qualitative way, having as its main data collection the documental analysis, as well as semi-structured interviews. The queen authors were Hooker (2006), Almeida (2008), Briones (2002), Carvalho (2004), Silva (2003) and Silvério (2003). The results show that the discourse found in the official documents, as well as in the managers’ speech place the State as the main role for the construction and implementation of the public actions and policies, what have not been converted towards the public managers’ practice yet, mainly due to the budget prevision, and also because of the lack of resource availability.

Key-words: Public policy. Governmental actions. Educational practices. African descent.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA A POPULAÇÃO NEGRA	19
1.1 Implementação de direitos no mundo contemporâneo e a linguagem da cultura	20
1.2 Categoria de análise: as políticas públicas são “públicas”?	23
1.3 As políticas educacionais para os negros no Brasil e no Amapá: a legislação	26
1.4 Quadro institucional dos órgãos governamentais envolvidos no Amapá Afro	30
1.5 Definição de ações	32
1.5.1 Ações educacionais anteriores a criação do NEER e Amapá Afro	34
1.5.2 Ações educacionais após a criação do NEER e Amapá Afro	39
1.5.3 Projetos executados pelo NEER	42
1.6 Programa amapá Afro: o campo discursivo das políticas governamentais	43
1.7 Reestruturação curricular: que espaço tem a temática afro-descendente?	46
2 ANÁLISE DO DISCURSO DA POLÍTICA EDUCACIONAL CONTIDA NO PROGRAMA AMAPÁ AFRO	49
2.1 O programa Amapá Afro	50
2.2 Uma nova forma de gestão e transversalidade	52
2.3 Justificativa e participação	53
2.4 Objetivos diretrizes e eixos norteadores	55
2.4.1 Promoção de saúde	56
2.4.2 Educação	56
2.4.3 Cultura afro	57
2.4.4 Religiões de matrizes africanas	58
2.4.5 Políticas de gênero e etnia	58
2.4.6 Inclusão social e segurança	58
2.4.7 Estudos e pesquisas	59
2.4.8 Infra-estrutura.....	59
2.4.9 Geração de renda e empreendedorismo.....	59
2.4.10 Desenvolvimento rural.....	60
2.5 Ações educacionais prioritárias previstas no Amapá afro	60
2.5.1 Curso de especialização em “ensino de história e da cultura afro-brasileira	64
2.5.2 Projeto akomabu e projeto conhecer.....	65
2.5.3 Projeto diversidade na semana pedagógica	66

2.5.4 Projeto tramitar.....	67
2.5.5 Projeto a seed vai à escola da diversidade negra.....	67
2.5.6 Projeto afro descendência no SOME (sistema de organização modular de ensino.....	67
2.5.7 Projeto seminário “educação profissional e os jovens negros do Amapá”	68
2.6 Amapá afro: notícias, idéias e controvérsias das políticas educacionais	69
2.6.1 Notícias sobre o programa Amapá Afro	69
2.6.2 Idéias e controvérsias na política educacional/Amapá afro.....	72
3 PROGRAMA AMAPÁ AFRO: POLÍTICA DE GOVERNO OU ESTRATÉGIA	
POLÍTICA DE ALINHAMENTO NEOLIBERAL?	76
3.1 Secretarias de Estado: análise da transversalidade do programa	77
3.2 Projetos educacionais implementados: inclusão ou exclusão por meio do currículo escolar?.....	82
3.3 A mídia sobre o programa e seu lançamento oficial	85
3.4 Amapá Afro: prioridade governamental?	86
3.5 Movimentos negros: qual o envolvimento?	88
3.6 Viabilidade das ações educacionais e suas contradições.....	90
CONSIDERAÇÕES FINAIS	95
REFERÊNCIAS E OUTRAS FONTES CONSULTADAS	101
APÊNDICE – A	106
APÊNDICE – B	107
ANEXO – A.....	108
ANEXO – B.....	156

INTRODUÇÃO

A temática afro-descendente tem sido ponto polêmico de discussão nos diversos setores, governamentais e não governamentais, que tratam do assunto, principalmente por meio do que se convencionou chamar de políticas de compensação ou políticas afirmativas, atualmente aspecto muito presente no estabelecimento de políticas públicas no contexto brasileiro. Milita em favor dessa idéia, de implementação de políticas específicas de atendimento a população negra, os fatos históricos que revelam o cenário de exploração pelo qual passou o negro na construção do Estado brasileiro, além do atual processo de discriminação racial que acaba por alijar o negro do acesso aos diversos direitos institucionais garantidos na Constituição da República Federativa do Brasil.

De maneira especial, pode-se abordar o acesso e permanência a educação, aspectos garantidos tanto na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação quanto na Constituição Federal, porém sem a devida efetividade do poder público no que concerne a aplicação do prescrito na legislação, elemento que será analisado no decorrer desse trabalho demonstrando índices alarmantes acerca do atendimento educacional a população negra que de maneira geral se apresenta com baixos índices de escolaridade, rentabilidade e em sua maioria com ocupações subalternas se comparados com a população branca, o que leva a convicção de que a pobreza e os baixos índices de escolaridade no Brasil estão marcados pela cor, ou seja, pela discriminação racial.

Essa pesquisa tem como propósito precípua trazer para o campo da discussão as políticas públicas sob forma de ações governamentais aplicadas no Estado do Amapá no período de 2003 a 2009 tendo como foco a análise do discurso das políticas educacionais de atendimento à população negra contidas no Programa Amapá Afro, sobretudo aquelas que ao menos teoricamente intentam assegurar o direito a igualdade previsto na Constituição Federal de 1988. Para tanto aborda-se a temática com vistas a esclarecer aspectos da discriminação racial no Brasil e no

Amapá, tanto no que se refere a sua modalidade individual como também em sua forma mais aviltante, o denominado racismo institucional, o qual dificulta, sobremaneira, o acesso aos benefícios sociais, assim como a permanência do indivíduo ou mesmo de um grupo, nas instituições governamentais que legalmente deveriam atuar com o propósito de atender a todos sem discriminação de sexo, credo ou raça com a finalidade de pelo menos, inicialmente, na tentativa de diminuir o abismo social presente na sociedade brasileira, especificamente quando se trata da relação entre brancos, negros e indígenas.

A importância de se fazer uma análise discursiva das políticas educacionais contidas no programa Amapá Afro encontra-se na observação da retórica difundida pelo governo em documentos e falas dos gestores os quais apresentam essa ação governamental com uma natureza, transversal e intersetorial, prioritária em relação a outros programas de governo. Esse aspecto chama atenção, justamente pelo fato de se pressupor uma proposta de trabalho governamental inovadora o que segundo o documento oficial, conforme será visto no decorrer da pesquisa se configura como uma nova forma de gestão de políticas públicas trazendo características de transversalidade e intersetorialidade no que concerne ao trabalho desenvolvido pelas secretarias de Estado.

O questionamento central desse trabalho é saber em que medida o discurso exposto no programa Amapá afro se concretiza em políticas públicas e ações governamentais voltadas ao atendimento educacional da população negra na cidade de Macapá? Com a finalidade de dar um recorte mais preciso a pesquisa, pergunta-se ainda: Quais as ações governamentais no campo educacional voltadas para a população afro descendente no período de 2003 a 2009? Que discursos fundamentam as políticas educacionais contidas no Programa Amapá Afro? Quais os agentes envolvidos e que discursos têm esses agentes acerca do programa?

As indagações propiciam uma melhor especificação da temática, uma vez que direcionam os aspectos principais que deverão ser discutidos e analisados no decorrer da apresentação dos dados coletados nessa investigação, visto tratar-se de informações de natureza eminentemente qualitativas as quais necessitam de atenção redobrada por parte do pesquisador principalmente no que concerne a análise dos discursos dos gestores públicos acerca de um programa governamental. Com isso, parte-se da hipótese que as políticas públicas e ações governamentais

voltadas ao atendimento educacional da população negra no município de Macapá encontram-se em um terreno de discussão e disputas políticas levando a contradições entre o discurso presente no programa Amapá afro e as práticas educacionais implementadas.

O campo teórico não seria suficiente para elucidar tais questionamentos e muito menos para a confirmação ou negação da hipótese enunciada, necessitando-se, portanto, partir para o campo de investigação objetivando de maneira geral compreender em que medida o discurso exposto no programa Amapá afro se concretiza em políticas públicas e ações governamentais que atendam a população negra na cidade de Macapá. Especificamente busca-se Identificar as ações governamentais no campo educacional, voltadas para a população afro descendente, aplicadas no período de 2003 a 2009; analisar que discursos fundamentam as políticas educacionais contidas no Amapá Afro; constatar quais os agentes envolvidos e que discursos têm esses agentes acerca do programa.

O recorte teórico foi feito com base, dentre outros, em autores como Hooker (2006) discutindo a inclusão indígena e a exclusão afro-descendente na América Latina, apontando ainda diferenças substanciais no que se refere às políticas e garantias de direitos aos grupos étnico-raciais na América Latina; Almeida (2008) refletindo sobre a categoria Estado, afirmando-o como um produto histórico que está em constante transformação, visto as permanentes interrelações entre sociedade civil e sociedade política; Briones (2002) fazendo uma abordagem sobre políticas locais e internacionais que acabam enlaçadas em nome da implantação de um multiculturalismo neoliberal; Silva (2003) tratando do alargamento das desigualdades sociais provocado pelo racismo, seja individual ou institucional, conceitos que serão explicados no decorrer do trabalho. Afirma que as desigualdades estão presentes não por incapacidade genética, mas sim por problemas no próprio contexto social que falha na construção de oportunidades; Silvério (2003), esse autor apresenta a idéia de processo de discriminação sob a lógica de duas correntes, a primeira declarando que a pobreza do povo brasileiro está afeto a negação de benefícios sociais e a segunda categorizando que a pobreza tem cor, ou seja, a pobreza estaria atrelada ao processo de discriminação racial. Outro aspecto importante se concentra nas colocações de Carvalho (2002) apresentando dados do IPEA em que se

evidenciam os níveis de distribuição de renda da população brasileira e o cenário da escolarização, comparando população negra e população branca.

Visto o objeto de estudo dessa investigação se concentrar nas políticas públicas, ações governamentais e mais especificamente no discurso contido nas ações educacionais presentes no programa Amapá Afro, fez-se a opção por uma pesquisa de caráter metodológico qualitativo em um enfoque crítico-dialético o que permitiu, antes de qualquer coisa, maior aprofundamento na análise do fenômeno investigado. Buscou-se, com isso, o entendimento do processo de construção de políticas públicas e ações governamentais de combate ao racismo e de garantia de direitos educacionais aos grupos afro-descendentes presentes na cidade de Macapá, uma vez que o método dialético pressupõe um contínuo construir e desconstruir de idéias considerando a movimentação dos agentes envolvidos em tal processo.

Realizou-se, inicialmente, uma pesquisa descritiva o que proporcionou uma visão mais abrangente acerca das ações governamentais educacionais voltadas ao atendimento da população negra, posteriormente fez-se uma minuciosa análise documental com base em informações coletadas junto a Secretaria de Estado da Educação do Amapá em especial no Núcleo de Educação Étnico Racial e Unidade de Orientação Curricular e Supervisão, sendo possível o acesso ao documento oficial do Programa Amapá Afro. Ainda como instrumentos de coleta de dados, foram utilizadas entrevistas semi-estruturadas direcionadas a gestores e técnicos das Secretarias de Estado envolvidas na idealização do Amapá Afro o que permitiu maior interação e empatia entre entrevistador e entrevistados visto as perguntas serem abertas podendo-se acrescentar questionamentos de esclarecimentos e mesmo instigar a amplitude das respostas; observação direta, por meio de caderno de anotações, já que o pesquisador faz parte da equipe de reestruturação curricular da SEED - AP sendo então possível a efetivação de tal observação no que se refere a discussão da temática afro nesse campo de atuação governamental.

Os dados foram coletados e tratados com fundamento no problema e objetivos da pesquisa, fazendo-se uma análise crítica do discurso contido no Programa Amapá Afro, sua relação com as falas de técnicos e gestores das Secretarias de Estado envolvidas e os argumentos de importantes teóricos, já

citados, que tratam da temática afro-descendente no Brasil e no Mundo. Os documentos analisados revelaram pontos importantes acerca dessa ação governamental, propalada pelo discurso oficial como uma prioridade de governo, ponto polêmico, continuamente discutido no decorrer desse trabalho. Além do documento oficial do Amapá Afro, foram analisados outros projetos educacionais importantes, alguns previstos no próprio programa, como por exemplo “curso de especialização em ensino de história e da cultura afro-brasileira”, projeto akomabu e outros não previstos enquanto ação específica para os afro-descendentes, como o projeto “currículo em ação: construção pedagógica coletiva”, este mais relacionado a Secretaria de Estado da Educação, no que concerne a reorganização do currículo escolar. Importante frisar que a construção dos dados se deu com base nas relações estabelecidas no cotidiano natural dos agentes envolvidos, favorecendo intensa conexão entre conhecimento e experiência, pois nesse caso, foi permitido contato direto do pesquisador com os fenômenos ocorridos nas instituições investigadas ocasionando condições para uma análise mais rigorosa e aprofundada da ação de governo em foco.

Além desse item introdutório e das considerações finais, esse estudo encontra-se dividido em três capítulos principais seguidos de suas respectivas subseções, assim distribuídos:

A primeira seção preocupa-se com a apresentação e análise das políticas educacionais direcionadas à população negra presente no Município de Macapá. Faz-se inicialmente uma abordagem mais ampla voltada para a implementação de direitos no mundo contemporâneo e a linguagem da cultura, tomando como fundamento principal a tese de Hooker (2006) acerca da inclusão indígena e exclusão dos afro-descendentes na América Latina. Sobre esse aspecto, opta-se pela construção de uma cronologia apresentando os principais documentos direcionados a defesa dos direitos humanos, principalmente aqueles concebidos após a segunda guerra mundial, como, dentre outros, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Declaração das Nações Unidas Sobre Todas as Formas de Discriminação Racial. O capítulo retrata o fato de que a opinião pública na América Latina acaba sendo mais sensível aos problemas indígenas do que aqueles vivenciados pelos afro descendentes, uma vez que o indígena reivindica direitos enquanto povo com identidade diferenciada. Outro aspecto que merece ser

destacado trata de refletir sobre se as políticas públicas são realmente públicas? Categoriza-se a premissa de que nem tudo que se encontra na esfera do público pode ser considerado estatal, uma vez que existem associações e organizações não-governamentais que atuam em áreas que seriam de competência do Estado e é nesse sentido que se esclarece que as políticas públicas são de responsabilidade do Estado, mas não somente dele, uma vez que outros agentes sociais podem assumir essas tarefas, assim, segundo essa lógica seria mais apropriado se falar de ações do Estado como políticas governamentais.

Com base na legislação vigente são apresentados dados importantes sobre as políticas educacionais para os negros no Brasil e no Amapá, discutindo e esclarecendo elementos concernentes a racialização e desracialização da educação brasileira. Nesse ponto evidencia-se a idéia de que o negro sofre com o que se chama de dupla discriminação, por ser pobre e por ser negro, acentuando-se os desníveis econômicos e educacionais. Em seguida, tem-se um quadro institucional dos órgãos governamentais envolvidos no Amapá Afro, buscando um melhor entendimento da atuação desses agentes na construção do programa. As ações governamentais estão descritas de maneira didática em três marcos referenciais: ações educacionais anteriores a criação do Núcleo de Educação Étnico-Racial e do Amapá Afro, ações educacionais após a criação do Núcleo e Amapá Afro e projetos já executados pelo Núcleo. Com esse propósito foram organizadas quatro tabelas: tabela 1 – síntese de conferências, seminários e encontros, tabela 2 - síntese de programas e projetos, tabela 3 – síntese dos cursos de formação e tabela 4 – síntese das ações planejadas pelo NEER – SEED. Os dois últimos pontos de discussão do capítulo referem-se, mais especificamente, ao programa Amapá Afro enquanto campo discursivo das políticas governamentais e a reflexão sobre o espaço que efetivamente tem a temática afro-descendente no projeto de reestruturação curricular proposto pela SEED-AP, já que o discurso oficial coloca a temática, por meio do Amapá Afro, como uma prioridade governamental.

A segunda seção intenta refletir, especificamente, sobre o discurso da política educacional contida no programa Amapá afro, analisando seus principais aspectos enquanto ação de governo voltada ao atendimento da população negra no Estado do Amapá, pois parte-se do pressuposto que tal discurso revela traços importantes das intenções do governo acerca do atendimento da população negra,

principalmente tratando-se do eixo educacional. Essa parte da pesquisa se compõe de uma breve explanação sobre o que é o Programa Amapá Afro e seus principais elementos constitutivos enquanto estratégia de governo alinhada ou não as políticas nacionais e globais. Trata também, de elucidar o que foi chamado pelo discurso oficial, como forma inovadora de gestão de políticas públicas embasada na característica de transversalidade, onde supostamente todas as Secretarias de Estado teriam compromisso orçamentário com a execução das ações do programa. Justifica-se essa ação de governo no contexto de exploração econômica e social pelo qual passou o negro no Brasil e no Amapá, estando organizado em duas grandes diretrizes compostas de eixos norteadores e objetivos voltados ao atendimento institucional do negro.

É oportuno aduzir as ações educacionais prioritárias previstas, as quais se fundam na Lei 10.639/03, e estão descritas na tabela 5 – síntese das ações educacionais prioritárias previstas no Amapá Afro, compilada do texto oficial do programa com o propósito de fazer uma análise da profundidade, ousadia e extensão das ações elencadas. Por fim, o capítulo discorre sobre as notícias, idéias e controvérsias das políticas educacionais, propondo um recorte da trajetória percorrida para a construção das ações estabelecidas como prioritárias no âmbito do governo e do discurso de seus gestores.

A última seção está concentrada em ponderar sobre os principais argumentos presentes nas falas dos gestores e técnicos envolvidos na construção do Amapá Afro, suas contradições, suas concordâncias e suas preocupações com as políticas de atendimento aos afro-descendentes no Amapá. Pretende-se com isso, esclarecer o que está na essência desse programa, uma política de governo ou uma estratégia de alinhamento neoliberal global.

Trava-se uma discussão acerca da transversalidade do programa como pressuposto fundamental da atuação das secretarias de estado, tomando como referência as falas dos gestores e técnicos que colocam a Secretaria Extraordinária de Políticas para Afro-descendentes (SEAFRO) como a principal articuladora das políticas governamentais para o segmento negro no Amapá. Outro elemento refere-se aos projetos educacionais implementados, onde se faz o questionamento de inclusão ou exclusão por meio do currículo escolar, já que as ações previstas no eixo educacional estão voltadas para a efetivação da Lei 10.639/03, apoiando-se

nesse dado, a tabela 6 sintetiza as ações implementadas e não implementadas pelo Núcleo de educação Étnico-Racial no período de 2009 a 2010 (Projetos educacionais prioritários/Amapá Afro).

Buscando maior consistência analítica na reflexão sobre as intenções do governo com o Amapá afro, foram trazidos, nos últimos itens da pesquisa, para o campo do debate aspectos como a mídia criada em torno do lançamento oficial do programa e o silenciamento da temática afro na proposta de reestruturação curricular proposta pela Secretaria de Estado da Educação; o questionamento do Amapá Afro como prioridade governamental comparando o discurso dos gestores com as ações que o governo realmente vem executando; o possível envolvimento dos movimentos negros na idealização, construção e implementação da proposta, além de se destacar o discurso de viabilidade das ações educacionais e as contradições presentes na alocação de recursos e alcance das metas previstas no Amapá Afro. Essas últimas categorias de análise estão embasadas nas falas dos agentes em comparação com o descrito no documento oficial do programa e também em dados coletados no cotidiano, por meio da observação das ações implementadas e não implementadas e ainda da maneira como estão sendo tratadas pelos gestores públicos envolvidos com essa ação de governo.

1 POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA A POPULAÇÃO NEGRA

Esse capítulo aborda de maneira sintética as políticas educacionais desenvolvidas para a população negra no município de Macapá. Para tanto faz uma abordagem inicial sobre a linguagem da cultura e a afirmação de direitos no mundo contemporâneo tomando como base principal as idéias de Hooker (2006) sobre a inclusão indígena e a exclusão dos afro descendentes na América Latina. O indígena, na América Latina, consegue maior reconhecimento de seus direitos do que o afro-descendente, pois se reconhece e se apresenta enquanto povo com identidade diferenciada. Para melhor fundamentar a questão apresentam-se documentos importantes como a Declaração Universal de Direitos Humanos, Declaração das Nações Unidas sobre Todas as Formas de Discriminação Racial e a Convenção Internacional sobre a Elimination de Todas as Formas de Discriminação Racial, dentre outros, não menos reconhecidos.

Em seguida apresenta uma visão geral das políticas educacionais brasileiras, com especial atenção aos aspectos legais concernentes as oportunidades de acesso e permanência na escola. Discute-se ainda o lugar do Estado no âmbito das políticas públicas e a efetivação de ações governamentais direcionadas ao grupo populacional afro brasileiro, questionando-se: as políticas públicas são públicas? Por fim evidenciam-se as políticas educacionais para a população negra e as ações governamentais construídas e implementadas no âmbito do Estado do Amapá, tais como o programa Amapá afro e de maneira mais específica as ações promovidas pelo NEER/SEED¹ e também pela Unidade de Orientação Curricular e Supervisão Escolar – UOCUS/SEED².

¹ NEER – Núcleo de Educação Étnico-Racial, ligado a Coordenadoria de Educação Específica da Secretaria de Estado da Educação/AP, criado em 29 de maio de 2008 com a finalidade de, por meio do processo educacional, reafirmar socialmente o negro brasileiro e amapaense. Informação (coletada no próprio NEER/Relatório)

² UOCUS – Unidade de Orientação Curricular e Supervisão Escolar, ligada ao Núcleo de Assessoramento Técnico Pedagógico da Secretaria de Estado da Educação/AP, tendo como principais competências, assessorar, acompanhar e orientar as escolas, visando redimensionar e programar políticas públicas condizentes com o cenário mundial, nacional e local (Informação extraída do projeto “Currículo em Ação” da própria unidade)

1.1 Implementação de direitos no mundo contemporâneo e a linguagem da cultura.

Refletir sobre afirmação de direitos no mundo contemporâneo implica no entendimento da evolução dos direitos humanos como tema debatido ao longo dos séculos por filósofos, juristas e teóricos dos mais diversos campos do conhecimento: educação, ciências sociais, antropologia e demais áreas principalmente relacionadas às ciências humanas e sociais. Embora não seja objeto dessa pesquisa enfatizar os diversos momentos da história dos direitos humanos no mundo, faz-se necessário a apresentação de alguns pontos importantes como, por exemplo, a idéia de que o próprio processo de colonização das Américas já se configura como uma maneira cruel de desrespeito aos direitos humanos, pois esse ocorre com extrema violência, verdadeiramente dizimando tradições e culturas próprias de um povo *não civilizado*, segundo o ideário do europeu colonizador.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem da ONU afirma como princípio fundamental desse direito que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”, porém analisando tal pressuposto de maneira mais atenta e contextualizada verifica-se que nos dias recentes tais direitos, embora exista uma pressão social, cultural e política por parte da sociedade civil organizada, ainda estão longe de se tornarem universais, uma vez que ainda reproduzem inúmeras contradições econômicas, sociais e culturais entre continentes, nações e mais especialmente entre grupos étnico-raciais distintos.

Cronologicamente, no que tange a defesa dos Direitos Humanos, alguns documentos são importantes de serem apresentados, com destaque especial para aqueles pactuados após a segunda guerra mundial, onde as violações desses direitos ganharam maior destaque: Declaração dos Direitos de Virgínia 1776 tem marcada influência na convenção de direitos humanos americana na; Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão 1789, a qual define direito individual e coletivo das pessoas e a Declaração Universal dos Direitos Humanos proclamada em 10 de dezembro de 1948. Cabe ainda considerar, pelo teor da pesquisa em foco, a Declaração das Nações Unidas sobre todas as Formas de Discriminação Racial

(1963); Convenção Internacional sobre a Elimination de todas Formas de discriminação Racial (1965); Convenção Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966) e Convenção Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (1966).

A perspectiva dos Direitos Humanos dentro de um contexto de construção de um projeto político democrático de nação tem seus fundamentos assentados na diminuição das desigualdades sociais, diversidade cultural e erradicação da discriminação racial, entendida aqui como um construto histórico-social. A esse respeito Piovesan (2005, p.42) afirma que:

A implementação do direito à igualdade é tarefa fundamental à qualquer projeto democrático, já que em última análise a democracia significa a igualdade no exercício dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. A busca democrática requer fundamentalmente o exercício em igualdade de condições dos direitos humanos elementares [...]. Se a democracia confunde-se com a igualdade, a implementação do direito à igualdade, por sua vez, impõe tanto o desafio de eliminar toda e qualquer forma de discriminação com o desafio de promover a igualdade.

No tocante a América Latina a discriminação racial é fator marcante desde o período da colonização, seja ela por origem espanhola ou portuguesa, embora se reconheça contornos diferenciados quando se fala na discriminação étnico-racial e no respeito a diversidade cultural, já que esses fatores são construídos ideologicamente de acordo com o tipo de sociedade e de Estado. As políticas necessárias para a garantia de um direito não são dadas, ou construídas em um momento único, são sim elaboradas e reelaboradas em um processo dialético e contínuo onde se tem a participação de variados agentes e fatores culturais que se relacionam na implementação e execução de uma política pública, ou mesmo de uma ação governamental. Hooker (2006, p. 90) fazendo uma análise da inclusão indígena e exclusão dos afro descendentes na América Latina aponta que:

Dos quinze países latino-americanos que implementaram algum tipo de reforma visando à cidadania multicultural, somente Brasil, Colômbia, Equador, Guatemala, Honduras e Nicarágua estenderam alguns direitos coletivos aos afro-descendentes. Mas mesmo nos casos em que obtiveram esses direitos, em quase nenhum país os afro-descendentes foram contemplados da mesma maneira que povos indígenas. De fato, em apenas três países da região – Honduras, Guatemala e Nicarágua – indígenas e afro-descendentes têm direitos coletivos iguais.

Demonstra-se com essa afirmativa, que há na América Latina diferenças quanto as políticas e garantias de direitos individuais e coletivos no que concerne aos grupos étnico-raciais, em específico, tratando-se dos grupos afro descendentes

e indígenas. Em geral, demonstra-se maior sensibilidade e interesse no atendimento as reivindicações e demandas dos indígenas do que às demandas e necessidades dos afro descendentes, fato justificado pelo fato do grupo indígena se assumir e ser reconhecido no âmbito das elites e da opinião pública como grupo étnico cultural diferenciado, fato evidenciado por Ibid. (p. 99) quando afirma que:

O Estado e a opinião pública dos países latino-americanos foram, assim, mais sensíveis a demandas dos portadores da identidade indígena do que da afro-descendente, e às reivindicações formuladas em torno da diferença cultural ou etnicidade (indígena) do que às vinculadas a raça ou racismo (negritude)

As prioridades referentes aos povos indígenas conseguem maior atenção do poder político e da opinião pública em geral por estarem atreladas a uma identidade cultural que caracteriza um grupo distinto com necessidades e cultura própria, portanto merecendo que seus direitos enquanto grupo sejam reconhecidos de maneira diferenciada, já o grupo afro descendente, em razão da idéia de construção de uma *sociedade mestiça*, e de tratamento igual aos desiguais acaba por não ter suas demandas atendidas quando se estabelecem políticas públicas, dificultando acesso a diversos benefícios sociais como educação, saúde e habitação, dignos de um povo que merece respeito e reconhecimento. Ainda seguindo as idéias de Ibid. (p.103)

Os movimentos indígenas da América Latina adaptaram suas estratégias a essas novas condições e, em vez de reivindicar direitos coletivos em nome de uma minoria oprimida, invocaram sua identidade como 'povo' distinto com direito aos territórios que habitavam antes da chegada dos colonizadores. Em alguns países, essa mudança pode ser notada na substituição do termo '*indígenas*' por '*pueblos*'. A importância da afirmação de uma identidade étnica para a conquista de direitos coletivos é ilustrada pelo fato de que os países em que as comunidades de afro-descendentes obtiveram reconhecimento como grupos distintos e direitos coletivos foram, em geral, aqueles onde elas conseguiram reivindicar uma posição autóctone, similar à dos índios.

Importante reconhecer que embora haja a necessidade de se criar uma identidade cultural forte, diferenciada, que possibilite base de reconhecimento para a construção de políticas públicas que garantam direitos coletivos para os grupos étnico-raciais, seja afro descendente ou indígena, não se deve esquecer da luta no estabelecimento de políticas anti-racistas, visto que, em especial no cenário brasileiro, o racismo tem se constituído como fator determinante na confirmação e alargamento do abismo social e econômico gerando sérias dificuldades ao acesso aos benefícios sociais já citados, pois imagina-se, de maneira ideológica, que

vivemos em uma democracia racial, onde a mestiçagem seria o pressuposto fundamental da transformação dos tipos populares em um único ser, o brasileiro, caracterizado pela índole cortês e pacífica, com exceção de grupos étnicos reconhecidos como tal, e que portanto as oportunidades estão disponíveis à todos pressupondo tratamento igualitário, uma vez que o *racismo não existe*. Essa concepção, de inexistência do racismo, busca esconder o fato de que se vive em uma sociedade onde as melhores oportunidades educacionais, de saúde e de emprego estão embasadas em critérios de seleção relacionados a raça, ocasionando perdas significativas aos grupos étnico-raciais no alcance de posições de destaque na sociedade vigente.

1.2 Categorias de análise: as políticas públicas são “públicas”?

O entendimento sobre políticas públicas implica inicialmente que se faça uma reflexão entre os pressupostos dessa categoria e a idéia de ações governamentais situando-as em seus condicionantes históricos, sociais, culturais, políticos e econômicos. O Estado é entendido por Almeida (2008, p.105) “[...] como um processo, um produto histórico em constante formação”, pois sua proposição conceitual guarda estreita ligação com as representações sociais no âmbito do que cada sociedade desenvolve sobre si própria. Nesse sentido, *Ibid.* (2008, p. 118) fazendo uma leitura gramsciana, no que se refere a teoria do *Estado Ampliado*, considera que:

‘Estado’ é fundamentalmente um produto de permanentes interrelações entre ‘sociedade civil’ e ‘sociedade política’, e a ‘sociedade civil’ não é apenas a esfera das relações econômicas, mas abarca relações ideológicas, culturais e políticas. Entendo que ambas são constructos teóricos que ajudam a refletir sobre a realidade, tendo em vista que no nosso ‘mundo dos vivos’ não atuam em separado[...]

Tomando por pressuposto a idéia de permanente envolvimento entre sociedade civil e sociedade política, pode-se dizer que o Estado tem sua essência constituída por construções e representações forjadas pelos valores, símbolos, normas e fundamentalmente pelos elementos que integram o universo cultural e simbólico de uma determinada realidade, o que garante sua característica histórica.

Outro ponto importante a se destacar, para melhor entendimento da temática, refere-se a idéias gerais acerca das diferenças entre Estado e Governo. O Estado trabalha no sentido de viabilizar a ação de governo, situando-se no campo da unidade de instituições permanentes, já o governo, tem seus pressupostos assentados nos programas e projetos construídos para a sociedade em geral, por um grupo governamental que tem por obrigação cumprir as tarefas e funções do estado por um tempo determinado. Dentro dessa lógica, políticas públicas são entendidas como aquelas de responsabilidade do Estado, mas que podem ser assumidas por outros agentes sociais. Ibid. (p.102) tomando como fonte as idéias de Montañó propõe que:

[...] pensar o 'Estado' como o espaço do 'público' acaba levando-nos a "uma confusão conceitual", tendo em vista que, se assim considerássemos, por oposição tudo o que não é 'Estado' seria identificado como 'privado', acarretando em uma 'separação destes espaços, como esferas autônomas', o que seria pouco apropriado [...] ao contrário, podemos encontrar ONGs, movimentos sociais e instituições internacionais elaborando e executando políticas governamentais, ou seja, atuando como 'Estado'.

O Estado no âmbito das políticas públicas tem como propósito efetivar ações de governo por meio de programas e projetos direcionados a grupos sociais específicos, como por exemplo, para a população negra e/ou indígena brasileiras, assumindo seu caráter de agente garantidor e regulador de diretrizes gerais que visem o atendimento do interesse público. No caso dessa pesquisa, evidenciam-se as políticas educacionais para a população negra e as ações governamentais construídas e implementadas no âmbito do Estado do Amapá, tais como o programa Amapá Afro e de maneira mais específica as ações promovidas pelo Núcleo de Educação Étnico Racial/SEED e também pela Unidade de Orientação Curricular e Supervisão Escolar – UOCUS/SEED, elementos que serão analisados no próximo item da investigação.

As políticas públicas encontram justificativa nas ações de governo desenvolvidas pelo Estado e pelas organizações não governamentais com intuito de diminuir as desigualdades criadas pelo sistema produtivo, situando-se no campo da promoção do desenvolvimento da sociedade, estabelecendo metas e procedimentos que tenham como propósito o equilíbrio das oportunidades em uma sociedade marcada pelas desigualdades sociais e econômicas, pelo menos é isso que se afirma no discurso contido nos documentos oficiais.

Souza Lima; Macedo Castro (apud, ALMEIDA, 2008, p. 102) afirmam que “estudar políticas públicas do ângulo da antropologia social implica, de saída, em suspender a idéia de público como qualificativo para os fins das ações de Estado, as quais poderiam ser melhor descritas [...] como políticas governamentais”. Os autores entendem ainda que políticas governamentais são:

[...] planos, ações e tecnologias de governo formuladas não só desde organizações administrativas de Estados nacionais, mas também a partir de diferentes modalidades de organizações não redutíveis àquelas que estão definidas em termos jurídico e administrativos enquanto partícipes de administrações públicas nacionais. Pensamos aqui não apenas em ONGs e movimentos sociais, mas também em organismos multilaterais de fomento e de cooperação técnica internacional para o desenvolvimento. Isto implica dizer que a identificação de problemas sociais, a formulação de planos de ação governamental, sua implementação e a avaliação de seus resultados se dão em múltiplas escalas espaciais, com temporalidades variáveis, no entrecruzamento de amplos espaços de disputa, muitas vezes desconectados entre si em aparência. Tal desconexão é efeito dos modelos analíticos que visam entender os dispositivos de governo adotados como portadores da racionalidade tão perseguida na ciência política, e que calcam tal racionalidade numa lógica fortemente marcada pela idéia de Estado nacional. Parece-nos que cenários atuais e históricos nos levam a perceber o quanto as políticas de governos de Estados nacionais são geradas, financiadas e avaliadas fora das fronteiras estritas de seus territórios por feixes de agências e agentes, princípios e práticas que os trespassam.

O papel do Estado tem se reduzido a tarefas burocráticas, meramente voltadas a manutenção do funcionamento da *máquina administrativa*, e também no estabelecimento de acordos multilaterais, já que a forma de construir e implementar políticas públicas no cenário brasileiro estão claramente dependentes de ajustes estabelecidos no centro do poder estatal em consonância com os interesses de organismos internacionais que buscam o alinhamento de determinados padrões culturais e sociais. A esse respeito Briones (2002, p.25) categoriza que:

[...] autores como Hale (2001) agregan sospechas alojadas en la esfera de políticas internacionales que van demandando la implantación de un ‘multiculturalismo neoliberal’ que genera y patrocina particularismos, poniéndoles al mismo tiempo límites precisos a las demandas que se pueden formular. Según este autor, se alimenta una especie de diversidad domesticada que, catalogando activistas y reclamos según sus características ‘moderadas’ o ‘radicalizadas’, opera promocionando a los primeros y descalificando a los últimos.

As ações governamentais estão moldadas pelo idealismo neoliberal de parceria Estado e Sociedade. Para essa linha de raciocínio, neoliberal, não há estabelecimento de políticas realmente públicas sem participação e sem levar em consideração as demandas populares, pois as ações governamentais devem estar voltadas para a garantia de direitos dos diversos grupos sociais presentes e atuantes no cenário brasileiro. Nesse sentido, o Estado deve assumir papel

protagonista construindo políticas junto a sociedade civil organizada e também efetivando ações reguladoras no campo das políticas estabelecidas.

1.3 As políticas educacionais para os negros no Brasil e no Amapá: a legislação

A educação no Brasil tem passado por um momento diferenciado em sua história, pois no estabelecimento de políticas públicas educacionais vem buscando equacionar um déficit social de grande monta no que se refere ao acesso e permanência da população negra nos diversos níveis da educação formal (Educação Básica e Superior). Porém, fica evidente, que a efetivação de tais políticas vem gerando ampla discussão e polêmica no campo intelectual e do senso comum, concernentes a *racialização*³ e a *desracialização*⁴ da educação nacional.

Não obstante, percebe-se que as desigualdades sociais além de outros fatores, como os de ordem econômica e educacional, encontram sustentação no processo de discriminação racial escamoteado pela idéia de que não existe raça, pelo menos no que se refere a fatores biológicos (BARBUJANI, 2007). Se por um lado é verdadeiro que os critérios genéticos para se definir raças são muito frágeis, por outro, é também correto que a raça, enquanto conceito construído socialmente vem sendo fator determinante para estigmatizar determinados grupos sociais. O racismo seja ele individual ou institucional tem provocado o alargamento das desigualdades, pois em geral, os negros se apresentam com os piores empregos, com renda abaixo da dos brancos, conseqüentemente sendo mais pobres, sendo óbvio que esse fator não acontece por fatores biológicos ou congênitos e sim por ausência de políticas adequadas ao enfrentamento do problema.

No dizer de Silvério (2003) a discussão sobre esses aspectos se sustenta em duas correntes, a primeira dando destaque a pobreza brasileira como forma de

³ Racialização, segundo o blog do fórum permanente de educação e diversidade étnico-racial – MS refere-se ao processo político ideológico por meio do qual determinadas populações são identificadas por referência direta às suas características fenotípicas reais ou imaginárias, de modo a sugerir que essa população só pode ser compreendida como uma suposta unidade biológica.

⁴ Seguindo conceito contrário a racialização, a desracialização se posiciona contra qualquer tipo de classificação de pessoas e/ou grupos com base no pressuposto de existência de raças.

negação do acesso aos benefícios sociais e a segunda esclarecendo que a pobreza tem cor, vinculando as desigualdades sociais ao processo de discriminação racial. A segunda corrente não propõe a negação da primeira, porém evidencia que o negro é alijado duas vezes, por ser pobre e por ser negro, sofrendo o que se pode chamar de dupla discriminação, pela sua condição econômica e pela sua identidade étnico-racial.

A Constituição Federal de 1988 demonstra preocupação com o acesso de todos aos bens culturais produzidos historicamente pela humanidade apontando em seu texto, no Art. 5º caput “que todos são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]” (LENZA, 2005, p.469) o que, traduzindo para o campo educacional, é referendado pela Lei nº 9.394/96 que em seus princípios e fins estabelece “Art.3º, I – igualdade de condições para acesso e permanência na escola, II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura a arte e o saber” (SANTOS, 2003, p. 157). Nossa carta Magna estabelece ainda que “a prática do racismo é crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão nos termos da lei” (LENZA, 2005, p. 502).

Apesar das pressões dos grupos étnico-raciais, principalmente os grupos afro descendentes e indígenas no sentido de que fosse construído e aprovado um texto constitucional embasado nos princípios de igualdade e liberdade e na efetivação de um Estado democrático de direito, apregoando a cidadania e a dignidade humana, ainda, na prática, o que se tem é uma sociedade excludente e de discriminação aos Afro-descendentes, embora devamos reconhecer que o Estado do Amapá, em particular, tem se esforçado para promover discussão no que concerne a implementação de ações governamentais de impacto político e pedagógico junto a sua rede escolar, por meio do Núcleo de Educação Étnico-racial (NEER) da Divisão Técnico-Pedagógica da Secretaria de Estado da Educação, mesmo que ainda de forma insipiente.

A trajetória de construção e aprovação do texto constitucional no que interessa a implementação de políticas educacionais para a população negra é marcado por várias mudanças dentre as quais cabe destacar as seguintes: Anteprojeto de subcomissão dos negros, populações indígenas e pessoas diferentes

Art. 4º A educação dará ênfase à igualdade dos sexos, à luta contra o racismo e todas as formas de discriminação, afirmando as características multiculturais e pluriétnicas do povo brasileiro; 5º O ensino de “História das Populações Negras do Brasil” será obrigatório em todos os níveis da educação brasileira, na forma que a lei dispuser, em seguida a comissão temática da ordem social (ante projeto) propõe em seu art. 85 que o poder público reformulará, em todos os níveis, o ensino de história do Brasil, com o objetivo de contemplar com igualdade a contribuição das diferentes etnias para a formação multicultural e pluriétnica do povo brasileiro, por fim, o texto constitucional ganha a seguinte redação em seu art. 242, § 1º o ensino da história do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro.

Ainda sobre os aspectos legais, importante destacar algumas normas trazidas pela Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a qual estabelece no inciso I, art. 3º “Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. Tal princípio deve ser entendido com base no princípio constitucional da igualdade, não somente de maneira formal, mas também em sua materialidade, pois dentro dessa lógica a igualdade, o equilíbrio se faz presente no tratamento desigual dos desiguais, por esse motivo é necessário o tratamento diferenciado àqueles que são submetidos a discriminação racial, ou a outro tipo de discriminação. Ainda sobre a LDB, cabe ressaltar a inclusão obrigatória, no âmbito do currículo escolar, do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, redação dada pela Lei nº 11.645/2008. Ressalte-se que a LDB já havia sido alterada no mesmo artigo 26 pela Lei nº 10.639/2003, a qual foi fruto de muita luta e pressão política por parte dos movimentos negros nacionais. Com essa lei, cria-se uma preocupação específica de valorização da cultura afro descendente via currículo escolar.

Seguindo essa linha de raciocínio o parecer de nº 3 (2004, p.6) do Conselho Nacional de Educação esclarece que

[...] cabe ao Estado promover e incentivar políticas de reparações no que cumpre ao disposto na Constituição Federal, Art. 205, que assinala o dever do Estado de garantir indistintamente, por meio da educação, iguais direitos para o pleno desenvolvimento de todos e de cada um, enquanto pessoa, cidadão ou profissional. Sem a intervenção do Estado, os postos à margem, entre eles os afrobrasileiros, dificilmente, e as estatísticas o mostram sem deixar dúvidas, romperão o sistema meritocrático que agrava desigualdades e gera injustiça, ao reger-se por critérios de exclusão, fundados em preconceitos e manutenção de privilégios para os sempre privilegiados.

Esse parecer afirma que o fato da história e cultura Afro-Brasileira e africana serem obrigatórios no âmbito do currículo escolar do Ensino Básico se deve a uma decisão eminentemente política, pois “reconhece-se que, além de garantir vagas para negros nos bancos escolares, é preciso valorizar devidamente a história e cultura de seu povo, buscando reparar danos, que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e seus direitos” (2004, p.10)

Fica evidente, no parecer, a preocupação com o estabelecimento de políticas educacionais que visem transpor as desigualdades ocasionadas pelo racismo presente nas instituições educacionais brasileiras e na valorização das diferenças culturais fazendo previsão de três princípios importantes para o estabelecimento de políticas: consciência política e histórica da diversidade, fortalecimento de identidades e de direitos, ações educativas de combate ao racismo e as discriminações.

Para Soares (2008, p.132), em defesa das ações afirmativas, tratando da evolução da renda relativa dos negros no Brasil, conclui que:

Houve uma sensível melhora no padrão distributivo brasileiro, quando comparadas as populações negras e brancas. A razão entre as rendas de negros e brancos sofreu uma redução da ordem de 25% entre 2001 e 2007. Esse movimento também pode ser observado pela queda da desigualdade da distribuição de renda em geral. Mas essa melhora foi maior para a população negra. A principal razão se deve aos efeitos das políticas de proteção social e dos mecanismos de transferência de renda.

Apesar disso, na visão do autor, a condição do negro ainda se encontra bastante fragilizada, pois a modificação do quadro de discriminação social é dependente da ação do governo no sentido de criar políticas que compensem a falta de mecanismos sociais e legais que oportunizem a inclusão do negro nos segmentos de maior renda no mundo do trabalho.

Já para Carvalho (2002, p.10) tomando como base dados do IPEA afirma que na distribuição da renda da população brasileira, “[...] dos 10% mais pobres, 70% são negros e 30% são brancos; enquanto dos 10% mais ricos, 85% são brancos e 15% são negros. Simetricamente então, assim como há um enegrecimento social da pobreza, há um evidente embranquecimento da riqueza”, segue ainda dizendo que tal relação se prolonga por toda a vida, pois “para cada 100 crianças brancas em situação de pobreza existem 170 crianças negras em idêntica condição; Entre 7 e 14 anos, o percentual de pobres entre os brancos é de 33%, enquanto entre os negros é de 61%; Entre 15 e 24 anos, vivem na pobreza 47% dos negros e 22% dos brancos”.

No que concerne a escolarização Ibid. (p.11) observa que:

8,3% dos brancos com mais de 15 anos são analfabetos, enquanto 20% dos negros com mais de 15 anos são analfabetos;
 26,4% dos brancos adultos são analfabetos funcionais, enquanto 46,9% dos negros adultos são analfabetos funcionais;
 57% dos adultos brancos não completaram o ensino fundamental, enquanto 75,3% dos adultos negros não completaram o ensino fundamental;
 63% dos jovens brancos de 18 a 23 anos não completaram o ensino médio, enquanto 84% dos jovens negros não completaram o ensino médio.

Entende-se, dessa forma, que o Estado deve garantir o implemento de políticas que tenham como fundamento o ingresso, permanência e sucesso da população negra na educação formal, o que depende fundamentalmente de ações governamentais que tenham em seu corpo a valorização do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro, seguindo os princípios estabelecido pela Lei nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003, que trata da inclusão no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, além de estratégias pedagógicas que privilegiem a diversidade, erradicando as desigualdades étnico-raciais infelizmente ainda presentes nos diferentes níveis de escolaridade do Sistema Educacional Brasileiro.

Nota-se que embora a discussão sobre o tema venha ocorrendo ao longo da história, ainda há muito a se debater e efetivar no que tange as políticas públicas e ações governamentais educacionais voltadas ao atendimento igualitário da população negra no Brasil. Em princípio as Leis e Normas devem ser cumpridas, o que não vem acontecendo de forma efetiva, uma vez que, o Estado carece de uma política de investimentos que subsidiem os princípios previstos na Legislação. Nesse sentido, as políticas educacionais se tornam ferramentas importantes, visto os baixos índices de renda e escolarização da população negra em relação a população branca no Brasil.

1.4 Quadro institucional dos órgãos governamentais envolvidos no Amapá Afro

Para melhor esclarecimento das ações e da suposta transversalidade que caracteriza o programa, torna-se necessário descrever os principais órgãos governamentais envolvidos na idealização, construção e implementação da proposta. Não se tem a pretensão de pormenorizar as competências de cada um

deles, uma vez que esse não se configura como o foco principal da pesquisa, pretende-se sim, de maneira sucinta, apresentar aspectos relevantes que possibilitem uma melhor compreensão da atuação e envolvimento desses agentes, para tanto, far-se-á inicialmente uma abordagem acerca das secretarias de estado, SEED, SEAFRO e ainda da ADAP (Agência de Desenvolvimento do Amapá) para em seguida esclarecer competências dos Núcleos NATEP, NEER e da Unidade de Orientação Curricular e Supervisão (UOCUS).

O primeiro órgão governamental que se destaca é a SEED (Secretaria de Estado da Educação), a qual foi criada em 25 de janeiro de 1944, sob a nomenclatura de “Departamento de Educação e Cultura” em uma época em que o Amapá era um território da federação. A principal finalidade desse órgão era “implantar a política educacional do território, em consonância com as diretrizes nacionais estabelecida pela política varguista”. No decorrer dos anos várias reformas ocorreram no âmbito dessa secretaria, impulsionadas pela elevação do território do Amapá para a categoria Estado do Amapá no dia 05 de outubro de 1988, até que se chegasse a atual estrutura administrativa e pedagógica, contemplando setoriais como NEER, NATEP e UOCUS. A atual estrutura da SEED está organizada da seguinte maneira: Um Secretário de Estado da Educação (Adauto Santos Bittencourt), um Secretário Adjunto de Políticas de Educação (Albertina Guedes), oito coordenadorias, as quais vale destacar pela necessidade da pesquisa, CODNOPE (Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais) e CEESP (Coordenadoria de Educação Específica). Cada coordenadoria se subdivide em Núcleos e Unidades. (REGULAMENTO SEED)

Quanto a ADAP (Agência de Desenvolvimento do Amapá), colocada no programa Amapá Afro, como responsável pela elaboração do documento final do programa sob coordenação da SEAFRO, configura-se como “uma autarquia com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, patrimônio e receitas próprias, vinculada a Secretaria de Estado de Planejamento [...]” tem como finalidade o apoio “a implementação, acompanhamento e avaliação da políticas públicas de desenvolvimento do Estado, através da captação e aplicação de recursos financeiros por meio de programas e projetos [...]” em suma visa trabalhar no apoio ao desenvolvimento do Estado do Amapá. A estrutura da Adap é composta basicamente de um conselho diretor, um diretor

presidente (Robério Aleixo Anselmo Nobre) e cinco coordenadorias (informação coletada na página oficial da Adap/www.adap.ap.gov.br).

A SEAFRO (Secretaria Extraordinária de Políticas para Afro Descendentes) tem como propósito tratar de políticas e ações para o segmento afro descendente no Estado do Amapá, configura-se como uma secretaria extraordinária e não executiva, portanto não contando com orçamento específico. Segundo a fala do próprio Secretário extraordinário, Sr. Manoel Azevedo “A SEAFRO é um a secretaria que tem como função principal fomentar, acompanhar e principalmente desenvolver políticas para as comunidades afro descendentes no estado do Amapá”.

No que se refere a NATEP (Núcleo de Assessoramento Técnico Pedagógico), verifica-se que está composto de 8 unidades, dentre as quais se pode destacar a UOCUS (Unidade de Orientação Curricular e Supervisão) que tem como principais competências o assessoramento, acompanhamento e ainda prestar orientações às escolas no intuito de “redimensionar e programar políticas públicas condizentes com o cenário mundial, nacional e local de forma articulada e contextualizada, conforme o compromisso ‘Todos pela Educação’[...]” (Projeto Currículo em Ação/SEED).

Tratando do NEER (Núcleo de Educação Étnico Racial), o qual tem como gerente o professor Luciano Rodrigo, constata-se que sua criação se deu no dia 29 de maio de 2008 fruto da reestruturação da Secretaria de Estado da Educação a qual entendeu ser necessária a criação de um núcleo específico voltado à educação das relações étnico-raciais. O NEER está ligado a Coordenadoria de Educação Específica (CEESP), que possui função semelhante, guardadas as devidas proporções, a SECAD do MEC. O quadro funcional do núcleo está constituído por um gerente, dois historiadores e dois pedagogos que dentre outras, possuem ainda a tarefa de Ouvir, planejar e executar políticas públicas em parceria com Movimentos Sociais e demais Órgãos Públicos de todas as Instâncias (Federal, Estadual e Municipal) (RELATÓRIO/NEER).

1.5 Definição de ações

No Amapá, se tem trabalhado na execução de um projeto de reorientação curricular no âmbito de todo o Estado o qual tem como propósito a discussão de

diversos temas, dentre eles a implementação da Lei 10.693/2003, com vistas a organização de um currículo escolar voltado para a construção de uma política educacional com base no multiculturalismo e no respeito às diversidades. Para tanto a SEED/AP, com ações previstas pela Unidade de Orientação Curricular e Supervisão Escolar - UOCUS – no ano de 2009, promoveu debates em todas as sedes municipais, tendo participação de gestores, coordenadores, professores, alunos e membros da comunidade.

Observou-se que embora essa ação seja entendida pelos gestores como de fundamental importância para a construção de uma política educacional, falta ainda apoio a sua efetivação, uma vez que a execução do projeto ocorreu muito mais por esforço dos técnicos do que propriamente por vontade política dos gestores da Seed. Na verdade a ação foi executada de maneira precária, já que os técnicos não contaram com a infra-estrutura necessária ao bom desempenho do trabalho, tendo dificuldades de deslocamento, alojamento e divulgação junto aos profissionais da educação dos municípios.

Outro ponto importante a se destacar é o fato de se ter oportunizado poucos momentos para se refletir nesses encontros sobre a temática afro descendente como elemento cultural dentro do currículo escolar, o que ficou evidente na fala de uma assessora técnica da SEED – AP durante discussão em determinado município do Estado, lamentando o pouco tempo destinado a discussão do tema “poderíamos ter destinado mais tempo para a discussão da temática afro brasileira na reestruturação curricular, pois teriam outros pontos importantes que deveriam ser observados e analisados pelos professores dos municípios”.

Essa etapa da pesquisa faz um mapeamento das ações governamentais implantadas e ainda as que serão implementadas no decorrer dos anos (2003 a 2009/2010). Para tanto dar-se-á ênfase as ações ocorridas desde o período de 2003, as previstas e executadas pelo NEER(Núcleo de educação étnico racial) e as previstas no programa Amapá Afro(Programa coordenado pela SEAFRO/Secretaria Extraordinária para Políticas afro descendentes).

Além da análise dos documentos coletados nas instituições governamentais faz-se referência a dados coletados por meio de entrevista com o gestor do Núcleo de Educação Étnico racial da Secretaria de Estado da Educação, onde foi possível o

entendimento do propósito de se fazer previsão para determinadas ações, que não representam grande impacto junto a comunidade negra.

Pode-se classificar as ações implementadas desde 2003 em áreas como conferências, seminários, fóruns, encontros, cursos de formação para gestores e professores, além de projetos específicos voltados para a educação da população negra no Amapá.

1.5.1 Ações educacionais anteriores a criação do NEER e Amapá Afro

A seguir apresenta-se um quadro síntese das ações governamentais mais importantes pensadas nos últimos anos (anteriores a criação do NEER e ao programa Amapá Afro), demonstrando ações pontuais no que concerne a implementação do proposto na Lei 10.639/03.

A 1ª tabela evidencia de maneira sintética, uma forma de preparo ao entendimento da temática afro descendente, em especial o que propõe a norma legal acerca do currículo escolar em nível nacional, para tanto, o poder público por meio da Secretaria de Estado da Educação, pontualmente, apresenta uma série de eventos com o propósito de difundir a idéia a professores, gestores, técnicos educacionais e demais segmentos sociais.

Tabela 1 - síntese de conferências, seminários, fóruns e encontros.

EVENTOS	OBJETIVO	PUBLICO ALVO
Fórum de Diversidade e Educação Étnico Racial – MEC/SEED	Monitorar e implementar a Lei nos Estados e Municípios.	Professores, técnicos e sociedade civil organizada
Conferências municipais de educação étnico racial	Realizar discussões preparatórias e escolha de delegados para I Conferencia Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade	Escolas, sociedade civil organizada e comunidade local dos 16 municípios do

	Racial.	Estado
Conferência Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.	Definir políticas de ações afirmativas para a Conferência Nacional.	Delegados e ouvintes

A síntese demonstra que as ações referentes a fóruns e conferências estão vinculadas as ações previstas pelo governo federal, no sentido de implementação da Lei 10.639/2003. O Estado do Amapá se ajusta a uma tendência do governo federal no estabelecimento de políticas afirmativas para a população negra no território nacional como fica claro no caso da conferência estadual a qual tem como principal objetivo definir políticas de ações para a conferência nacional. Importante dizer que seria possível a construção de uma política local, não necessariamente de ajuste aos preceitos nacionais e mundiais, porém para isso, seria necessário, ampla discussão e envolvimento dos diversos segmentos sociais, especialmente dos movimentos negros atuantes no Estado, na idealização de políticas públicas para o segmento negro. Briones (2002. p.23) discutindo as lutas indígenas em prol de um processo educacional intercultural na província de Neuquén relata que:

Mientras la administración provincial busca basar su liderazgo moral e intelectual en una política de reconocimiento superficial y no planificado de la diversidad, las organizaciones mapuche y muchos docentes ven tal iniciativa como nueva expresión de una tradición local de clientelismo político. En todo caso, ello genera un campo de negociación complejo entre todos estos actores (comunidades, organizaciones, gremios y Estado provincial), campo que está haciendo tambalear acercamientos interesantes dentro del campo popular.

Essa hipótese é interessante, já que aponta para uma real possibilidade de contraposição as políticas estatais centrais, revertendo o pólo da discussão do estabelecimento de políticas para dentro dos movimentos negros e para o meio docente, fugindo a lógica do alinhamento nacional e global no que concerne a construção de políticas. No Amapá, transparece muito mais a idéia de um Estado patrono, que dita, por meio do poder econômico o que deve e o que não deve ser implementado. Em geral as ações, embora em alguns discursos se diga ao

contrário, partem de órgãos do próprio governo e mesmo essas carecem de recursos para a implementação conforme será demonstrado e explicado em capítulo posterior⁵.

A síntese seguinte apresenta um quadro de programas e projetos propostos pela SEED, descrevendo na íntegra seus principais objetivos e o público alvo a ser atendido. Os projetos se concentram em difundir a temática afro descendente no âmbito das escolas, atingido professores, técnicos educacionais, gestores, alunos e como diz o documento (Relatório de ações⁶/NEER) a “sociedade em geral”. As ações descritas estão no âmbito da SEED, por meio do planejamento da NATEP, que mesmo antes da criação do NEER, possuía um grupo, composto de técnicos ligados aos movimentos negros que buscavam, internamente, difundir a importância de se discutir a temática afro-descendente e suas problemáticas no contexto das escolas amapaenses.

Tabela 2 – representa a síntese de programas e projetos

EVENTOS	OBJETIVOS	PÚBLICO ALVO
Projeto Ciranda Étnico Racial Zumbi dos Palmares	Propiciar um espaço nas escolas de discussão e construção de identidade dos educando, assim como, refletir a problemática racial existente na sociedade amapaense.	Técnicos, Professores, alunos e sociedade em geral
Projeto “Re-estruturação Curricular”.	Realizar encontros pedagógicos de re-visitação curricular nos 16 Municípios do Amapá a partir das temáticas:	Diretores, técnicos e professores

⁵ O capítulo 3 item 3.2 apresenta as ações educacionais implementadas e não implementadas previstas no programa Amapá Afro.

⁶ O NEER produziu documento mapeando as ações propostas e executadas pelo Estado antes da sua criação enquanto núcleo vinculado a SEED.

	Diversidade Étnico Racial, Religiosa, Indígena, Gênero e outros.	
Projeto de Formação para Professores do Ensino Médio	Melhorar a qualidade do ensino, buscando a superação da discriminação e valorização da diversidade étnico-racial	Professores de Ensino Médio
Elaboração de projetos da parte diversificada da matriz curricular.	Orientar as escolas estaduais quanto a parte diversificada da matriz.	Escolas estaduais de 5ª a 8ª série
Projeto de Implementação Educacional Étnico Racial nas Escolas Publica do Estado do Amapá	Melhorar a oferta do ensino, buscando a superação da discriminação e valorização da diversidade étnico-racial.	Professores e técnicos que atuam em 34 Escolas de comunidades quilombolas do Estado do Amapá
Projeto Ciranda Zumbi dos Palmares/5ª edição	Palestras, seminários, oficinas nas Escolas do Estado e Município, Movimento Social, Universidade e Faculdades	Gestores, professores e demais interessados.

Com base no quadro, deduz-se que a idealização e implementação das ações partem de órgãos governamentais, embora ainda não se tenha um setor ou órgão específico com essa investidura, o que só vem acontecer com a criação da SEAFRO e do NEER, núcleo criado pelo governo, pelo menos no discurso, para idealizar, discutir e executar propostas de trabalho que tenham como propósito a discussão da temática étnico racial por meio de projetos voltados a melhoria do ensino

aprendizagem e a compreensão mais ampla da importância da Lei 10.693/03 na reorientação curricular das Escolas do Estado do Amapá, porém, o contexto no qual essas propostas estão sendo apresentadas merecem reflexão, pois, até agora somente ações de pouco impacto, ou que pelo menos necessitam de poucos recursos financeiros, foram executadas, as demais aguardam alocação de recursos oriundos das Secretarias de Estado.

O quadro 3 tem como propósito demonstrar as ações de caráter educacional formativo as quais se concentram em professores, técnicos das escolas e da própria secretaria de estado da educação. As ações estão voltadas para a oferta de cursos de formação de curto e médio prazo de duração intentando, pelo menos segundo os objetivos previstos, instrumentalizar os agentes no que diz respeito a norma legal e a necessidade de uma mudança curricular.

Tabela 3 – Representa a síntese dos cursos de formação previstos

EVENTOS	OBJETIVOS	PÚBLICO ALVO
Curso de Historia da África e Cultura Afro-Brasileira	Capacitar Professores e técnicos no ensino de Historia da África e metodologias das relações étnico raciais na educação.	Professores e Técnicos/NAE's 01 ao 10 e Divisões da COEN
Curso a distância "Africanidade Brasil" – MEC/UNB/SEED	Capacitar professores nas temáticas voltadas à educação étnico racial.	Professores da rede de ensino público do Estado.
Curso de teoria e pratica voltado para metodologia do ensino das relações étnico raciais.	Melhorar a oferta do ensino, buscando a superação da discriminação e valorização da diversidade	Professores e técnicos – área urbana

	étnico-racial	
Curso de Capacitação de Professores e Técnicos Voltados às Relações Étnico Raciais na Educação	Melhorar a oferta do ensino, buscando a superação da discriminação e valorização da diversidade étnico-racial.	Professores e técnicos das 15 escolas do Nae 06
Curso de História da África e história do Negro no Brasil.	Capacitar Professores de 5ª - 8ª série do ensino público estadual	Professores do segmento

De maneira geral, o Estado do Amapá, por meio da SEED, vinha apresentado ações pontuais de entendimento e instrumentalização dos agentes no que concerne a temática afro descendente e a aplicação do contido na Lei 10.639/03, porém não se havia, ainda, uma proposta sistemática de atendimento educacional do segmento afro descendente no Amapá. Há que se discutir ainda se o Amapá vai seguir uma lógica de ajuste e alinhamento as políticas nacionais e globais ou partirá para a construção de uma política educacional com características próprias de atendimento a população afro.

1.5.2 Ações educacionais após a criação do NEER e Amapá Afro

As ações anteriormente relatadas configuram-se como propostas de trabalho anteriores a criação do Núcleo Étnico Racial da Secretaria de Estado da Educação, pois conforme esclarece o professor Luciano Rodrigo, gerente do núcleo: “as escolas e os profissionais da educação não poderiam esperar a criação do núcleo para entender a temática étnico racial como pressuposto de um currículo multicultural”. Portanto, mesmo sem um núcleo de ação específico, já havia preocupação e previsão de ações governamentais para atendimento da população

negra, principalmente no que se refere ao entendimento e implementação do indicativo curricular contido no bojo da Lei 10.639/03.

A partir desse momento as ações governamentais concernentes a educação passam a ter previsão e planejamento feitos pelo NEER (Núcleo de Educação Étnico Racial) o qual, tem como finalidade primeira auxiliar na implementação da lei 10.639/03, e ainda promover o conhecimento científico relacionado a afro descendência junto as escolas e a sociedade de forma geral.

Tabela 4 – Síntese das ações planejadas pelo NEER/SEED

EVENTOS	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO
Curso de especialização em “ensino de história e da cultura afro-brasileira”	Capacitar profissionais para a desconstrução do imaginário social negativo em relação à população negra.	Professores da rede estadual
I Seminário Negritude Amapá: a Cultura e o Imaginário Negro Amapaense na sala de aula”	Promover um Seminário Estadual sobre a Temática da Cultura e do Imaginário das populações negras amapaenses e os mecanismos de inserção desses conteúdos na prática docente, visando o estímulo do seu estudo, com o conseqüente resgate e valorização.	Gestores, técnicos, professores, estudantes, representantes do Movimento Negro Amapaense e público em geral.
Projeto Conhecer	Realizar um diagnóstico situacional das Escolas localizadas ou que atendam Comunidades Quilombolas	

Projeto Akomabu	Resgatar elementos ligados à valorização da cultura do negro a partir da perspectiva das relações étnico-raciais; Fomentar a estruturação da Identidade Quilombola na comunidade escolar; visando à consolidação dessa organização junto aos demais grupos que compõem a sociedade brasileira;	30 escolas localizadas em áreas remanescentes de quilombo.
Seminário Educação Profissional e os Jovens Negros no Amapá	Desenvolver a sinergia entre diversos segmentos institucionais, no sentido de oportunizar a população negra uma maior participação no mercado de trabalho.	Instituições e pessoas interessadas no tema

As ações educacionais agora ganham um caráter sistemático e planejado com base na previsão de um núcleo específico criado para esse propósito, porém o que se observa é que ainda há grandes problemas na efetivação do planejamento, visto não se ter a disponibilidade necessária de recursos para o fim desejado. Mesmo com a criação da SEAFRO e ainda do Programa Amapá Afro, o qual supostamente seria uma prioridade governamental, conforme será discutido mais a frente, as ações na sua maioria, não são executadas, pois estão dependentes de financiamento público, e ao que parece a característica de prioridade ficou limitada ao discurso do poder estatal, e especificamente da Secretaria de Estado da Educação.

1.5.3 Projetos executados pelo NEER

O projeto inicial executado pelo núcleo foi o 1º Seminário Negritude Amapá, ocorrido em maio desse ano. Com esse seminário a sociedade amapaense, escolas de Macapá e Santana⁷, movimentos negros, universidades, foram convidados para juntos conhecerem mais sobre a temática afro descendente e também juntos com os professores das escolas trabalharem oficinas pedagógicas com a finalidade de instrumentalizar os docentes para a implementação da lei 10.639/03, ou seja, ajudá-los na inserção de conteúdos afro brasileiros e africanos nas suas práticas docentes.

O seminário foi realizado em dois dias: o primeiro dia tratou de aplicar as oficinas envolvendo professores e estudantes e no segundo dia com os segmentos dos movimentos negros, três mesas redondas foram realizadas, tratando de problemáticas educacionais da realidade da população afro amapaense. Importante destacar que antes do Seminário Negritude Amapá, o núcleo buscou identificar quais as ações que poderiam realizar no sentido de superar as dificuldades atuais para a implementação da lei 10.639/03, e uma delas foi o fato de não haver literatura disponível para desenvolver a temática afro descendente junto às escolas amapaenses, então, com base nessa problemática, se fez um levantamento bibliográfico da literatura afro existente no município de Macapá e com esse trabalho criou-se uma biblioteca virtual que vem a ser uma coletânea dos diversos livros que o MEC lançou e também que outras instituições lançaram e que estão disponíveis virtualmente. Hoje a biblioteca virtual tem mais de 50 livros catalogados, com todas informações de domínio público. Para garantir a distribuição junto às escolas foram gravados um DVD's os quais foram distribuídos gradualmente para as escolas da rede pública e também nos eventos produzidos pela sociedade civil organizada.

Outro ponto importante trata da assinatura de convênio com a UNIFAP⁸, para realização do primeiro curso de especialização para professores do estado do Amapá em relações étnico raciais, história da África e história do negro. Aguarda-se que a Universidade apresente os documentos necessários e seja firmado o convênio e que já no início do ano aconteça o processo seletivo com conteúdos envolvendo

⁷ Segundo município econômico e populacional do Estado do Amapá

⁸ Universidade Federal do Amapá

as diretrizes curriculares para as relações étnico raciais, a Lei 10.639/03 e alguns outros conteúdos referentes a história do negro no Amapá. Pretende-se selecionar 50 profissionais que irão ser contemplados no ano de 2010 com esse primeiro curso de especialização totalmente gratuito para os professores do Estado.

Essa última ação, curso de especialização para professores do Estado, é de extrema importância para a implementação da Lei 10.639/03, uma vez que trata da formação dos agentes que estão diretamente envolvidos no processo educativo, os professores, e que na prática de sala de aula, tem demonstrado carência teórica e metodológica no trato com a temática afro descendente, e de maneira mais abrangente na compreensão e efetivação de currículo intercultural. O interessante, é que até o momento (março de 2010), tal ação não foi contemplada, justificando-se pela falta de recurso e a burocracia estatal, então, apenas ações de cunho informativo foram realizadas, o que parece ser muito pouco visto o tempo em que a lei foi sancionada e a pressuposição de um programa governamental ousado como o Amapá Afro.

1.6 Programa Amapá Afro: o campo discursivo das políticas governamentais

No que se refere ao programa Amapá afro, é um programa do governo do Estado, relativamente recente, que surge a partir de uma avaliação do estado acerca do Programa Amapá jovem⁹, avaliado pelos agentes públicos governamentais como um programa de sucesso. Esse programa visa aglutinar em um único projeto todas as ações que tenham efeito no segmento juventude. Os gestores públicos citados ao longo da pesquisa são unânimes em dizer que a partir da referência do Amapá jovem, os movimentos negros também solicitaram, por meio de seminários e debates e inclusive audiência pública com o próprio governador que fosse criado um programa similar para atender o segmento afro brasileiro, e então, ainda no ano de 2009, constituiu-se uma comissão que definiu o lançamento do programa Amapá afro na semana posterior a tomada da consciência negra, o que não veio a

⁹ Programa do Governo do Estado do Amapá que tem como objetivo integrar as ações de governo voltadas para a juventude, tendo o espaço Amapá Jovem como única porta de entrada da juventude, para as ações de inclusão social, elevação da empregabilidade e colocação no mercado de trabalho. O programa destina-se a jovens na faixa etária de 15 a 29 anos. (Informação disponível no site www.amapajovem.ap.gov.br)

acontecer, pelo menos até a presente data (março/2010), por motivos expostos pelos gestores públicos que serão analisados no terceiro capítulo desse trabalho.

Esses gestores categorizam ainda que as secretarias que atendem mais diretamente a população afro-brasileira apresentaram as suas ações já realizadas e também as perspectivas de realizações, e a partir daí juntamente com os movimentos sociais foram construídas outras ações que passaram a estar previstas no programa Amapá afro o qual “se constitui em um desenho novo e estratégico de políticas públicas voltadas para atender os direitos do cidadão afro descendente e quilombola amapaense, respeitando sua diversidade étnica, visando fundamentalmente à elevação da sua qualidade de vida, através das políticas públicas de Educação, Saúde, Cultura, Terra, Trabalho e Renda e Desenvolvimento Rural e, permeados ainda por ações em assistência, esporte e lazer”. O objetivo geral do programa é “Implementar no âmbito do Governo do Estado, políticas públicas direcionadas à população afrodescendente e quilombola, proporcionando a garantia da melhoria das condições de vida e a consolidação de seus direitos constitucionais de cidadãos”. (DOCUMENTO/AMAPÁ AFRO) Além de:

Potencializar ações já existentes no âmbito dos órgãos governamentais, que ampliem oportunidades de desenvolvimento social e econômico das comunidades afrodescendentes e quilombolas do estado;

Desenvolver ações integradas, que possibilitem a inclusão social e econômica do afroamapaense, com a garantia de atenção à educação, saúde, cultura, lazer e segurança;

Criar espaços de referência para o atendimento ao afrodescendente, no desenvolvimento de atividades sócio-ambientais, educativas, preventivas, bem como de elevação de auto-estima, e de estímulos a melhoria de vida desse segmento.

O governo do Estado, com o programa Amapá afro, diz que está firmando um compromisso com a sociedade e com a comunidade negra no Amapá, no sentido de garantir a execução das ações, pois além das ações que estão previstas, as secretarias com seus respectivos secretários se comprometeram em garantir que uma vez a ação constando no programa Amapá afro essa ação será executada pela secretaria pela qual ele responde, permitindo não só o planejamento, como também a execução das ações planejadas, uma vez que se passa a ter uma previsão de execução específica nos orçamentos das Secretarias de Estado.

A proposta governamental de criação de um programa da natureza do Amapá Afro se alinha as políticas nacionais e globais no trato da temática étnico-racial, o que é preocupante, pois Segato (2002) comentando a idéia de transnacionalização da identidade étnica e o processo de globalização pressupõe que é verdadeira a

suposição que com o mundo globalizado foi possível dar visibilidade a determinados segmentos antes invisíveis, porém, alerta que se de um lado busca-se afirmar direitos de grupos minoritários, de outro se homogeneiza as culturas. É inegável que há a possibilidade de homogeneização das culturas, mas de certa forma, abre-se a possibilidade de discussão da temática no âmbito popular e dentro dos movimentos sociais, resta saber em que medida essa participação vem sendo realmente contemplada no que concerne principalmente a construção das políticas e programas para os afro descendentes no Amapá.

No que concerne a eficiência das ações governamentais implementadas o professor Luciano Rodrigo faz algumas observações importantes de serem analisadas para que se possa situar de forma mais precisa a importância e alcance daquilo que já foi executado no decorrer dos anos e também do que deve ser realizado nos próximos.

Na visão desse gestor os investimentos ainda são curtos para atender a diversidade de demandas da população negra, o que se agrava pela falta de definição de prioridades, pois se tem grupos antagônicos com interesses diversos, faltando unidade na hora de se definir políticas gerais para o benefício do segmento afro amapaense. Fazendo uma comparação com a realidade indígena no Estado do Amapá afirma que:

[...]as pessoas que capitaneiam a representação indígena conseguem de fato e de direito fechar num ponto e aí o gestor público executa aquilo que está fechado pela liderança. No movimento negro isso não acontece, como falei os movimentos negros aqui no estado têm muitas relações familiares, muitas relações antagônicas e acaba por ser difícil a gestão pública fechar um programa, como esse do Amapá afro, que consiga de fato contemplar todas as nuances da questão afro brasileira, porquê o que é interessante para um não é interessante para outro, e ao invés de haver um consenso um respeito, há na realidade ações judiciais contra aquela ação que o governo definiu porque um determinado segmento entende que aquela ação não procede aí outro já entra defendendo[...]

Para o gestor, existem conflitos de interesses entre os movimentos negros organizados no Amapá, não tendo como o governo atender a todas as reivindicações de acordo com as vontades de cada um desses grupos. Nota-se, com isso, que o Estado é colocado como patrono das propostas, ficando evidente que a eficiência da implementação das ações, encontra assento no financiamento patrocinado pelo poder público. Ainda segundo seu raciocínio, é necessária a definição de ações prioritárias e uma vez definidas as prioridades, deve-se alocar recursos suficientes para o atendimento daquilo que foi definido. A SEAFRO, criada

em 2004, vem com o propósito de articular essas ações, em busca de maior unidade na discussão e definição de políticas voltadas para a população negra no Estado do Amapá.

1.7 Reestruturação curricular: que espaço tem a temática afro descendente?

Outra ação importante envolvendo o núcleo de educação étnico racial e outros setores da Secretaria de Estado da Educação é a reestruturação curricular a partir das diretrizes curriculares estaduais. A reestruturação curricular nas escolas do Estado do Amapá teve início no período de 1995 a 2002 como um circuito de planejamento, estudos e diálogos com profissionais da educação lotados na SEED, NAE's¹⁰ e GEO's¹¹ para a elaboração do plano curricular e diretrizes curriculares do Estado tendo como produto a construção de documentos orientadores voltados para os diversos segmentos do Ensino Básico.

No período de 2003 a 2005 a preocupação maior esteve centrada na análise dos documentos por parte do CEE-AP¹² e na elaboração de um projeto de reestruturação curricular. No período de 2006 a 2009, mesmo que de forma precária a SEED, teve como meta a concretização de tal plano definindo ações prioritárias descritas da seguinte forma:

Encontros e seminários nos NAE's para socialização do projeto de Reestruturação Curricular e orientações para a elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP);

Encontros por NAE's e nos municípios para a sistematização da Proposta Curricular, totalizando 37 encontros e 14 seminários, envolvendo aproximadamente 5.953 profissionais da educação.

Sistematização do material, demanda dos seminários municipais pela equipe multidisciplinar da SEED;

¹⁰ Núcleo de ação educativa (NAE) – Projeto da secretaria de estado da educação que visa reunir escolas pela localização e tipologia no intuito de discutir coletivamente problemas e projetos atinentes a cada uma delas.

¹¹ Núcleo da Secretaria de Estado da Educação que tem a responsabilidade de articulação política, pedagógica e administrativa junto as escolas estaduais dos municípios do Estado.

¹² Conselho Estadual de Educação - AP

Qualificação sobre Currículo para os Especialistas das Disciplinas e Técnicos da SEED, envolvendo 50 participantes;

Circuito de encontros por POLOS para “análise e reorganização das propostas apresentadas nos encontros de currículo, com a participação de 156 relatores”;

Fórum para apresentação do Plano Curricular da Educação Básica do Estado do Amapá.

Para o ano de 2010 a meta é a divulgação e distribuição da versão final do Plano Curricular do Estado do Amapá, em 100% das Unidades Escolares o que parece estar estritamente relacionado a vontade política dos gestores da Secretaria de Estado da Educação, uma vez que não se trata de apenas distribuir listagens de conteúdos previamente estabelecidos pelos órgãos centrais ou discutidas de forma muito simplória no âmbito das escolas, faz-se necessário entendimento sobre a proposta curricular apresentada.

A participação do Núcleo de Educação Étnico Racial nesse processo de reestruturação curricular ficou limitada as ações já relatadas, porém nada de substancial enquanto planejamento junto ao núcleo responsável pela coordenação dessa atividade, a NATEP (Núcleo de Assessoramento Técnico Pedagógico), talvez por esse motivo a inclusão da temática afro descendente e étnico racial durante as discussões tenha acontecido de maneira tão tímida, por vezes quase imperceptíveis.

Sobre o projeto de reestruturação curricular é importante apresentar algumas de suas idéias que fazem, mesmo de forma indireta, alusão ao atendimento da temática afro brasileira.

Compreende-se que o currículo deve conter e manifestar os seus elementos chave, como as peculiaridades locais, regionais, manifestações culturais e étnicas dos povos amapaenses para serem trabalhadas de forma integrada com os conteúdos/disciplina visando a formação de cidadãos/ãs na sociedade que passa por constantes mudanças

Proporcionar a comunidade escolar subsídios curriculares, que contemple a Diversidade da Educação (gênero, etnia, transculturalidade, transversalidade, ...) visando o fortalecimento da construção da proposta, garantindo melhorias na qualidade de ensino.

Garantir a organização de currículos que assegurem à identidade do povo brasileiro, o desenvolvimento da cidadania, as diversidades regionais, étnicas, culturais, articulados pelo Sistema Nacional de Educação. Incluindo, nos currículos temas específicos da história, da cultura, das manifestações artísticas, científicas, religiosas e de resistências da raça negra, dos povos indígenas, e dos trabalhadores rurais, e suas influências e contribuições para a sociedade e a educação brasileira;

Todas as formas de organização social possuem conhecimentos que precisam ser respeitados, sistematizados e compreendidos, pois eles foram

construídos na busca de algum equilíbrio entre homens (caboclos, índios, negros, ribeirinhos – povo da Amazônia e demais elementos da natureza – Este tem um grande valor comercial para muitos pesquisadores).

A SEED como órgão gestor das ações educacionais previstas pelo governo do estado, demonstra que vem trabalhando na reestruturação do currículo escolar, porém, embora tenha criado um núcleo específico de atendimento educacional aos afro-descendentes (Núcleo de Educação Étnico Racial), efetivamente não reservou muito espaço para discussão da temática no projeto de reestruturação curricular, pois nos encontros ocorridos nos municípios o que se observou foi um esclarecimento geral sobre as teorias curriculares e a necessidade de reestruturação com base na atual legislação, tendo-se pouca discussão específica sobre a problemática afro descendente no Estado do Amapá. É importante que se observe essa questão atentamente, pois a construção de um currículo escolar e mesmo uma suposta reestruturação em uma perspectiva multicultural e pluriétnica não se faz por meio de simples adição, por acréscimos de elementos de outras culturas, sendo necessário não somente celebrar as diferenças, mas sim questioná-las em suas condições históricas e sociais. (SILVA, 2007)

No entanto, a temática ficou restrita aos preceitos legais no que diz respeito a inclusão no currículo de conteúdos de história e cultura afro-brasileira, o que foi referendado no documento do plano curricular construído pela SEED-AP. Com base em observações feitas no contexto da própria secretaria fica claro que com a criação do NEER, acontece uma cisão no que se refere a competências de cada setor. A NATEP passa a entender que tudo que estiver relacionado a afro-descendência está afeto a responsabilidade do NEER e esse abraça a situação, centralizando as ações no âmbito de suas competências o que parece ter prejudicado sobremaneira uma reflexão mais ampla acerca da temática afro como importante elemento inserido no currículo escolar. Observa-se uma tensão dentro dos setoriais da própria secretaria de educação, pois os mesmos não conseguem entendimento acerca de como inserir a temática afro-descendente no currículo escolar, ou melhor, sabe-se como fazer, porém, não se tem concordância no que concerne aos limites e responsabilidade de cada um desses setores na implementação do que preceitua a Lei 10.639/03 e muito menos na discussão de outras necessidades educacionais da comunidade negra no Amapá.

2 ANÁLISE DO DISCURSO DA POLÍTICA EDUCACIONAL CONTIDA NO PROGRAMA AMAPÁ AFRO

A intenção desse capítulo é refletir sobre o discurso contido no texto do programa Amapá afro e entender a participação dos agentes envolvidos no contexto dessa construção. Acredita-se que o discurso presente no programa revela traços importantes de sua constituição e das intenções governamentais no que se refere ao atendimento da população afro descendente em especial no que concerne ao seu eixo educacional, visto as políticas educacionais contidas no programa serem o principal objeto desse estudo.

Para a efetivação de tal intenção fez-se a opção de em primeiro momento apresentar o que é o programa Amapá afro e em seguida caracterizar as diretrizes e eixos e ações educacionais previstas no programa, uma vez que as mesmas se enquadram com os mais diferentes pontos de discussão (formação de professores, currículo escolar, valorização da cultura...), posteriormente se faz uma análise das principais idéias, notícias e temas que fundamentam a construção e implementação de políticas públicas e ações governamentais voltadas ao atendimento institucional das populações afro descendentes no Estado do Amapá.

Não se pretende com esse trabalho, apenas demonstrar a *boa vontade* do governo em atender esse grupo, pois a intenção é fazer uma reflexão acerca dos condicionantes políticos, sociais e culturais que levaram a construção de um programa governamental com essa natureza. O documento oficial afirma que essa política de governo configura-se como um programa estratégico do Estado e não um simples programa de secretaria, esclarecendo, que nesse caso, se tem outra força política, pois há o envolvimento de várias Secretarias de Estado e sociedade civil, tanto na sua elaboração quanto na sua execução.

Assim sendo, cabe uma análise acerca das intenções dos agentes, porque e como foi gestado esse programa de governo, que pelo menos no discurso apresenta uma proposta ousada na garantia de direitos individuais e coletivos a população negra amapaense, em especial no tocante aos aspectos educacionais, por ser o

foco dessa pesquisa a análise do discurso das políticas educacionais contidas no programa Amapá Afro.

2.1 O programa Amapá Afro

O programa Amapá afro se constitui como uma política de governo voltada para o atendimento institucional da população afro descendente presente no Estado do Amapá. A coordenação geral do programa se concentra nas seguintes órgãos governamentais: Agência de Desenvolvimento do Amapá, Secretaria Especial da Governadoria, Coordenação Política e Institucional e Secretaria Extraordinária de Política para Afro Descendente, conta ainda com uma coordenação executiva e colaboradores *externos*, assim denominados no texto do programa, onde se fazem presentes diversos técnicos lotados nas Secretarias de Estado. Convém ressaltar que a ADAP (Agência de Desenvolvimento do Amapá), afirma ter recebido contribuições de agentes representantes de diversos órgãos da administração estadual, o que foi efetivado por meio de “reuniões temáticas e levantamentos, com fins de alcançar a partir de uma visão integrada de desenvolvimento, resultados e impactos duradouros e sustentáveis” (Amapá Afro).

Segundo o texto do documento oficial do programa, a proposta de trabalho que o caracteriza, encontra-se embasada por uma transversalidade que ultrapassa as barreiras das Secretarias de Estado e de Setores, no entanto, sem perder de vista a unidade das ações a serem implementadas, denotando a possibilidade de uma construção coletiva de políticas públicas para as populações afro-descendentes, por esse motivo é que:

[...] o Programa Amapá Afro se constitui em um desenho novo e estratégico de políticas públicas voltadas para atender os direitos do cidadão afrodescendente e quilombola amapaense, respeitando sua diversidade étnica, visando fundamentalmente à elevação da sua qualidade de vida, através das políticas públicas de Educação, Saúde, Cultura, Terra, Trabalho e Renda e Desenvolvimento Rural e, permeados ainda por ações em assistência, esporte e lazer.

Nota-se um esforço dos gestores em se construir e repassar a idéia de uma política governamental alicerçada nos anseios da população negra como ponto prioritário da agenda governamental, o que fica evidente no texto oficial quando se

afirma de maneira categórica o caráter transversal do Amapá Afro e que ao invés de se abrir frentes de trabalho isoladas no âmbito de cada setor ou secretaria, como tradicionalmente se tem feito no Amapá, e que não alcançaram o êxito esperado, optou-se pela formação de um programa transdisciplinar e intersetorial dando-se ênfase a melhoria da qualidade de vida desse segmento populacional.

A proposta parece ser muito mais uma questão de estratégia política do que propriamente preocupação com o segmento afro descendente, uma vez que, em nome de uma suposta transversalidade, criou-se uma Secretaria Extraordinária (SEAFRO) que de extraordinário não apresenta muita coisa, já que não possui orçamento próprio, ficando dependente dos recursos de outras Secretarias de Estado. Esse pressuposto leva a indagação sobre o que o governo intenciona com o estabelecimento dessa política, já que o texto oficial demonstra algo que não se está verificando na prática enquanto ação prioritária do Estado.

Como estratégia política a criação da SEAFRO, NEER e também do Programa Amapá Afro é de fundamental importância para o atual governo e gestores públicos amapaenses, pois em uma unidade federativa como a do Estado do Amapá que conta com uma grande quantidade de negros e pardos, “da população total de 587.311 habitantes, 21,4% são brancos e 78,9%, negros e pardos” (IBGE/2007, citado no Amapá afro) é interessante, pelo menos na retórica, que se pense em ações governamentais positivas para os segmentos negros o que segundo o discurso oficial teria sido concebido de maneira transversal e objetiva com metas a serem alcançadas em áreas como educação, saúde, cultura, religião, gênero e etnia, inclusão social, segurança e geração de emprego e renda.

É bem verdade que por força constitucional o Estado deve assumir sua responsabilidade enquanto poder público, porém, não enquanto patrono, como muito tem se visto no decorrer dos mandatos governamentais. Um estado preocupado com efetiva construção de políticas públicas funciona como um incentivador e mediador na construção de propostas para os diversos segmentos presentes no Estado, em especial grupos que historicamente foram alijados dos benefícios sociais, dentre eles, indígenas e afro-descendentes de maneira geral. É dentro desse contexto que se pretende analisar o programa Amapá Afro, buscando entender a lógica de sua idealização e construção enquanto uma política de Estado, ação governamental ou como um construto teórico-prático nascido no seio dos

movimentos sociais amapaenses. A análise desse programa de governo tem revelado uma forte tendência de que tal proposta de trabalho tenha sido constituída muito mais com um propósito político de estratégia de governo de ajuste as políticas nacionais e globais do que propriamente preocupação com a garantia de direitos constitucionais aos afro-descendentes amapaenses.

2.2 Uma nova forma de gestão e transversalidade

O programa, no dizer do discurso, oficial pretende inaugurar uma nova forma de gestão de políticas públicas, buscando atender a população afro descendente e quilombola conforme relatado no texto do documento, afirmando que:

Esse desenho se traduz em inovação na gestão pública estadual, haja vista as características gerenciais de capilaridade e transversalidade para o alcance social das ações alinhadas com único foco: garantia da dignidade e da cidadania da população afrodescendente e quilombola do Estado. Assim que o Programa tem por finalidade coordenar as ações dos diversos órgãos governamentais, através de articulações transversais, setoriais e interinstitucionais para a efetivação de políticas públicas para o segmento afro no estado.

Mais uma vez, fica notória a clara intenção governamental em alardear uma suposta preocupação com o atendimento dos segmentos afro descendentes e quilombolas no Estado do Amapá, talvez por pressão de grupos ligados aos movimentos negros ou por conta de se estar acompanhado as políticas estabelecidas pelo governo federal nos últimos anos, embora o que chame atenção seja a força política que um programa com essa natureza adquire quando se parte de uma proposta interinstitucional, onde todas as secretarias de estado envolvidas deverão prever em seus orçamentos recursos para garantir que as ações planejadas, metas e objetivos previstos no programa sejam alcançados e executados.

A idéia configura-se como algo de extrema importância para a sobrevivência e eficácia dessa política de governo, pois tem como propósito descrito no documento oficial a criação de um vínculo de transversalidade entre as secretarias proporcionando maior probabilidade de êxito dos projetos norteadores nas diversas áreas: educacionais, sociais e culturais, possivelmente gerando uma frente integrada

de enfrentamento das desigualdades sociais, principalmente as ocasionadas pelo racismo, seja ele individual ou institucional. Em linhas gerais a operacionalização das ações estão previstas da seguinte maneira:

A metodologia básica para operacionalização do Programa Amapá Afro está pautada em um processo de articulação junto aos órgãos da administração pública, para que de forma integrada e através de parcerias e cooperação técnica possam desencadear a definição e implementação de ações e projetos capazes de produzir os resultados esperados.

Uma das bases metodológicas do Programa Amapá Afro é a formação de comitê gestor intersetorial, que deverá ter encontros periódicos com gestores e técnicos dos órgãos de governo, e contar com a coordenação geral da SEAFRO para a intervenção qualificada dos gestores no âmbito das políticas públicas sobre a temática étnica racial e dos outros agentes envolvidos nessa implementação, o que dará certa organicidade nas ações do Governo do Estado voltadas para essa população.

A proposta de transversalidade é interessante no sentido de possibilitar um planejamento coletivo e objetivos comuns a serem alcançados no âmbito das diversas secretarias, uma vez que discursivamente todas estariam envolvidas na garantia da execução das ações prioritárias do programa em suas diversas frentes de trabalho, saúde, geração de emprego e renda, educação e outras necessárias ao atendimento do segmento afro-descendente, porém, o que realmente vem acontecendo é uma extrema dificuldade na alocação de recursos, ou seja, a característica de transversalidade acabou por deixar a SEAFRO, e conseqüentemente o programa Amapá Afro, dependente dos recursos financeiros de outras Secretarias de Estado, o que contrasta com o seu viés de prioridade governamental tão difundido pela mídia e pelos gestores públicos vinculados a essa ação.

2.3 Justificativa e participação

Para justificar a implementação dessa política governamental, recorre-se ao caminho percorrido pela população negra no Brasil e no Amapá, reafirmando-se todo o contexto de exploração econômica e social, o qual é colocado como produto não só de discriminação racial, mas sim, também, como “resultado de um processo de desenvolvimento econômico baseado num arranjo social injusto, desumano, que

tinha como premissa a superioridade de uma raça humana em relação a outras”.
(PROGRAMA AMAPÁ AFRO)

Alguns elementos constitutivos devem ser apresentados para que se possa ter maior clareza e consistência nas reflexões dos próximos itens que serão abordados. Um primeiro ponto refere-se ao esclarecimento de que o programa Amapá afro foi construído para:

[...] fomentar a efetiva implementação das políticas públicas para a população afroamapaense, e suas diretrizes tiveram como base, o conjunto de propostas resultado do I Seminário Estadual de Ações Afirmativas para a População Afrodescendente e quilombola, e que foram reafirmadas na II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial realizados no estado, respectivamente em 2007 e 2009.

Esse aspecto da construção do programa, ao menos no que se refere ao discurso contido em seu texto, transparece certa preocupação no estabelecimento de políticas e ações voltadas ao atendimento da população negra no Amapá, restando saber se realmente serão traduzidas em práticas.

Outro aspecto importante, relatado no texto oficial do Amapá Afro, trata da promoção da Igualdade Racial como elemento constitutivo prioritário das políticas promovidas pelo Governo do Estado do Amapá, o qual, ainda segundo o documento, “vem valorizando e investindo nas populações afro-descendentes”, dando como exemplo desta iniciativa a criação da SEAFRO como uma secretaria específica para tratar das políticas para os afro-descendentes, criação do Núcleo de Educação Étnico Racial como um setor específico inserido na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e ainda da garantia de “um acento de conselheiro estadual de educação para o segmento quilombola no Conselho Estadual de Educação”.

Nota-se que motivos justos para que se estabeleçam políticas públicas e ações de governo destinadas a população negra no Estado do Amapá não faltam, porém o que se pretende argumentar e contra-argumentar na perspectiva dessa análise encontra-se no âmbito do desenvolvimento prático das ações tanto da SEAFRO quanto dos vários órgãos do Governo do Estado, para a promoção da igualdade racial, relacionados ao discurso propalado pela mídia e pelos documentos oficiais. Há que se refletir sobre o quão é importante um programa como o Amapá Afro para a garantia de direitos constitucionais e a melhoria das condições de vida das comunidades afro-descendentes, e até que ponto existe viabilidade nas ações previstas.

2.4 Objetivos, diretrizes e eixos norteadores

Outro ponto que recebe destaque é o fato de o programa está dividido em duas grandes diretrizes compostas de eixos norteadores que fundamentam a construção de metas que deverão dar conta de atender de maneira satisfatória as necessidades da população afro descendente e quilombola. O objetivo geral do programa visa “Implementar no âmbito do Governo do Estado, políticas públicas direcionadas à população afrodescendente e quilombola, proporcionando a garantia da melhoria das condições de vida e a consolidação de seus direitos constitucionais de cidadãos”, e especificamente busca:

- Potencializar ações já existentes no âmbito dos órgãos governamentais, que ampliem oportunidades de desenvolvimento social e econômico das comunidades afrodescendentes e quilombolas do estado;
- Desenvolver ações integradas, que possibilitem a inclusão social e econômica do afroamapaense, com a garantia de atenção à educação, saúde, cultura, lazer e segurança;
- Criar espaços de referência para o atendimento ao afrodescendente, no desenvolvimento de atividades sócio-ambientais, educativas, preventivas, bem como de elevação de auto-estima, e de estímulos a melhoria de vida desse segmento.

A primeira diretriz foi denominada de ações afirmativas e constitui-se dos seguintes eixos: Promoção de saúde, educação, cultura afro, religiões de matrizes africanas, políticas de gênero e etnia, inclusão social e segurança. Essa diretriz parece estar centrada no atendimento específico da população negra, já que tem como proposta estabelecer metas que garantam benefícios institucionais ao segmento.

A segunda diretriz volta-se para o que se classificou como Etnodesenvolvimento, fomentando “ações que consolidem dados e produzam informações e conhecimentos necessários à formulação e implementação de políticas públicas de promoção da igualdade racial”. Essa diretriz constitui-se dos seguintes eixos: estudos e pesquisas, Infra estrutura, Geração de renda e empreendedorismo, desenvolvimento rural. Essa outra diretriz, demonstra preocupação no fomento e difusão de conhecimentos acerca da temática afro afim de dar sustentação a construção e efetivação de políticas públicas.

2.4.1 Promoção de saúde

Esse eixo visa melhorar o acesso da população negra e quilombola no que se refere às políticas de saúde, em especial ao Sistema Único de Saúde (SUS), uma vez que a comunidade afro descendente e quilombola, ao longo da história, tem sido negligenciada por parte do poder público no que se refere não só as políticas de saúde específicas, mas em outros atendimentos institucionais. A promoção da saúde de maneira específica para esse segmento é elemento importante para garantia de dignidade e inclusão social, identificando a vulnerabilidade para determinadas doenças mas suscetíveis de desenvolvimento em afro descendentes. Esse ponto da diretriz vem justificando que:

Consolidar uma política de Saúde da população negra é imperativo para a efetivação de mudanças significativas na sociedade brasileira, pautadas na superação do racismo, das discriminações e das intolerâncias correlatas, especialmente para os grupos sociais menos favorecidos, onde historicamente está situado a segmento afrodescendente e quilombola.

Nesse sentido, apresenta-se a idéia de enfrentar os pontos de vulnerabilidade do segmento afro e quilombola de maneira sistemática e articulada, fazendo a previsão de metas a serem alcançadas a curto, médio e longo prazo, por meio de projetos específicos de atendimento a essa população, corroborando com os marcos regulatórios do Conselho Nacional de Saúde.

2.4.2 Educação

Esse ponto merece destaque, pois além de ser foco dessa pesquisa (análise das políticas educacionais contidas no programa Amapá afro), é elemento de extrema importância no processo de inclusão social com base em perspectivas pluri-étnicas e inter-culturais. As políticas públicas educacionais e ações governamentais voltadas para o campo da educação que tenham como propósito cumprir o princípio constitucional da igualdade, no tratamento desigual dos desiguais, devem ser

construídas dentro de uma lógica plural e de respeito ao próximo onde os Estados, por serem os promotores e garantidores da implementação de políticas de igualdade social, devem estar empenhados na promoção do:

[...]acesso à Educação sem qualquer tipo de discriminação, a comprometerem-se com recursos para eliminar as desigualdades e a darem a importância necessária à revisão dos livros, textos e currículos para a eliminação de quaisquer elementos que venham promover racismo, investindo na formação dos educadores. (AMAPÁ AFRO)

Cada unidade da federação deve seguir o estabelecido nacionalmente enquanto política educacional de âmbito nacional e obviamente as normas presentes nas legislações em vigor, lei 9.394/96, Lei 10.639/03 e diretrizes curriculares nacionais, dentre outras, porém torna-se imperativo que cada Estado construa sua forma de atuar, implementado políticas e programas locais que atendam a demanda presente em seus contextos sociais, políticos e educacionais, e é nesse sentido que surge o programa Amapá afro, como uma alternativa de gerir de maneira inter institucional as demandas apresentadas no cenário local, sem perder de vista as políticas nacionais para os afro descendentes e quilombolas.

2.4.3 Cultura afro

Essa outra vertente consiste na intenção de resgatar a memória artística e cultura da população afro no cenário brasileiro e amapaense, fortalecendo a idéia de responsabilidade dos governantes no que concerne a construção da identidade do Estado dentro de uma perspectiva intercultural. Esse elemento merece atenção especial, pois trata não da aceitação, mas sim do respeito a cultura afro-descendente, considerando-a como elemento basilar da construção da identidade do povo amapaense, já que, por muito tempo, a história e cultura das sociedades africanas foram negligenciadas (MATTOS, 2007), principalmente se for levado em consideração o que acontece nos bancos escolares que há muito privilegiam os padrões culturais e comportamentos relacionados a cultura europeia ocidental. Nesse sentido, é importante relatar que a contribuição africana não se restringe somente ao trabalho, mas está presente em aspectos como a constituição de famílias, manifestações religiosas e culturais.

2.4.4 Religiões de matrizes africanas

Esse eixo tem como prioridade fomentar a importância do respeito às religiões de origem africana, resgatando a importância destas no processo de resistência da população afro e quilombola contra a escravatura. Pretende-se ainda, combater manifestações preconceituosas no que tange as religiões afro descendentes, uma vez que fazem parte da construção cultural da sociedade amapaense e brasileira.

2.4.5 Políticas de gênero e etnia

Procura-se difundir, por meio de programas e projetos, a importância da equidade de gênero, raça e etnia, promovendo capacitação as mulheres negras a fim de que possam assumir papel de liderança em suas comunidades, participando da construção e implementação de políticas públicas para o segmento negro da população brasileira.

2.4.6 Inclusão social e segurança

No que se refere a esse eixo nota-se preocupação no enfrentamento de barreiras à convivência cidadã, pacífica e respeitosa da população afro brasileira e quilombola com os demais segmentos da sociedade brasileira, tendo o intuito de implementar uma política de inclusão e de segurança “[...] que reduzam os fatores de risco e aumente os de prevenção e proteção, que afetam a incidência do crime e da violência e seu impacto sobre os indivíduos, famílias, grupos e comunidades afro descendente e quilombola”.

2.4.7 Estudos e pesquisas

A idéia central consiste em pesquisar e coletar dados importantes que fundamentem a construção e implementação de políticas públicas voltadas a garantia da igualdade racial no Estado do Amapá.

2.4.8 Infra-estrutura

Esse aspecto se concentra no atendimento das peculiaridades afro descendente e quilombola no que se refere a formulação de projetos arquitetônicos específicos para essas comunidades, para tanto estabelece metas de implantação e/ou melhoramento das instalações e serviços básicos necessários ao respeito da dignidade dessa população, já que não se tem como pensar em estabelecimento de políticas públicas sem que se atenda as necessidades básicas das famílias e dos cidadãos afro-descendentes de maneira geral.

2.4.9 Geração de renda e empreendedorismo

Busca-se o estabelecimento de políticas de geração de emprego e renda no intuito de incluir o segmento afro descendente e quilombola no contexto do mundo produtivo atual, fortalecendo e fomentando programas de linha de crédito e combate ao desemprego para que se tenha reais possibilidades de diminuição das desigualdades sociais geradas pelo processo de discriminação racial.

Esse eixo apontado pelo programa merece especial atenção, visto tratar-se de pressuposto fundamental de garantia da dignidade humana, e também de elemento viabilizador da satisfação de outras necessidades dessa comunidade, notoriamente desprivilegiada no que concerne a determinados benefícios sociais.

2.4.10 Desenvolvimento rural

Esse eixo volta-se muito mais para o atendimento da comunidade quilombola do que propriamente para o segmento afro descendente de uma forma geral. Concentra-se na “regularização de Terras, definindo propostas, buscando o direito à titularidade de terras e o reconhecimento às tradições dos quilombolas, visando integrar as comunidades no processo de gestão social do desenvolvimento territorial de regularização Fundiária”.

Nota-se com isso a preocupação de estimular a inclusão desse grupo étnico no processo desenvolvimento econômico e social brasileiro. Nesse sentido o governo se compromete em atender as reivindicações e demandas da população quilombola, garantindo a titulação de terras e reconhecendo as tradições desse segmento populacional que tanto contribuiu para a construção da riqueza econômica e cultural da nação.

2.5 Ações educacionais prioritárias previstas no Amapá Afro

O texto do programa trata algumas propostas educacionais como prioritárias ao atendimento educacional da população afro descendente e quilombola, buscando fundamentação na Lei 10.639/03 (trata da inclusão História da África e da Cultura afro brasileira no sistema de ensino público) e também na necessidade de construção de políticas afirmativas que proporcionem o acesso ao ensino superior, visto ser esse um aspecto que se deve levar em consideração no trato da superação de desigualdades sociais, principalmente as que são reforçadas pelo racismo.

Importante ressaltar, que o documento oficial do Amapá Afro, estabelece a idéias de que as ações previstas pelo NEER – Núcleo de Educação Étnico Racial - são recepcionadas, recebendo a característica de prioridade enquanto ação governamental de um programa de natureza interinstitucional criado para legitimar e dar força orçamentária e política para a construção e execução de ações afirmativas necessárias a superação de desigualdades historicamente presentes no cenário das

políticas públicas brasileiras e amapaenses. A tabela seguinte, compilada do texto oficial do programa, apresenta as principais ações acompanhadas de seus respectivos objetivos, público alvo e orçamento. Em seguida faz-se uma análise da profundidade, ousadia e extensão das ações propostas elencadas como prioridades.

Tabela 5 – Síntese das ações educacionais prioritárias previstas no Amapá Afro

PROJETO	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	ORÇAMEN TO
Curso de Especialização em “Ensino de História e da Cultura Afro-Brasileira”	- Capacitar professores para a organização curricular, elaboração de material didático e para as práticas educativas que envolvam os conteúdos de História e da Cultura Afro-brasileira e Africana.	Professores Licenciados da Rede Pública de ensino do Estado do Amapá.	R\$ 679.601,54
Projeto AKOMABU	- Resgatar elementos ligados à valorização da cultura do negro a partir da perspectiva das relações étnico-raciais; - Fomentar a estruturação da Identidade Quilombola na comunidade escolar; visando à consolidação dessa organização junto aos demais grupos que compõem a sociedade brasileira.	Gestores, técnicos e professores das escolas localizadas em comunidades quilombolas ou que atendam os alunos oriundos delas.	R\$ 596,55
Projeto CONHECER	- Realizar um diagnóstico situacional das Escolas localizadas ou que atendam Comunidades Quilombolas; - Aproximar a SEED da realidade situacional das escolas situadas em áreas quilombolas.	Gestores, técnicos e professores das escolas localizadas em comunidades quilombolas ou que atendam os alunos oriundos delas.	R\$ 867,00
Projeto Diversidade na Semana pedagógica.	Realizar, durante as semanas pedagógicas, reuniões pedagógicas e reuniões de	Gestores, técnicos, professores e demais profissionais em educação lotados nas	R\$ 600,00

	planejamento escolar, onde serão abordadas as temáticas das Relações Étnico-raciais, História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.	escolas localizadas nas sedes dos municípios.	
Projeto TRAMITAR	Articular o conjunto das coordenadorias da SEED e seus respectivos Núcleos e Unidades, para executar todas as ações previstas no PAR.	Gestores, técnicos e professores das escolas localizadas em comunidades quilombolas ou que atendam os alunos oriundos delas.	Sem ônus
Projeto “A SEED vai à Escola da Diversidade Negra”	Ofertar um curso de 20 horas para profissionais que atuam na SEED/AP (Gestores e Técnicos), no intuito de aproximar as ações do NEER com a dos respectivos órgãos por eles representados.	Gestores e Técnicos da SEED/AP.	R\$ 984,75
Projeto “Afro-descendência no SOME”	Ofertar um curso de 20 horas para profissionais em educação que atuam no SOME, no intuito de aproximar as ações do NEER com a dos respectivos órgãos por eles representados.	Professores que atuam no SOME – SEED/AP	R\$ 984,75
Projeto Seminário Educação Profissional e os Jovens Negros no Amapá	Desenvolver a sinergia entre diversos segmentos institucionais, no sentido de oportunizar a população negra uma maior participação no mercado de trabalho	Instituições e pessoas interessadas no tema	R\$ 3341,80

O conjunto das ações apresentadas demonstra que a política educacional contida no Amapá Afro está concentrada, ainda que de maneira preliminar e prioritária, em três eixos principais: formação de professores, currículo escolar/valorização da cultura afro e a afirmação do papel gestor que deve exercer o NEER no esclarecimento da temática Afro junto aos outros setores da Secretaria de

Educação, visto ser essa, segundo informações do Gerente do Núcleo, uma dificuldade na execução das ações.

As ações: curso de especialização em ensino de história e da cultura afro brasileira, projeto *akomabu*, projeto diversidade na semana pedagógica, se identificam com os eixos formação de professores, currículo escolar e valorização da cultura afro brasileira, apresentando evidente preocupação com a discussão da temática afro descendente no âmbito das escolas e dos profissionais que nelas atuam. Porém, é preciso evidenciar, que a proposta ainda é tímida e poderia ter sido mais arrojada, já que se está falando de uma política de governo que carrega uma natureza interinstitucional e intersetorial, ou será que tais características só possuem força política no discurso oficial, visto que esse encontra-se recheado de pressupostos político-ideológicos que apontam, oficialmente, para uma proposta de trabalho que deve ser executada prioritariamente.

A ação de maior impacto é o curso de especialização, pois visa formar profissionais, massa crítica com possibilidade de expandir esse conhecimento e promover uma série de discussões dentro do âmbito escolar. É claro que os outros dois projetos são importantes, afinal fomentam o debate dentro do âmbito escolar, mas para se construir uma consciência plural que respeite as diversidades étnico-culturais em um país com um forte histórico de discriminação racial é necessário que se conheça de forma mais aprofundada os elementos que atuaram e ainda atuam para o *esquecimento* da cultura afro e da história da África nos bancos escolares.

As demais ações, caracterizadas no campo da gestão do Núcleo Étnico Racial, voltam-se muito mais para o esclarecimento e convencimento de setores da Secretaria de Estado da Educação e dos profissionais atuantes nas escolas (Gestores, técnicos e professores) da importância da temática e da necessidade de articulação dos projetos produzidos no campo educacional de forma geral. O que se tem observado na prática é uma grande dificuldade em implementar o previsto na Lei 10.639/03, pois há ainda falta de clareza sobre o tema tanto no que se refere aos gestores (SEED/ESCOLAS), como também por parte do corpo docente atuante nas escolas. Essa situação dificulta a efetividade das ações, pois, para que uma proposta de trabalho ou mesmo um programa de governo tenha andamento satisfatório, se faz necessário conhecimento por parte dos atores que fazem a proposta se tornar uma ação efetiva, por esse motivo, se deveria ter maior ousadia

no estabelecimento da política educacional contida no programa Amapá afro, uma vez que, se acena com uma real possibilidade de estabelecimento de uma política pública específica para os afro descendentes no Estado do Amapá.

2.5.1 Curso de especialização em “ensino de história e da cultura afro-brasileira”

Conforme afirmado nesse trabalho, essa parece ser a ação de maior impacto no que concerne a educação e sua utilização como instrumento de reeducação das relações étnico-raciais no âmbito das escolas e da sociedade a partir da implementação do disposto na Lei 10.639/03, uma vez que a formação contínua de professores, nesse caso, em nível de especialização, oportuniza um espaço de discussão e de produção de conhecimento sobre o assunto, instrumentalizando os docentes para a construção de um currículo escolar que tenha como fundamento a igualdade racial e o reconhecimento da cultura negra como importante elemento constitutivo da cultura nacional devendo ser respeitado por todos aqueles que fazem parte da escola.

Nesse aspecto a política educacional contida no programa, de maneira acertada busca promover uma ação de visível impacto no contexto educacional amapaense, já que não se pode imaginar qualidade na educação pública, e muito menos igualdade racial em educação, sem efetivo investimento na formação desse profissional o qual se encontra na linha de frente, atuando diretamente na construção de identidades e idéias, racistas ou não, junto as crianças, jovens e adultos amapaenses. Com essa linha de raciocínio Esteve (2004, p.159-160) alerta que:

Jamais terá êxito uma reforma educacional que se pretenda fazer contra a mentalidade dos professores. Nesse caso, o êxito de uma reforma sempre dependerá da capacidade de forjar uma nova forma de ver a educação e criar uma opinião favorável a ela. À ação educacional está nas mãos de nossos professores, e, portanto, a qualidade da educação sempre dependerá da qualidade do pessoal que nela trabalha. À margem das demandas sociais ou das regulamentações legais, são sempre os homens e as mulheres que todo dia entram nas salas de aula que podem dar qualidade à educação. Portanto a formação inicial e contínua de nossos professores é o elemento essencial para melhorar a qualidade de nossos sistemas educacionais.

Importante ainda ressaltar, que a ação poderia ter ido além da oferta de especialização aos docentes, já que uma escola não tem em seu corpo apenas professores, possui uma gama de outros profissionais que embora não estejam

diretamente na sala de aula, assumem funções estratégicas na educação e na gestão das políticas coordenadas e estimuladas no ambiente educacional, esses profissionais são gestores, coordenadores pedagógicos e demais funcionários que também necessitam de conhecimentos sobre a temática afro descendente e as relações étnico-raciais.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004, p. 15) deixam claro que “para obter êxito, a escola e seus professores não podem improvisar. Têm que desfazer mentalidade racista e discriminadora secular, superando o etnocentrismo europeu, reestruturando relações étnico-raciais e sociais, desalienando processos pedagógicos”. Assim, completando a idéia “temos, pois, pedagogias de combate ao racismo e a discriminações por criar”, sendo necessário, para tanto, conhecimento por parte dos atores participantes da escola. O cenário racista vivenciado atualmente exige do professor e dos profissionais da educação de maneira geral, uma postura, um posicionamento firme e consciente diante da situação enfrentada, ficando claro que para transpô-lo torna-se indispensável um processo contínuo de ação e reflexão só possível pela implementação de ações governamentais que visem a construção de práticas pedagógicas anti-racistas, daí a importância desse projeto enquanto curso de especialização destinado aos docentes.

Analisando a questão a luz do que tem sido praticado pelos órgãos governamentais, o que se confirma é que embora a proposta do curso de especialização seja importante e talvez conseguisse causar impacto junto aos profissionais da educação e no fomento da temática afro-descendente no currículo das escolas do estado, não foi possível até o momento colocá-la em prática, pois não foram conseguidos os fundos financeiros necessários ao implemento da ação.

2.5.2 Projeto akomabu e projeto conhecer

Essas duas ações destinam-se a gestores, técnicos e professores que atuam em escolas situadas em comunidades quilombolas ou que pelo menos atendam alunos oriundos dessas comunidades. O primeiro projeto visa resgatar elementos da cultura afro descendente em uma perspectiva étnico-racial, já o segundo intenciona

diagnosticar a situação das escolas que atendam ou situadas em áreas de quilombo aproximando a Secretaria de Estado da Educação dessa realidade diferenciada. Nota-se com isso maior preocupação em fortalecer a identidade quilombola como grupo étnico diferenciado reconhecido pela sociedade brasileira do que propriamente com os direitos dos afro descendentes de maneira geral. Hooker (p.103-104) abordando as conquistas de direitos dos afro descendentes na América Latina afirma que tais direitos foram conquistados pelo fato de que “esses grupos foram incorporados não à categoria afro descendente como um todo, mas à de comunidades negras rurais, que ocupam uma posição similar à dos índios, já que são vistas como grupos culturalmente distintos”. Portanto parece óbvio que o governo do estado no estabelecimento de políticas educacionais vise o atendimento dessas comunidades de maneira diferenciada, visto se ter aproximadamente 50 comunidades auto reconhecidas.¹³

2.5.3 Projeto diversidade na semana pedagógica

Essa ação também tem como público alvo os profissionais da educação, em especial gestores, técnicos e professores, neste caso os que atuam nas sedes dos municípios do Estado, porém, com a intenção de discutir e divulgar os conhecimentos sobre a cultura afro e sobre a necessidade de implantação do disposto na Lei 10.639/03 diretamente nas escolas, levando para a discussão pedagógica e para o planejamento educacional a diversidade étnico-racial. As escolas da rede pública estadual do Amapá seguem uma rotina em suas semanas pedagógicas, que com raras exceções, têm como pauta a discussão de temas como avaliação (sistemática), regimento escolar ou por vezes o tão propalado projeto político-pedagógico, dando-se pouca atenção às relações educacionais étnico-raciais e a situação de discriminação racial pela qual passou e passa o negro no Brasil, daí a importância de uma ação dessa natureza, pois busca mudar o foco dos debates dentro das semanas pedagógicas realizadas nas escolas amapaenses.

¹³ Auto reconhecidas quer dizer que 15 (quinze) comunidades já foram reconhecidas, e 5 (cinco) estão em processo de reconhecimento junto à Fundação Palmares e 30 (trinta) estão em processo de avaliação técnica.

2.5.4 Projeto tramitar

O tramitar novamente demonstra preocupação com a comunidade quilombola, já que se destina a atender esse segmento populacional, porém com a característica de articular os diversos setoriais da Secretaria de Estado da educação no sentido de garantir a execução de todas as ações previstas no programa. Nota-se preocupação em difundir o entendimento da importância da temática junto aos técnicos e gestores da SSED, o que revela um fato importante de ser evidenciado, o de que falta articulação para a execução da proposta dentro da própria Secretaria de Educação, sendo necessário, portanto, um projeto dessa natureza.

2.5.5 Projeto a seed vai à escola da diversidade negra

Essa proposta destina-se ao atendimento e qualificação de profissionais que atuam na Secretaria de Estado da Educação, tendo como foco a aproximação das ações previstas pelo Núcleo de Educação Étnico Racial e os demais setoriais, representando uma maneira de divulgar o planejamento e o trabalho desenvolvido pelo núcleo, além de envolver outros técnicos, e setores na proposta de trabalho.

2.5.6 Projeto Afro descendência no SOME (Sistema de Organização Modular de Ensino)

Para melhor entendimento desse projeto é preciso que se esclareça o que é o SOME, este se configura como uma proposta de trabalho que atende educacionalmente diversos municípios do Estado, tanto em nível fundamental

quanto médio, em especial em comunidades onde o governo optou por não implantar o sistema regular de ensino.

O SOME é uma forma diferente de organizar o ensino, porém, devendo ser cumprido duzentos dias de efetivo trabalho escolar distribuídos por no mínimo oitocentas horas conforme preceitua a Lei 9.394/96, Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional. Os professores são organizados em módulos de cinquenta dias letivos, ou seja, os professores ministram aulas de suas respectivas disciplinas nesse período de cinquenta dias, e posteriormente se deslocam para outro município de acordo com calendário previamente elaborado pela SEED.

A proposta de afro descendência no SOME, é importante como fundamento educacional étnico-racial, uma vez que irá levar de maneira direta informações acerca da importância da igualdade racial a professores que atuam em boa parte dos municípios do Estado. Os professores de posse desse conhecimento podem e devem discutir e trabalhar as temáticas afro descendentes no âmbito de todas as escolas possíveis, propondo encontros e seminários em nível local envolvendo os demais profissionais e comunidades.

2.5.7 Projeto Seminário “Educação profissional e os jovens negros no Amapá”

A temática da educação profissional aos jovens negros amapaenses visa fomentar a discussão sobre a qualificação profissional do negro com a finalidade de instrumentalizá-lo para que possa galgar maior participação no campo de trabalho. O trabalho é elemento fundamental para a dignidade humana, porém o negro necessita de qualificação, técnica e/ou superior para conseguir abrir espaços profissionais nas variadas áreas da produção humana. Talvez esse seminário seja apenas o início de uma longa discussão sobre o assunto, uma vez que essa problemática está situada em todo o contexto de discriminação racial pelo qual passou e ainda passa o negro no Brasil. Abordando a questão salarial Silva; Silvério (2003, p. 66-67) afirmam que:

A desvantagem salarial dos negros em relação aos brancos é um produto de três formas de desvantagens que se articulam: a desvantagem ocupacional, a locacional e a educacional. É importante observar que os negros ganham até 55% menos, para exercer uma mesma função, do que os homens brancos.

Então se pode trazer para o debate que a problemática não se situa somente no que se refere a qualificação, embora esse seja um elemento importante para a inserção do negro no mundo do trabalho. Assim, seria interessante que o projeto de seminário tivesse continuidade, abrindo outros pontos de discussão, como: as diferenças salariais entre negros e brancos, a cor da pobreza, diferenças ocupacionais entre negros e brancos, além dos desníveis educacionais entre os dois grupos.

2.6 Amapá Afro: notícias, idéias e controvérsias das políticas educacionais

Para melhor conhecimento acerca da construção dos principais pressupostos educacionais contidos no Programa Amapá Afro, faz-se mister um recorte da trajetória percorrida para a definição das políticas nele estabelecida, elucidando aspectos relacionados a sua divulgação e as idéias e controvérsias contidas no discurso apresentado pela equipe coordenadora dessa política governamental. Intenta-se com isso, fazer uma descrição de como essa política foi gestada, analisando minuciosamente suas principais características e peculiaridades no que concerne a sua construção.

2.6.1 Notícias sobre o programa Amapá afro

O programa Amapá Afro recebe grande repercussão em nível estadual sendo divulgadas várias notícias acerca da sua construção e de seu pré-lançamento. A construção desse programa de governo acontece de maneira pactuada e interativa contando com a participação de secretários de governo, conforme ressalta notícia com o título “secretarias do governo se reúnem para discutir Amapá Afro”, veiculada no dia 22 de setembro no site oficial do Governo do Estado do Amapá. Diz a notícia que as secretarias de governo coordenadas por duas secretarias, SEAFRO (Secretaria Extraordinária de Políticas para Afro descendentes) e ADAP (Agência de Desenvolvimento do Amapá), concentraram esforços na discussão de dados

relevantes para a conclusão do programa que visa o atendimento dos segmentos afro descendentes e quilombolas presentes no Estado do Amapá.

Nota-se que a notícia não fornece muitos dados acerca do programa, apenas veicula de maneira muito genérica a importância do programa para essa camada da população amapaense, demonstra ainda, preocupação em difundir a informação de que o governo está sensível as questões afro descendente e que para isso experimenta uma nova forma de gestão de políticas públicas que segundo a notícia aconteceria de forma pactuada pelas secretarias de estado de maneira a dar conta da demanda afro amapaense.

O enfoque principal do Programa Amapá Afro é o enfrentamento dos desafios a partir da construção de uma nova forma de gestão e do estabelecimento de uma nova relação com o segmento no empoderamento das ações e serviços pactuados e ofertados pelas instâncias ou órgãos do Estado, capaz de dar respostas positivas para o conjunto da população afrodescendente e quilombola, no processo de desenvolvimento das comunidades e na redução das desigualdades sociais.

Com essa notícia inicia-se um intenso processo de especulação acerca do lançamento do programa governamental o qual fica previsto para outubro de 2009, visto que algumas ações previstas no programa já estavam sendo executadas pelas secretarias envolvidas com essa política de governo. No dia 17 de novembro o governo divulga a data de lançamento do programa, ficando marcado para o dia 27 do mesmo mês, onde seguindo a mesma política seria também lançado o programa Amapá Indígena com a finalidade de atendimento da grande população indígena presente no Amapá.

Divulga-se que o “programa Amapá Afro institui ainda, o respeito a diversidade étnica e a elevação da qualidade de vida, através de políticas públicas de educação, saúde, cultura, trabalho, renda, esporte e lazer”. Essa é uma idéia referendada nos eixos norteadores contidos no documento que apresenta o programa, estabelecendo as principais áreas de atuação do governo no enfrentamento das condições desfavoráveis aos afro descendentes e quilombolas.

No dia 26 de novembro o site do governo aborda novamente o lançamento do programa divulgando um show com a cantora baiana Margareth Menezes que viria prestigiar o pré-lançamento, diz ainda que “de acordo com o Secretario Extraordinário de Políticas para os Afrodescendentes, Manoel Azevedo de Souza, o evento contará com a participação das comunidades tradicionais, movimentos sociais afros, autoridades e sociedade em geral”.

Em 27 de novembro, novamente é lançada outra notícia sobre o pré-lançamento do programa por parte do Governo do Estado, dessa vez destacando algumas falas do Governador Waldez Góes:

Tenho orgulho em presentear Margareth com o que temos de melhor a oferecer, com o nosso artesanato genuinamente amapaense conhecido internacionalmente. Mas o maior presente neste dia é reunir duas culturas: encontro dos tambores do Amapá com os tambores da Bahia. O Amapá e a comunidade afrodescendente ganhará um belíssimo espetáculo com Margareth no palco as margens do maior rio do mundo”,
O programa Amapá Afro é organizado pela Fundação Palmares, sociedade civil, e Governo do Amapá por meio da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Afrodescendentes. “O Amapá Afro tem como finalidade garantir a cultura afro em uma ação voltada para as políticas públicas afrodescendentes com a cara do Brasil e do Amapá”,

A matéria ressalta ainda que o programa Amapá afro é o primeiro desse gênero a envolver diretamente as comunidades, “integrando diretrizes e eixos prioritários definidos através das de ações afirmativas que inclui Promoção de Saúde, Educação, Cultura Afro, Religiões de Matriz Africana, Políticas de Gênero e Etnia”, dentre outras temáticas importantes, previstas posteriormente no documento oficial dessa política de governo. Nota-se que se cria por parte do governo muita expectativa acerca do programa organizando-se um cenário de promoção que vai da construção inicial até o seu pré-lançamento, o que pelo menos favorece a divulgação de uma ação de governo que de maneira retórica, coloca o negro como protagonista no estabelecimento de políticas públicas.

Deve-se analisar se realmente o governo está dedicado a apontar saídas eficazes de atendimento a esse segmento populacional, ou está mais preocupado em se promover enquanto grupo governamental. Independentemente da resposta, não se diminui a importância de uma política dessa natureza, visto as possibilidades de avanço no atendimento de uma população marginalizada e discriminada por séculos de exploração, esquecida pelas políticas públicas e pelos governantes, quer em nível local ou federal.

Nesse sentido, tem-se a clara noção, de que há extrema necessidade de construção de políticas públicas e ações de governo que busquem minimizar as imensas diferenças sociais, econômicas e educacionais existentes entre negros e brancos no Brasil, já que tais diferenças não são oriundas de causas naturais ou biológicas, mas sim de um longo processo de discriminação racial vivenciado no decorrer de nossa história, da Colônia a República.

2.6.2 Idéias e controvérsias na política educacional/Amapá Afro

A política educacional apresentada no Amapá Afro aborda de maneira tímida temas como formação de professores, currículo escolar e fortalecimento das ações planejadas pelo NEER, porém, conforme demonstrado no item anterior, verifica-se grande promoção do governo no que se refere a mídia criada em torno do programa, fato esse justificado, talvez pelo fato de ser ter a maioria da população amapaense constituída de negros e pardos, cerca de 78,9%, negros e pardos (IBGE/2007, citado no Amapá afro). Cabe principalmente ao governo promover políticas e ações que tenham como meta estimular a educação como elemento importante para a promoção e alcance da igualdade social, mas para isso faz-se necessário ousadia na proposição das ações a serem implementadas, pois o momento atual da sociedade amapaense, de grande tensão política e social, em virtude de um crescimento populacional desordenado do Estado, exige que se tenha uma atitude mais aguda em relação ao problema, já que:

Os atuais indicadores sociais produzidos tanto por órgãos oficiais de governo, como o IBGE, quanto por pesquisas acadêmicas alertam para a disparidade entre negros e brancos no sistema de ensino, revelando, assim, que as mudanças ocorridas na sociedade brasileira nas últimas décadas, provocadas pela urbanização e industrialização aceleradas, não surtiram efeitos positivos para a população negra, ao contrário, ampliaram suas desvantagens, alocando-a nas piores posições no que se refere aos índices que refletem qualidade de vida, tais como mortalidade infantil, expectativa de vida ao nascer, oportunidades de mobilidade social, participação no mercado de trabalho e na distribuição de renda e educação. (VIEIRA, 2003, p.85)

É notória a necessidade de criação e efetivação de uma política educacional de governo para o segmento afro descendente, embora se tenha clareza que o programa Amapá afro não é uma política especificamente educacional, e sim uma proposta que tem como intuito atuar em vários eixos, dentre os quais se destaca o educacional, de forma transversal e intersetorial, o que não consiste em uma tarefa fácil de ser cumprida, pois exige trabalho em equipe, integração de objetivos, metas e ações direcionadas para um propósito em comum.

A situação do negro no Brasil, carece de políticas efetivas em diversas áreas, como educação, geração de emprego e renda, habitação, saúde, além de ações de

combate ao forte processo de discriminação racial. Dados do IPEA (2007, p. 224) relatam que:

A transversalidade é um dos grandes desafios à implementação de políticas de igualdade racial. Compreendendo que as desigualdades raciais são produto de um amplo processo de exclusão social, seu enfrentamento não deve ficar restrito às ações que possam ser implementadas por um núcleo específico da máquina pública, mas, ao contrário, deve integrar nesse esforço um extenso conjunto das iniciativas públicas. A transversalidade, assim, diz respeito aos esforços pela inclusão da perspectiva de promoção da igualdade racial nas iniciativas de diversas áreas do governo, referindo-se a uma estratégia de intervenção estatal que se caracteriza pela inserção da ótica de raça nos mais diferentes espaços do governo, visando ao reconhecimento da desigualdade racial e à necessidade de seu enfrentamento, assim como da eliminação do preconceito e da discriminação raciais.

Nesse contexto, verifica-se que não há a necessidade de um órgão centralizador que se posicione como o direcionador das políticas, mas sim se torna necessário um modelo de gestão articulado onde os agentes e órgãos públicos tenham clareza da importância social da superação da discriminação racial nos diversos setores por meio de políticas públicas específicas para esse fim. A proposta governamental do Amapá apresenta essa idéia como um novo desenho de gestão de políticas públicas, pois, pelo menos no documento oficial, o texto afirma que a finalidade do programa consiste na coordenação de “ações dos diversos órgãos governamentais, através de articulações transversais, setoriais e interinstitucionais para a efetivação de políticas públicas para o segmento afro no estado”.

É verdade que na história do Amapá não se tem notícia de um programa dessa natureza, constituído com status e características de uma política governamental intersetorial articulada com diversas secretarias de governo, construída por meio de discussão temática com técnicos de diversos setores da administração estadual, além de técnicos ligados às prefeituras, porém se poderia ter aprofundado o debate para o estabelecimento de ações mais efetivas, como por exemplo, no que se refere a implantação do disposto na Lei 10.639/03, tratando da inclusão obrigatória o ensino sobre história e cultura afro-brasileira no currículo escolar das escolas de ensino fundamental e médio.

A preocupação com esse aspecto consiste na complexidade desse dispositivo legal, uma vez que está se tratando de um conhecimento importante para a construção da sociedade brasileira, mas que por muito tempo foi relegado a um caráter secundário, marcado pela discriminação racial. O currículo escolar no Brasil sempre esteve vinculado a uma idéia de sociedade *harmônica, feliz*, onde todos

independentemente de raça, credo ou classe social estariam contemplados, o que obviamente não se alinha com o real contexto político-social, rico em tensões e conflitos das mais diversas naturezas. Com essa idéia é que as políticas educacionais destinadas a comunidade negra:

[...] devem oferecer garantias a essa população de ingresso, permanência e sucesso na educação escolar, do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro, de aquisição das competências e dos conhecimentos tidos como indispensáveis para continuidade nos estudos, de condições para alcançar todos os requisitos tendo em vista a conclusão de cada um dos níveis de ensino, bem como para atuar como cidadãos responsáveis e participantes, além de desempenharem com qualificação uma profissão (DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA, 2004, p.11)

Fica evidente que a tarefa de se implementar uma proposta curricular fundamentada na igualdade racial, no reconhecimento, valorização e respeito aos negros e a sua descendência africana não é algo simplório, faz-se necessário uma política governamental forte, capaz de dar conta de aspectos como formação continuada de professores e gestores, valorização da cultura afro, apoio a uma prática pedagógica ética e etnicamente igualitária de combate a discriminação racial e as desigualdades sociais afinal:

O sucesso das políticas públicas de Estado, institucionais e pedagógicas, visando a reparações, reconhecimento e valorização da identidade, da cultura e da história dos negros brasileiros depende necessariamente de condições físicas, materiais, intelectuais e afetivas favoráveis para o ensino e para aprendizagens; em outras palavras, todos os alunos negros e não negros, bem como seus professores, precisam sentir-se valorizados e apoiados (Ibid., p. 13)

Educar, nessa perspectiva, exige conhecimento sobre a questão, e uma proposta educacional que tenha como pretensão a reparação de danos históricos causados a um segmento populacional, nesse caso os afro descendentes. Deve ter contida em seu bojo a clara noção de que é preciso enfrentar o problema com ações que ataquem profundamente as raízes da discriminação racial dentro do ambiente escolar ajudando no reparo da dívida que o Brasil e o Amapá tem com a comunidade afro- descendente, levando-se em consideração os séculos de exploração do negro os quais ao longo da história foram tratados como produtos, objetos de compra e venda. (PIETRA, 2007).

Conforme dito anteriormente, as ações educacionais contidas no programa Amapá afro, apesar de serem um passo importante, por fazerem parte de uma política maior, ou para ser mais exato, de uma política de governo que concentra

ações importantes coma base em diretrizes e eixos previamente pactuados e definidos, não possuem força e impacto suficientes para dar conta de um problema tão complexo, infelizmente ainda arraigado nas estruturas da sociedade brasileira, e que aos poucos vem sendo superado em função das políticas de ações afirmativas, como por exemplo, o programa Amapá Afro. Não se quer com isso desmerecer as ações educacionais previstas e muito menos a intenção do programa, apenas torna-se necessário alertar para a necessidade de maior ousadia por parte dos gestores ligados a área educacional, uma vez que o governo acenou com a possibilidade de verdadeiramente atacar a problemática de maneira efetiva. Situações com esse nível de complexidade não poderiam ter sido tratados com ações tão simplórias, deveriam sim, estar apoiadas na discussão e organização de um currículo escolar intercultural, passando pela formação continuada de professores e gestores, a fim de fomentar uma prática pedagógica com características plurais.

3 PROGRAMA AMAPÁ AFRO: POLÍTICA DE GOVERNO OU ESTRATÉGIA POLÍTICA DE ALINHAMENTO NEOLIBERAL?

Esse capítulo trata de analisar as idéias contidas nos discursos de gestores e técnicos que participaram efetivamente da construção do programa Amapá Afro. Foram entrevistados 05 técnicos das seguintes secretarias: SEAFRO, SEED e Agência de Desenvolvimento do Amapá (ADAP), assim como, o próprio Secretário da SEAFRO (Secretaria Extraordinária de Políticas para Afro-descendentes). As entrevistas foram realizadas no seguinte quantitativo: dois assessores técnicos da SEAFRO, dois assessores técnicos da SEED e uma assessora técnica da ADAP.

O intuito das entrevistas é coletar informações e discutir os principais argumentos presentes nas falas desses gestores e técnicos, suas contradições, suas concordâncias e suas preocupações com as políticas públicas para os afro-descendentes no Estado do Amapá, como forma de esclarecer o que está na essência do PAF, uma política de governo ou uma estratégia de alinhamento neoliberal global, com base nas cartilhas dos organismos internacionais que tanto tem influenciado a construção e implementação de políticas e ações no cenário latino americano.

Para melhor entendimento da dinâmica da pesquisa faz-se mister esclarecer os pressupostos do discurso, deixando claro que a pretensão é identificar padrões nas falas de gestores e técnicos envolvidos na construção, supostamente coletiva, do programa Amapá Afro. Os padrões encontrados deverão possibilitar um maior entendimento das intenções dessa ação de governo, já que se estará reconstruindo as idéias por meio dos discursos usados pelos gestores e técnicos envolvidos.

O discurso refere-se a uma ação sobre o mundo, configurando-se como uma prática contextualizada, construindo argumentos interpretativos de uma determinada situação, no caso desse trabalho, uma política de governo. Para Foucault (2005, p.17) “Analisar o discurso é fazer com que desapareçam e reapareçam as

contradições, é mostrar o jogo que nele elas desempenham; é manifestar como ele pode exprimi-las, dar-lhes corpo, ou emprestar-lhes uma fugidia aparência”

Nesse sentido, para analisar um discurso, é preciso observar que um agente não o produz com liberdade, ou seja, o sujeito não está livre de interferências sociais, culturais e políticas, pois sua fala, suas idéias estão mergulhadas em um contexto sócio-histórico a qual todo o ser humano está inserido, sendo, portanto, seu discurso direcionado e constituído por tais representações. A esse respeito Gregolin (2003, p.27) afirma que:

O sujeito não é considerado como um ser individual, que produz discursos com liberdade: ele tem a ilusão de ser o dono de seu discurso, mas é apenas um efeito do ajustamento ideológico. O discurso é construído sobre um inasserido, um pré-construído (um já-lá), que remete ao que todos sabem, aos conteúdos já colocados para o sujeito universal, aos conteúdos estabelecidos para a memória discursiva.

Espera-se fazer uma reflexão, por meio da linguagem usada por gestores e técnicos das ideologias contidas na construção do programa, assim como, trazer a tona, as idéias que estão sendo privilegiadas, e as contradições expressas pelos agentes envolvidos, e ainda saber em que condições políticas e sociais o Amapá Afro foi idealizado.

3.1 Secretarias de Estado: análise da transversalidade do programa

A transversalidade pressupõe a idéia de que as secretarias de governo deverão trabalhar de maneira conjunta com foco no atendimento da população negra, priorizando as ações previstas no Amapá afro, porém o que se observa a partir dos fatos constatados na pesquisa é que isso está longe de se tornar uma realidade, uma vez que cada secretaria atua de maneira isolada, inclusive a própria SEAFRO, a qual parece assumir muito mais uma postura política do que propriamente um papel de uma secretaria coordenadora e articuladora dos projetos constitutivos do Amapá afro.

O Secretário/Seafro caracteriza a transversalidade como princípio norteador fundamental de qualquer gestão, seja ela na esfera federal, estadual ou municipal, pois em sua visão não se pode trabalhar sozinho, é preciso que se estabeleçam parcerias intersetoriais, interinstitucionais e também com outras agências

necessárias a captação e aplicação de recursos, e nesse sentido, a SEAFRO, por ser uma secretaria criada com a função específica de discutir as políticas públicas para os afro-descendentes, teria “por obrigação ser uma secretaria transversal, atuando em diversos campos como educação, saúde, segurança pública, cultura e outros pontos importantes”. A SEAFRO, no dizer do secretário, “tem uma relação diversificada com o Estado, pois busca atender as diversas demandas das comunidades negras, presumindo ações transversais no campo das políticas públicas”.

No entendimento do gerente do núcleo de educação étnico-racial, a transversalidade também é entendida como algo fundamental, mas para que ela de fato se materialize, afirma ser necessário por parte de quem vai executar as ações previstas no programa “capacidade de alocação de recursos”. Segundo sua abordagem “é preciso que todas as secretarias envolvidas no programa disponham de recurso e a SEAFRO assumiria o papel de coordenação, fiscalização e avaliação das ações”.

Com base nos discursos apresentados pelos dois gestores entrevistados é possível inferir que a transversalidade apresentada no documento do Amapá Afro é algo que possui extrema dependência dos recursos das variadas Secretarias de Estado, uma vez que a SEAFRO, por ser uma secretaria extraordinária, não possui orçamento próprio. Assim, nota-se que para levar a diante tal característica transversal é preciso “vender bem o programa para que se tenha a possibilidade de captar recursos das outras secretarias”. (SECRETÁRIO/SEAFRO)

Esse elemento da transversalidade, da maneira que está sendo gestado, é perigoso, pois legalmente, enquanto o programa não for aprovado pela Assembléia Legislativa e sancionado pelo governador do Estado, não tem como garantir que as outras secretarias destinem recursos à execução das ações, deixando a SEAFRO, em posição fragilizada no que concerne a implementação do programa. Um exemplo claro dessa situação está presente na execução das ações previstas pelo Núcleo de Educação Étnico Racial, onde se observa que somente tiveram força de execução aquelas ações que não necessitaram de grande monta de recursos financeiros e estruturais, conforme já apresentado em item anterior.

Em se tratando de previsão orçamentária, embora o programa em seu texto e ainda na fala dos gestores, queira demonstrar preocupação no estabelecimento de

políticas públicas de enfrentamento das desigualdades sociais geradas e acentuadas pela discriminação racial, ainda se nota problemas de grande monta na garantia de recursos para a implementação das ações previstas no programa, pois efetivamente o que se tem, são ações pontuais levadas de certa forma de maneira negligente e individual pelas Secretarias de Estado. Cada secretaria cuida de *resolver seus problemas* acerca do assunto de acordo com suas conveniências orçamentárias. A idéia de transversalidade descrita no programa, em especial no trecho que afirma ser o formato do programa um modo de “[...] inovação na gestão pública estadual, haja vista as características de capilaridade e transversalidade para o alcance social das ações alinhadas com único foco: garantia da dignidade e da cidadania da população afrodescendente e quilombola do Estado” (PROGRAMA AMAPÁ AFRO) perde em praticidade quando não se tem previsão orçamentária também de maneira transversal, ou seja, com ênfase na garantia de recurso para a execução das ações e alcance das metas prioritárias previstas.

Na verdade, a questão orçamentária é tratada de forma muito vaga, não deixa claro como os recursos serão orçados, de onde? Como? Ou quando virão? Que responsabilidade terá cada secretaria? Essas são questões importantes que não estão contempladas no texto dessa ação governamental e na fala dos gestores, que participaram da idealização do Amapá afro, são apresentadas de maneira muito genérica e vaga. Abordando aspectos operacionais e não orçamentários o conteúdo do programa afirma que:

A metodologia básica para operacionalização do Programa Amapá Afro está pautada em um processo de articulação junto aos órgãos da administração pública, para que de forma integrada e através de parcerias e cooperação técnica possam desencadear a definição e implementação de ações e projetos capazes de produzir os resultados esperados.

Na mesma linha de raciocínio o Secretário da SEAFRO se apóia enfatizando que:

[...] por ser uma secretaria extraordinária e não executiva, ou seja, não tem orçamento próprio, o que nós decidimos quanto ao Amapá afro, fomos buscar recursos nas demais secretarias de estado. Se você perceber, por exemplo, o organograma do estado, todas as secretarias tem recursos para as comunidades afro descendentes. Então, nós fomos capitalizando dessas secretarias, buscando esses recursos, algumas que estavam com recurso menor, agente negociou para que os recursos fossem aumentados, então o grande mote do programa é capitalizar recursos, buscar recursos junto as secretarias de estado e também do governo federal.

Há uma crença de que a SEAFRO irá gestar os recursos das secretarias de Estado assumindo um papel de coordenação das políticas, ações e recursos

contidos no âmbito específico de cada secretaria, o que não se tem observado na prática visto o grande número de ações que estariam em fase de execução, mas que não obtiveram os recursos necessários para a execução, em que pese o programa ainda não ter sido lançado oficialmente, pois ainda, segundo o secretário/SEAFRO quando se fala em pré lançamento é “[...] porque na verdade agente precisa fechar com a aprovação junto a assembléia legislativa para que esse programa se torne efetivamente um programa de estado e não um problema de governo”.

Abordando a questão, o gerente do NEER/SEED relata que para se construir o programa necessitou-se de ampla discussão junto aos Secretários de Estado e técnicos das respectivas secretarias, além da participação de movimentos negros atuantes no Estado e que a partir disso chegou-se a determinados valores que foram incluídos no documento do programa e encaminhados á Assembléia Legislativa do Estado para aprovação na íntegra ou não. Afirma ainda que:

[...]uma vez definidos e aprovados as ações do programa Amapá afro a alocação de recursos se daria a partir do orçamento das próprias secretarias, sendo que, a secretaria que não tivesse meios de arcar com os custos do programa, como o programa é visto como prioritário no governo, o governo se encarregaria de fazer uma complementação orçamentária para a secretaria poder implementar o programa na íntegra, conforme ele havia sido gestado no período de elaboração.

No tocante a participação e financiamento por parte de organismos internacionais e do próprio governo federal algumas falas são importantes de serem apresentadas e analisadas, visto tratar-se de uma temática muito presente no mundo contemporâneo, no caso amapaense com uma população predominantemente constituída de negros e pardos.

O referido gestor ressalta que há a idéia de se captar recursos externos, mas no seu entendimento de maneira secundária, “haja vista que o programa foi concebido a partir de uma determinação do governador do estado, estando focada no orçamento do governo do estado. O governo não descarta outros financiamentos, mas o alicerce do programa está nos recursos do governo”.

No dizer de uma técnica da ADAP (Agência de Desenvolvimento do Amapá), o programa está mais aberto aos recursos externos uma vez que a própria ADAP, responsável pela formatação do Amapá Afro conta com recursos oriundos de convênios com o Banco Mundial e também com o Governo Federal.

Já para o assessor de Desenvolvimento Rural/SEAFRO, e militante por 17 anos nos movimentos negros amapaenses, tratando da construção do programa, afirma que inicialmente o Amapá Afro surge pela iniciativa dos movimentos sociais organizados e que somente depois o governo do Estado teria se envolvido, abraçando a idéia como uma política governamental, dando a ela uma dimensão em nível nacional, o que fica evidente quando esse técnico relata que:

isso não foi um pontapé do governo, isso foi um pontapé dos movimentos que se reuniram com alguns parlamentares que também são do movimento e que num primeiro momento seria um programa, mas não um programa de governo, seria sim da sociedade civil organizada, onde todos os movimentos sentaram ali desenvolvendo idéias e colocaram as propostas que seriam inseridas dentro do programa. Aí o governo quando viu que a sociedade civil organizada estava junta para fazer esse trabalho, automaticamente resolveu abraçar a causa e aí foi quando fomos perceber uma proporção maior contando com a presença do ministro no pré lançamento, e que nenhum outro estado do Brasil tinha um programa específico para a população negra. Aí o ministro achou a idéia viável, e aí o governador resolveu abraçar, pois já que viriam vários recursos voltados de bancadas parlamentares para desenvolver o programa, o governador resolveu fazer um programa de governo para desenvolver o segmento afro descendente.

De todo modo, a discussão orçamentária não está circunscrita as fronteiras do Estado do Amapá, pois fica claro, a necessidade e intenção de captar recursos de Fundos Internacionais e do próprio Governo Federal o que denota certa tendência ao direcionamento por parte desses organismos, ajustando tal ação as políticas internacionais de alinhamento globalizado, afinal, segundo afirma Briones (2002, p.11):

Los reconocimientos internacionales tienen fuerza arrolladora, no tanto por la bondad o justicia de sus plantamientos sino por cuestiones de geopolítica. Como dice Segato (1998), en la medida en que sigue habiendo estados de distinta magnitud, presiones supraestatales —en alianza a veces con intentos subestatales de modificar posturas hegemónicas en el campo político local— repercuten en las actitudes adoptadas por los estados-nación dependientes, sobre todo en pro de mantener una ‘cara social’*sic* que no les niegue acceso a créditos de agencias multilaterales.

A SEAFRO seria a responsável em *costurar* as chamadas parcerias, buscando captar os recursos necessários a implementação das ações previstas no programa, afinal para isso ela teria sido criada, com a “função principal de fomentar, acompanhar e principalmente desenvolver políticas para as comunidades afro descendentes no estado do Amapá”. (SECRETÁRIO/SEAFRO). Cabe, então, pelo menos, colocar em discussão os interesses políticos de construção e implementação de uma ação dessa natureza, patrocinada pelo poder estatal e possivelmente avalizada por organismos internacionais centralizadores.

3.2 projetos educacionais implementados: inclusão ou exclusão por meio do currículo escolar?

Os projetos referentes ao eixo educacional estão voltados para a efetivação da Lei 10.639/03 e se apresentam de maneira genérica, estando muito mais centralizados nas ações do NEER do que propriamente sendo abraçado no contexto *transversal* das Secretarias de Estado. Inclusive a própria SEED/AP, não deu a devida atenção e infra estrutura para a realização das ações. Então, o que já carecia de ousadia, visto as ações previstas terem um caráter muito mais de divulgação e entendimento da temática afro dentro das secretarias do que de efetivação de ações de combate ao racismo no âmbito da sociedade e da instituição escolar, com exceção da previsão do curso de especialização em ensino de história e da cultura afro brasileira o qual parece ser uma ação com maior peso institucional, também, na prática, passa a não ter o apoio necessário por parte da própria Secretaria de Estado da Educação, uma vez que na proposta de reorientação curricular do Estado, pouco se discutiu sobre a implantação da lei 10.639/03, e muito menos sobre os projetos previstos no Amapá afro. Com base em relatório (anexo) enviado a SEPIR, segue quadro síntese das ações implementadas pelo NEER em consonância com as leis 10.639/03 e 11.645/08.

Tabela 6 – síntese das ações implementadas e não implementadas

AÇÃO	PERÍODO	SITUAÇÃO
Curso de Especialização em “Ensino de História e da Cultura Afro-Brasileira”	Abril/2009	Ainda não executado, com processo em andamento, buscando recursos
Projeto AKOMABU	Junho/2009	Executado
Projeto CONHECER	Junho/2009	Em execução

Projeto Diversidade na Semana pedagógica.	2009/2010	Em execução
Projeto TRAMITAR	2009/2010	Em execução
Projeto “A SEED vai à Escola da Diversidade Negra”	Setembro/2009	executado
Projeto “Afro-descendência no SOME”	Fevereiro/2010	Em fase de execução aguardando recurso.
Projeto Seminário Educação Profissional e os Jovens Negros no Amapá	Março /2010	Em fase de execução, está dependendo da alocação de recursos

Estranhamente, o projeto educacional que contou, segundo o gerente/NEER, com menos participação foi o denominado “A SEED vai à Escola da Diversidade Negra” o que parece no mínimo contraditório, visto o objetivo principal do projeto está assentado no atendimento de técnicos e gestores da Secretaria de Estado da Educação. Em função desse fato, foi realizada entrevista com a chefe da UOCUS/NATEP/SEED, a qual relatou que o NEER, trabalha de maneira isolada do restante da secretaria, e que apenas convida os outros setores quando da execução, mas em nenhum momento, se teve convite para o planejamento das ações. “Com a criação do NEER, a incumbência de trabalhar a questão afro ficou para ele, hoje o que se tem de efetivo sobre isso é a questão do plano curricular, prevendo os conteúdos que deverão ser trabalhados, nossa ação sobre a questão está limitada a isso”. Da mesma forma, outra assessora técnica da referida unidade, ativista do movimento CONAC – AP (Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas), desde 2003, afirma que “não há integração entre o NEER e o setor de currículo/SEED, o que vem gerando problemas na implementação da Lei nº 10639/03”.

Quando questionadas sobre seus conhecimentos acerca do programa Amapá Afro, responderam que só ouviram falar sobre, mas não tem conhecimento específico a ponto de formar uma opinião a respeito do mesmo. As ações

educacionais previstas no Amapá Afro estão restritas ao que foi planejado pelo NEER, em desalinhamento com o planejado pela NATEP.

Essa situação reflete um pouco da falta de articulação dentro da própria Secretaria de Estado da Educação, onde fica evidente a centralização das ações educacionais prioritárias previstas no Amapá Afro em torno do Núcleo de Educação Étnico Racial. Parece que o que é prioridade para o NEER e o Amapá Afro, não o é para a NATEP e a Unidade de Orientação Curricular e Supervisão, a qual está debruçada na reestruturação curricular do Estado desconhecendo as ações do programa que, segundo alguns gestores, seria uma prioridade governamental. Nesse caso, se está fazendo uma rediscussão do currículo escolar no âmbito estadual com base em elementos conteudistas, esquecendo-se de aspectos fundamentais, como por exemplo, a formação de professores para o melhor preparo e entendimento das relações étnico raciais. Importante lembrar, que a única ação de peso voltada a formação de professores a cerca da cultura afro e as relações étnico raciais está centrada em um curso de especialização que foi previsto, porém não foi executado por falta de recursos, tratando-se do curso de especialização em “ensino de história e da cultura afro brasileira”. No que se refere a gestores e coordenadores pedagógicos, nota-se a completa ausência, de pelo menos a previsão de uma ação dessa natureza, o que seria importante, pois tanto quanto os professores, esses profissionais necessitam de entendimento da temática, pois como poderão articular os projetos pedagógicos no contexto escolar de forma a privilegiar a igualdade racial e as relações étnico raciais sem nem ao menos conhecerem as especificidades do segmento populacional negro.

Tratando com mais atenção o previsto na Lei 10.639/03 no que se refere a inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática: História e Cultura Afro-Brasileira, e ainda o que regulamenta a Resolução nº 075/09 – CEE/AP¹⁴, principalmente em seu Art.5º “As mantenedoras deverão tomar providências efetivas e sistemáticas no sentido de qualificar os educadores no que diz respeito à temática da presente Resolução, promovendo cursos, seminários, oficinas, durante o período letivo, garantindo-se a participação dos educadores sem nenhum prejuízo funcional ou salarial”. Fica evidente que norma legal existe, mas a

¹⁴ Estabelece normas complementares às diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnicorraciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena no currículo da educação básica e superior no sistema estadual de ensino do Estado do Amapá.

falta de articulação das ações e dos próprios setoriais da secretaria de educação enquanto mantenedora dificultam o desenvolvimento dos fundamentos presentes nas normas.

3.3 A mídia sobre o programa e seu lançamento oficial

A expectativa criada em torno do programa foi e ainda é grande, pois a mídia oficial, isto é, aquela institucionalmente ligada ao governo alardeia a importância dessa ação governamental como forma de atendimento aos anseios da população negra do Estado. A idéia repassada é que há realmente a vontade política de efetivar uma ação de governo capaz de dar conta das demandas da população negra presente no Estado o que acaba por entrar em confronto com os dados apresentados no que se refere a alocação de recursos. Poucas ações foram executadas, e isso, se deu, conforme demonstrado anteriormente, principalmente por falta de recursos financeiros

O programa, segundo o contido no texto que o documenta enquanto uma política governamental, e ainda na fala de técnicos e gestores entrevistados se apresenta como uma prioridade de governo, sendo que as secretarias de estado deverão estar envolvidas de forma direta na execução de suas ações, porém, vale lembrar que ainda na presente data, não houve o lançamento oficial do Amapá Afro. É razoável que se pergunte sobre o motivo desse não lançamento oficial e a esse respeito gestores e técnicos se posicionaram, com as mais variadas justificativas, conforme se demonstra a seguir:

Segundo o gerente Neer o problema do não lançamento encontra-se no fato de que estamos em um ano político, onde muita coisa é deixada de lado, pois as atenções estariam voltadas para o pleito eleitoral, e por esse motivo não se conseguiu fechar um orçamento.

O Secretário/Seafro preferiu falar sobre o pré lançamento enfatizando que o projeto foi entregue a comunidade, pois segundo sua fala, “ela gestou o projeto, seria justo que ela também pudesse ter um conhecimento geral sobre o mesmo”, esclarece ainda que foi feita “uma entrega aberta, com uma solenidade cultural e política”.

O assessor de Desenvolvimento Rural/SEAFRO, diz que houve um pré lançamento, e que vai haver um lançamento oficial, “porém o governador está com

bastante calma, visto as especificidades do programa, pois ele tem um amplitude muito maior do que outros programas, pois ele vai trabalhar com quase 80% da população do estado que são os afro descendentes”. Ainda, segundo ele “é preciso ter calma para o lançamento ser de total impacto. O governador quer trazer autoridades de fora, principalmente o ministro e o presidente que também manifestou a vontade de estar presente no lançamento”.

A abordagem dos entrevistados aponta para justificativas diferentes quanto ao não lançamento oficial do programa, mas uma coisa que se deve reconhecer é o fato de que o governo estadual quis gerar expectativas e impacto junto a mídia no que se refere ao lançamento, não só com a mídia local, pois na fala do último entrevistado fica claro a vontade de se lançar o programa contando com a presença de autoridades como Ministros de Estado e do Presidente da República, aproveitando-se, talvez disso, para dar uma dimensão em nível nacional, talvez como o primeiro Estado a construir um programa com essa natureza. A esse respeito cabe destacar o pensamento de Briones (2002, p.10-12) afirmando que:

[...] que hay cuestiones de geopolítica que atraviesan discusiones que la academia plantea demasiado en abstracto, o de manera poco encarnada. Porque en muchos casos estamos hablando de situaciones en las que los estados tienen responsabilidades e intereses económicos y políticos muy concretos, de puertas adentro y de puertas afuera, las políticas de reconocimiento no son meramente una cuestión de tensiones lógicas entre universalismo y particularismo. Son más bien una solución de compromiso entre retóricas democráticas figuradas, y trayectorias concretas de constitución de economías políticas de la diversidad entramadas en niveles subestatales, estatales y supraestatales.

Essa hipótese encontra referência no fato de que uma grande mídia em torno do programa pode atrair recursos tanto em nível nacional, por parte do governo federal, quanto em nível internacional, por meio de agências de financiamento e de organizações não governamentais, afinal, a temática afro, mesmo que de maneira ideológica, tem sido discutida em nível local, regional e mundial pelo poder estatal e também por organizações não governamentais, muitas vezes com interesses econômicos específicos.

3.4 Amapá Afro: prioridade governamental?

A Afro-descendência, assim como, as políticas de compensação da histórica exploração e discriminação racial pela qual passou e passa o negro no contexto mundial e brasileiro, tem sido ponto de discussão e controvérsias nos diversos

segmentos da sociedade contemporânea, seja no âmbito da construção de políticas em nível mais geral, ou no estabelecimento de políticas locais de enfrentamento ao racismo e as conseqüências por ele gerada. Porém, é necessário refletir sobre os pressupostos que levam a construção e implementação de uma determinada política de governo e saber até que ponto tal política se configura como uma prioridade governamental.

Os trechos a seguir demarcam o exposto no texto do programa e também as falas dos gestores quanto a viabilidade e importância dessa ação governamental, contrastando com o que realmente tem sido realizado e previsto em termos de prioridades. O programa é propalado como prioridade de governo, apresentando a idéia de necessidade de desenvolvimento “justo e inclusivo que dê conta de enfrentar a histórica agenda das desigualdades sociais vivenciadas pela população afro-descendente e quilombola nas suas comunidades no Amapá”. (Programa Amapá Afro). Essa mesma idéia encontra-se presente nas falas dos gestores e técnicos entrevistados no decorrer da pesquisa, se não vejamos:

No dizer do Secretário/Seafro, o programa é prioritário para o governo por se tratar de uma ação que busca dar atendimento a maioria da população amapaense visto que, segundo dados do IBGE, “[...] aproximadamente 78% da população do Amapá se considera negra ou parda. Como nós entendemos que essa denominação de parda é uma forma de escamotear a pessoa se assumir enquanto negro e também uma estatística visual percebe-se que a maioria no Amapá é negra”.

Seguindo a mesma linha de raciocínio o Gerente do NEER contribui dizendo que “O programa vai beneficiar a população amapaense de maneira geral, haja vista, que a população amapaense é composta em sua maioria por afro descendentes, identificadas ou não”. Continua afirmando que no decorrer do processo de aprovação “[...] a Assembléia Legislativa secundarizou muita coisa em função da sucessão política o que contribuiu, sobremaneira, para que o programa deixasse de ser tratado como prioridade, e sim verbalizado como prioridade [...]”.

A técnica da ADAP, aborda a questão afirmando que se está acompanhando uma política do governo federal, porém enfatizando que o programa guarda peculiaridades locais “[...] a questão afro descendente já é discutida nacionalmente, tem algumas ações afirmativas, mas são muito pontuais , então , o programa prevê

ações mais globais, para que todas as Secretarias do Estado possam implementar ações específicas para os afro-descendentes”.

Outra assessora técnica/Seafro diz que a prioridade do programa consiste na “[...] sensibilidade do governante porque se não houver apoio governamental, de nada vai adiantar, vai ser um programa que vai ficar engavetado”, segundo ela, as ações deverão alcançar desde o afro descendente que mora em área urbana até aquele que reside numa comunidade rural mais longínqua do estado.

Novamente o assessor de desenvolvimento rural/Seafro, não foge a idéia do papel do governo na execução das ações, porém, sem explicar em que medida o programa é prioridade para o governo. Para esse técnico o programa, atenderia, inicialmente, as áreas remanescentes de quilombos, e num segundo momento outras comunidades, seguindo a política do governo federal.

O discurso dos agentes coloca o governo em um papel protagonista na construção e execução das ações do programa, embora, em alguns momentos se fale da importância dos movimentos sociais na construção da proposta. Para o assessor de desenvolvimento rural o Amapá afro “seria um programa, mas não um programa de governo, seria sim da sociedade civil organizada”, visto que, no seu entendimento, o pontapé inicial teria partido dos movimentos sociais e somente depois o governo teria abraçado a causa.

Com base no exposto fica notória a figura de patrono que o governo estadual vem assumindo, já que sem recursos alocados por parte do governo não se conseguiu avançar na efetivação das ações colocadas como prioritárias no programa, em especial, no que tange a educação, a qual encontra-se centralizada na figura do Núcleo de educação Étnico-Racial da Secretaria de Estado da Educação o qual também sofre com a falta de estrutura física e financeira para dar conta das ações planejadas.

3.5 Movimentos negros: Qual o envolvimento?

O Amapá Afro, em seu texto oficial, pouco toca sobre a participação dos movimentos negros na idealização, construção e efetivação das propostas apontadas como eixos fundamentais para a garantia de direitos ao negro no Amapá, o atendimento do negro é a finalidade, porém na construção dos meios não se tem a

participação dessa camada da população, o que fica claro no seguinte fragmento, um dos poucos que trata do envolvimento desses movimentos:

As organizações afrodescendentes da sociedade civil poderão ser chamadas à efetivação de parceria, na medida em que por serem responsáveis pelo controle social, podem contribuir com informações determinantes para realimentação do programa visando o alcance dos resultados sociais esperados.

Com essa premissa fica evidente que a participação dos movimentos negros fica limitada a uma possível chamada por parte dos órgãos governamentais que devem ter o controle de todas as ações previstas, podendo envolver as organizações afro-descendentes ou não, dependendo da conveniência do Estado. Porém, é importante ressaltar que essa idéia, não está presente na fala de gestores e técnicos, pelo menos não de forma direta, com exceção do que relata o gerente do Neer sugerindo que o primeiro secretário da SEAFRO causava uma certa barreira a participação dos movimentos negros nas discussões das ações prioritárias e mesmo na idealização do Amapá Afro. “O secretário anterior, não sei dizer ao certo o motivo, sofreu uma resistência muito grande, porém o governo queria a participação dos variados movimentos, o que só foi possível com a troca do secretário”. Então, por lógica, entende-se que as discussões iniciais careceram de participação substancial por parte dos movimentos negros atuantes no Amapá. Para os demais técnicos e gestores, conforme dito anteriormente presume-se participação efetiva dos movimentos negros organizados.

O secretário/Seafro categoriza que os movimentos negros foram fundamentais, segundo seu discurso, tanto o foram que:

[...] o programa vem da base, não veio de cima para baixo, foi uma decisão de governo no sentido de acatar uma necessidade das comunidades, dos setores organizados, então eles numa tentativa de poder se criar políticas específicas para esse segmento e também vindo de uma mesma decisão em nível nacional, se reuniram e provocaram o estado para que ele pudesse redimensionar algumas políticas para essas comunidades, considerando que a maioria da população do estado é afro descendente, daí os movimentos sociais terem sido fundamentais na provocação do estado, o governo acatou essa demanda da comunidade, principalmente dos movimentos sociais, e a partir daí começamos uma série de reuniões, 3 a 4 meses de reuniões até se chegar a formatação do documento.

Na mesma ótica, o assessor de desenvolvimento rural diz que “[...] foi a partir da 1ª reunião que teve entre as lideranças dos movimentos negros que se deu a proposta do programa, não sendo uma proposta do governo e sim dos movimentos sociais ligados a afro-descendência”.

A técnica/Adap, concordando com a premissa de participação dos movimentos sociais negros, coloca que houve presença garantida do início das discussões até a formatação final do documento que apresenta o programa, uma vez que, “o programa partiu de uma reivindicação deles, uma carta que formalizaram para o governador e a partir de então foram realizadas reuniões duas ou três vezes por semana, com presença dos movimentos negros”. A técnica/seafro acompanha dizendo que “a participação do movimento negro foi de primordial importância para a efetivação do programa, a partir de suas reais e emergentes necessidades se pode formalizar metas e concretizar o programa”.

O discurso contido no texto do programa em relação a fala dos gestores e técnicos, pelo menos em sua maioria, é dicotômico, pois, textualmente pouco se toca na participação dos movimentos negros, tanto na idealização, quanto na execução das ações, o que difere, das colocações feitas pelos agentes nas entrevista, onde se enfatiza os movimentos com papel protagonista no que se refere ao Amapá afro, elevando-os ao nível de idealizadores da proposta, a partir do momento que se afirma que tal idealização surge das bases dos movimentos sociais organizados.

3.6 Viabilidade das ações educacionais e suas contradições

O programa Amapá Afro surge no cenário educacional amapaense de maneira interessante, anunciando ações que teriam como propósito a implementação da lei 10.639/03, idéia que é reforçada pela resolução nº 075 de 26 de outubro de 2009/CEE – AP. A preocupação dessas duas normas centra-se na viabilização de um currículo escolar focado em uma perspectiva multicultural, porém, para melhor entender o desdobramento dessas normas em relação ao propósito educacional contido no Amapá Afro é necessário que se faça uma reflexão acerca das ações previstas e da sua real possibilidade de execução no contexto educacional amapaense. Para tanto, busca-se maiores informações na fala de gestores e técnicos no que se refere a viabilidade da proposta educacional do programa.

Primeiramente, é importante destacar a visão desses gestores e técnicos no que concerne a implementação da Lei 10.639/03 no Âmbito das escolas do Estado do Amapá. Nesse sentido, o Secretário/Seafro, discorrendo sobre a questão afirma a necessidade de se avançar na aplicação da lei. Segundo ele é importante que se comece “pela qualificação dos professores, o que está sendo feito pela Universidade do Estado (UEAP) ofertando cursos de especialização para professores estaduais e municipais. O Estado está dando passos, mas precisamos andar em passos de lebre e não em passos de cágado”.

Enfatiza que existe uma parceria entre SEAFRO e SEED, porém, não tem sido suficiente para cumprir os preceitos legais no que se refere a reorganização do currículo escolar. No seu entendimento, o ensino de história e cultura afro-brasileira, encontra-se muito mais no papel enquanto documento do que propriamente traduzido em ações político-educacionais concretas.

Na concepção desse gestor há uma série de aspectos importantes que requerem atenção especial por parte do governo, dentre os quais se destaca “um bom treinamento aos professores, nossos professores ainda tem dificuldades no domínio da questão da cultura afro brasileira, da historiografia brasileira, pois o professor não tem como ensinar aquilo que ele não domina”.

O gerente do Neer sugere que, embora haja grande esforço por parte do Núcleo, a implementação efetiva da norma legal depende fundamentalmente de recursos financeiros, pois muitas ações importantes, como por exemplo, cursos de especialização para professores, dependem de financiamento para sua execução.

A técnica/Adap discute o assunto, dando atenção a proximidade do NEER junto a SEAFRO, a partir da criação do Amapá Afro, afirmando que os professores ainda não estão sensíveis à implementação da lei e que os mesmos “não possuem um norte para dizer que conteúdos de acordo com sua disciplina, deverão ser trabalhados na sala de aula”, demonstrando desconhecimento sobre o plano curricular elaborado pela NATEP/SEED. Continua falando sobre um “leque de possibilidades e capacitação para os professores” o que não se observa no documento do programa Amapá Afro. Enfatiza que para a lei ser aplicada seria importante a construção de uma espécie de documento que fosse enviado as escolas a fim de municiar o professor no conhecimento da História e cultura afro. Essa idéia é um tanto quanto simplória, principalmente se for levado em

consideração o histórico processo de discriminação racial no Brasil, conforme já abordado em capítulos anteriores.

A técnica Seafro coloca a questão da aplicação da lei dependente da atuação do NEER o qual segundo sua fala carece de condições mínimas de trabalho, tendo falta de transporte, computador, internet além de falta de pessoal para dar conta das ações. Essa situação causa estranheza, já que o programa é colocado pelos gestores como prioridade governamental, não deveria então receber maior apoio e infra estrutura para a efetivação da proposta?

Outro ponto que merece atenção está na viabilidade e alcance das metas educacionais, pois o discurso usado pelos entrevistados, em várias situações, entra em contradição com a pressuposta idéia de um programa para a população negra como prioridade governamental. Em todas as falas, faz-se questão de reforçar a premissa de que o programa foi construído de maneira coletiva e por esse motivo estaria constituído de metas e objetivos sólidos os quais seriam prioridades para as secretarias de estado envolvidas.

O Secretário/Seafro avalia as metas do programa como positivas por se tratar de uma proposta de trabalho voltada ao atendimento das comunidades afro descendentes, “considerando que a maioria da população é negra aqui no estado”. Justifica seu raciocínio no fato de que historicamente essas comunidades tem sido alijadas dos benefícios sociais como saúde, educação e outros. “Alega que é impagável a dívida que o país tem com o negro” e o mínimo que se pode fazer é criar políticas que pelo menos compensem o contexto de exploração do negro ao longo da construção da nação brasileira.

De forma perspicaz o gerente/Neer observa, mais uma vez, que para atingir as metas educacionais do programa, torna-se urgente a alocação de recursos e que já teria submetido às ações do núcleo a coordenadoria da SEED afim de que fossem incluídas em seu programa de desembolso, “enquanto isso pegamos projetos que requerem parceria e passamos a eleger esses projetos como prioritários”. Sua visão é de que os projetos educacionais são dotados de uma dimensão estadual, não estando restritos somente a área urbana de Macapá, carecendo, portanto de recursos para a efetivação, porém enquanto não se tem tais possibilidades, afirma que o núcleo irá tentar atingir municípios mais próximos que dependam de menos

estrutura. O problema é que com isso as ações vão deixando de ser executadas e as metas passam a não ter o alcance esperado junto às populações negras.

A técnica Adap tem posicionamento importante de ser analisado, uma vez que diz de maneira categórica que “todos os projetos contidos no Amapá afro são viáveis”, pois na construção do programa foi feita uma triagem, e de aproximadamente 300 a 400 projetos só foram contemplados no programa aqueles com maior possibilidade de captar recursos tanto em nível estadual, federal ou ainda recursos provenientes de possíveis parcerias. No seu modo de entender as metas são de fácil viabilidade, já que foram pensadas tomando como referência recursos do próprio Estado, porém, esse seria apenas um primeiro passo, pois, algumas lacunas ainda estariam abertas, uma vez que “temos um número muito grande de comunidades quilombolas registradas, aproximadamente, 40 a 60, o que revela um vasto campo de atuação, penso que ao longo do programa vamos poder suprir algumas necessidades”. A viabilização dessas ações previstas no programa vão depender ainda mais do esforço coletivo, pois a Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afro-descendentes, “sendo uma secretaria de articulação, não tem recursos próprios, necessitando da sensibilidade e boa vontade das demais secretarias de governo que foram parceiras, que fizeram parte da construção do programa”.

Considerando a esfera educacional como elemento estratégico para a construção de uma sociedade multi-étnica e pluricultural, que respeite as diferenças culturais, que crie oportunidades a todos independentemente de raça ou qualquer outro elemento que gere discriminação, e ainda a acentuada diferença econômica e educacional entre brancos e negros, conforme demonstrado anteriormente por dados do IPEA, é que se faz necessário a construção e implementação de políticas e estratégias de enfrentamento da discriminação racial e das grandes diferenças sociais vivenciadas entre negros e brancos no Brasil, pois se não, como pensar em uma proposta educacional que viabilize o ensino e a divulgação da história e cultura africana quando não se tem a infra-estrutura necessária ao implemento de tal proposta.

Nesse sentido, pode-se dizer que o Amapá Afro é uma ação de governo que, pelo menos no documento e na fala dos gestores e técnicos, tem a pretensão de diminuir as desigualdades sociais geradas pelo histórico processo de discriminação

racial, porém, observa-se claramente que tal programa está muito mais no campo do discurso do que propriamente das ações efetivadas pelo governo, pois ainda não foi possível se quer alocar recursos para viabilizar, não todas as ações, mas pelo menos aquelas que foram eleitas como prioritárias pelo grupo que participou da idealização e construção do programa. Essa situação, de não efetivação das ações previstas, leva sim a uma séria reflexão sobre as intenções do governo quando da idealização de um programa com essas características, o que foi feito no decorrer dessa pesquisa, discutindo os principais aspectos dos discursos dos gestores em comparação com o que está previsto no documento oficial e ainda com as ações que estão ou não sendo implementadas nos últimos anos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cenário da construção de políticas públicas no Brasil guarda forte tradição assentada nos condicionantes históricos e sociais que a constitui em especial no que concerne a complexidade que envolve as ações direcionadas ao combate do racismo individual e/ou institucional, os quais estão assentados na idéia de branqueamento da população brasileira, alijando os negros de acesso a benefícios sociais como educação, saúde e ainda de reconhecimento na cultura nacional.

O entendimento desses pressupostos passa pela reflexão acerca dos fatores que em geral funcionam como discriminatórios do indivíduo negro: menosprezo a cultura de origem africana, traços físicos herdados de africanos e marginalização das religiões que não se enquadram ao padrão europeu ocidental e também pelo que se convencionou chamar de mito da democracia racial, onde se defende a idéia de que o povo brasileiro é mestiço e que em função dessa mestiçagem não se deveria ter preocupação com a discriminação racial, pois como mestiços todos teriam as mesmas oportunidades sociais.

Vale ressaltar, que tais fatores atuaram e ainda atuam na afirmação de uma estrutura social que reproduz as desigualdades raciais, principalmente no que se refere a idealização e efetivação de políticas públicas para os afro-descendentes, visto que o preconceito está arraigado a subjetividade dos agentes influenciando no modo de compreender e agir sobre a problemática.

Dentro dessa perspectiva, é de primordial importância o entendimento dos fatores que levam a construção ou não de uma política, procurando saber quais as intenções presentes em um determinado programa ou mesmo em um discurso proferido por parte de um grupo governamental. Esclarecer o real propósito de um discurso não se constitui tarefa fácil, principalmente quando se é um agente público, caso do pesquisador autor desse trabalho, pois em muitos momentos, é necessário distância do objeto de estudo a fim de que se possa melhor observá-lo e analisá-lo sem as convicções e paixões do senso comum arraigadas no subconsciente dos

envolvidos na construção de uma política pública ou mesmo de uma ação governamental, nessa investigação tratando do programa Amapá Afro.

Nesse estudo, o qual trata das políticas públicas e ações governamentais voltadas ao atendimento educacional da população negra no Município de Macapá, por meio da análise do discurso do programa Amapá Afro, buscou-se o entendimento das intenções do governo do Amapá no que concerne a idealização, construção e implementação de políticas públicas e ações de governo direcionadas ao segmento negro.

Com base nessa idéia e para melhor compreensão do complexo contexto onde são gestadas as políticas públicas no Brasil e no Amapá, é necessário a apresentação de alguns pontos observados no decorrer da pesquisa e que se configuram como essenciais à compreensão do objeto de estudo.

Em primeiro lugar observa-se que as políticas educacionais para a população negra encontram-se alinhadas a uma política de âmbito nacional e global como fruto de ações promovidas pelo governo e também por parte de organizações não governamentais, muitas vezes patrocinadoras de determinadas ações de interesses estatais e econômicos em nome de um idealismo neoliberal que propõe o que se convencionou chamar de parceria entre Estado e Sociedade Civil Organizada. Segue essa linha de raciocínio a legislação brasileira e conseqüentemente as políticas educacionais amapaenses para os afro-descendentes as quais estão restritas a implementação do que preceitua a Lei 10.639/03 no que concerne ao currículo escolar, e mesmo assim de forma muito precária, fazendo previsão de ações de pouco impacto junto à população negra ou não-negra, uma vez que, não se consegue alocar os recursos financeiros necessários para executar o mínimo previsto na legislação, pois o Estado do Amapá carece de uma política de investimentos que subsidiem as ações.

Ainda no campo das ações locais implementadas, fica evidente seu vínculo com as propostas apresentadas pelo governo federal, conforme fica claro no caso da conferência estadual de políticas de promoção da igualdade racial que tem como principal objetivo a definição de políticas de ações para a conferência nacional. Mesmo não sendo possível negar essa tendência ao alinhamento entre o local e o global, torna-se importante reafirmar a possibilidade de construção de uma política local, não necessariamente de ajuste nacional-global, mas centralizada em

preceitos, necessidades e características da população amapaense, porém, para se alcançar tal objetivo torna-se fundamental um amplo processo de discussão envolvendo os diversos segmentos sociais, principalmente os movimentos negros militantes no Estado, debatendo aspectos como o processo de discriminação racial, o preconceito, as diferenças educacionais, diferenças de ocupação e de renda, além dos motivos que levam uma sociedade a classificar grupos com base na cor, raça ou etnia.

Um segundo aspecto está relacionado a criação da SEAFRO e do NEER, respectivamente, o primeiro enquanto uma secretaria extraordinária para a fomentação de políticas para os afro-descendentes no Amapá, e o segundo ligado a Secretaria de Estado da Educação, como forma de atendimento educacional específico a população negra. A partir da criação desses dois institutos nota-se que as ações educacionais ganham um caráter sistemático e planejado, porém, devido a falta de recursos, com extremas dificuldades na execução e alcance dos objetivos almejados. Um olhar mais atento revelou que o NEER não conseguiu até o momento, entrosamento com outros setores da SEED e a SEAFRO, em que pese ter sido importante na criação do programa Amapá Afro, não consegue coordenar a implementação das ações, pois está caracterizada como uma pasta sem orçamento próprio, estando dependente dos recursos das outras Secretarias de Estado.

No tocante ao espaço que a temática afro-descendente teve na organização curricular e participação do NEER nesse processo, observou-se pouco tempo para discussão da problemática afro, visto os encontros municipais promovidos pela SEED terem se centrado a uma explanação geral e a necessidade de ajuste do currículo escolar a legislação nacional. O NEER teve participação tímida, limitada a apresentação de suas ações enquanto núcleo, porém com nada de substancial no que concerne ao planejamento e execução de ações nos municípios amapaenses. Esse pouco entrosamento do núcleo com outros setores da SEED, talvez tenha sido responsável pela falta de ousadia na discussão da inclusão da história e cultura afro-brasileira no currículo escolar.

Sobre o discurso da política educacional presente no programa Amapá Afro e o entendimento da participação dos agentes envolvidos na sua construção, constata-se um esforço em se difundir a idéia de que o programa é uma prioridade de governo, pois seria uma proposta de gestão inovadora, transdisciplinar e

intersetorial, porém o que se tem observado é que isso tem ficado muito mas no campo teórico do que propriamente se traduzindo em práticas de construção coletiva de políticas públicas. A retórica dos gestores se volta para a construção de um programa de caráter prioritário, mas sem a garantia de execução prioritária das ações previstas. Nesse sentido, a transversalidade, fica restrita ao papel, não se materializando em práticas quando se trata de alocação de recursos no âmbito das Secretarias de Estado.

No tocante as ações educacionais prioritárias e suas controvérsias tem-se que estão voltadas muito mais para o esclarecimento e convencimento de setores da secretaria de educação e profissionais que atuam nas escolas do que de implementação do contido na lei 10.639/03 e discussão de outros temas importantes como diferenças salariais entre negros e brancos, desníveis educacionais, diferenças ocupacionais e outros que poderiam ter destaque no âmbito das prioridades. Transparece a idéia de que faltou ousadia na definição das ações educacionais, já que a ação de maior impacto se restringiu ao curso de especialização que nunca saiu do papel por falta de recurso para sua execução. Interessante que há uma grande divulgação do programa por meio da mídia local, talvez pelo fato de a maior parte da população amapaense ser constituída de negros e pardos, 78,9% (IBGE/2007), ou pelo fato de que uma grande mídia em torno do programa possa atrair recursos tanto em nível local quanto em nível internacional por meio de agências de financiamento, porém no que tange a execução das ações, em especial na reestruturação curricular, paira certo silêncio sobre a temática afro-descendente.

Outro ponto, não menos importante, referiu-se a discussão do programa Amapá Afro como política de governo ou estratégia política de alinhamento neo liberal, nesse sentido, faz-se mister, relatar que embora se afirme que o programa terá como sustentação fundos orçamentários oriundos das secretarias de estado, abre-se a possibilidade de financiamentos externos, a partir de convênios com organismos internacionais e com o governo federal, conforme afirmado em entrevista por uma técnica da Agência de desenvolvimento do Amapá (ADAP), denotando certo direcionismo por parte desses organismos.

A reflexão sobre a temática afro descendente no contexto das políticas públicas levou a questionar em que medida o discurso exposto no programa Amapá

Afro se concretiza em políticas públicas e ações governamentais voltadas ao atendimento educacional da população negra na cidade de Macapá? E para responder tal propósito foram elaboradas as seguintes indagações:

- 1- Quais as ações governamentais no campo educacional voltadas para a população afro descendente no período de 2003 a 2009?
- 2 - Que discursos fundamentam as políticas educacionais contidas no programa Amapá Afro?
- 3 - Quais os agentes envolvidos e que discursos tem esses agentes acerca do programa ?

Os questionamentos presentes favorecem o alcance dos objetivos elaborados para essa investigação, quais sejam compreender em que medida o discurso exposto no programa Amapá afro se concretiza em políticas públicas e ações governamentais que atendam a população negra na cidade de Macapá, além de: Identificar as ações governamentais no campo educacional, voltadas para a população afro descendente, aplicadas no período de 2003 a 2009, analisar que discursos fundamentam as políticas educacionais contidas no Amapá Afro; constatar quais os agentes envolvidos e que discursos têm esses agentes acerca do programa.

No recorte feito ao longo da pesquisa, fica notório o fato de que as políticas educacionais antes e depois do programa Amapá Afro se concentram de maneira pontual em ações de pouco impacto junto a população negra e a comunidade amapaense de maneira geral, e ainda com dificuldades orçamentárias para garantir que sejam efetivadas.

O discurso contido no documento oficial e na fala dos gestores colocam o Estado com papel protagonista na construção e implementação de ações e política públicas o que não tem sido transposto para as práticas dos gestores públicos, principalmente em virtude da previsão orçamentária e da disponibilização de recursos.

No que concerne aos envolvidos na construção do programa, verifica-se que os principais agentes são funcionários públicos ou de alguma forma estão atrelados ao governo, tendo pouca ou quase nenhuma participação dos movimentos negros, os quais ficaram dependentes de um chamamento por parte do Estado. Essa premissa confirma a hipótese de que as políticas públicas e ações governamentais

voltadas ao atendimento educacional da população negra no município de Macapá encontram-se em um terreno de discussão e disputas políticas levando a contradições entre o discurso presente no programa Amapá afro e as práticas educacionais implementadas, pois em que pese o Estado ser colocado na fala dos gestores como patrono das políticas educacionais para os negros amapaenses, ainda há muito o que se discutir, argumentar e contra-argumentar nesse campo temático, já que para se construir uma política eficaz de atendimento a população negra torna-se essencial que seja oportunizada ampla discussão envolvendo os diversos atores sociais e institucionais, proporcionando voz e vez aqueles que historicamente foram excluídos dos benefícios constitucionalmente garantidos a todos sem distinção de credo ou raça e que por vezes, na prática, ficam restritos a letra da lei, não se materializando em ações de alcance social.

Nota-se, pelo exposto, que o quadro das desigualdades raciais e sociais no Brasil está constituído de maneira complexa, tanto no que concerne aos seus condicionantes históricos quanto no que diz respeito ao processo de discriminação racial iniciado no período pós-abolição, uma vez que, mesmo considerando o esforço do poder público no enfrentamento das desigualdades entre negros e brancos, há de se convir que as ações e políticas implementadas, na sua maioria, ainda acontecem pontualmente dificultando sistematicamente o planejamento de ações específicas de combate ao preconceito e a discriminação racial enquanto prática social.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Nina Paiva. **Diversidade na Universidade: o BID e as políticas educacionais de inclusão étnico-racial no Brasil**. 170 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: UFRJ/MN/PPGAS 2008.

BARBUJANI, Guido. *A invenção das raças*. Tradução Rodolfo Ilari. São Paulo: Contexto, 2007.

BRASIL. **Parecer. CP/CNE Nº 3/2004**. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, DF: Conselho Nacional de Educação, 2004.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. **Lei 10.639/03**. Altera a Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 [...], para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Brasília, DF:2003.

_____. **Lei 11.645/08**. Altera a Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 [...], para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, DF: 2008.

_____. **Lei Darcy Ribeiro n. 9394/96**: Diretrizes e Bases da Educação Nacional Emendas à Constituição n. 11 e 14 de 1996. Brasília: Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 1996.

BRIONES, Claudia. *Viviendo a la sombra de naciones sin sombra: poéticas y políticas de (auto) marcación de “lo indígena” em las disputas contemporâneas por el derecho a uma educación intercultural*. In: FULLER, Norma. **Interculturalidad y política: desafíos e posibilidades**. Red. Para el desarrollo de las ciencias sociales em El Perú, Lima, 2002, p. 381-417.

CARVALHO, José Jorge de. Proposta para implementação de um sistema de cotas para negros na universidade de Brasília. In: _____, SEGATO, Rita Laura. **Uma proposta de cotas para estudantes negros na universidade de Brasília (primeira parte)**. Brasília: CEPE. 2002

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ. **Resolução nº 075/09**. Estabelece normas complementares as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnicorraciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena no currículo da educação básica e superior no sistema estadual de ensino do estado do Amapá. Macapá: 2009.

DIWAN, Pietra. **Raça pura**: uma história de eugenia no Brasil e no mundo. São Paulo: contexto, 2007.

ESTEVE, José M. **A terceira revolução educacional**: a educação na sociedade do conhecimento. São Paulo: Moderna, 2004.

FOUCALT, Michel. A arqueologia do saber. ed. 7. Tradução Luiz Felipe Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. **Programa Amapá Afro**. Macapá: 2009.

GREGOLIN, Maria do Rosário Valencise. Análise do Discurso: Lugar de Enfrentamentos Teóricos. In: FERNANDES, Cleudemar Alves; SANTOS, João Bosco Cabral dos (Orgs). **Teorias Lingüísticas**: problemáticas contemporâneas. Uberlândia, EDUFU, 2003.

HOOKER, Juliet. Inclusão indígena e exclusão dos afro-descendentes na América latina. **Tempo Social**. Revista de sociologia da USP, São Paulo, V.18. n. 2. P. 89-111, Nov. 2006.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Políticas sociais**: acompanhamento e análise. DF, 2007.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 8. ed. São Paulo: Método, 2005.

MATTOS, Regiane Augusto de. **História e cultura afro-brasileira**. São Paulo: Contexto, 2007.

MINISTÈRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira**. Brasília, DF, 2004.

PIOVESAN, Flávia. Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. **Cadernos de pesquisa**. V. 35, n. 124. São Paulo: jan-abril, 2005. Disponível em: <http://WWW.scielo.br>. Acesso em 4 de novembro de 2009.

SANTOS, Clóvis Roberto dos. **Educação escolar brasileira**: estrutura, administração, legislação. 2 ed. São Paulo: Pioneira, 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO AMAPÁ. **Currículo em ação**: construção pedagógica coletiva. Macapá: 2010.

_____. Relatório de atividades do núcleo de educação étnico racial. Macapá: 2010.

_____. **Relatório de atividades do núcleo de educação étnico racial enviado a SEPIR**. Macapá: 2009.

SEGATO, Rita Laura. Proposta para implementação de um sistema de cotas para negros na universidade de Brasília. In: _____, CARVALHO, José Jorge de. **Uma proposta de cotas para estudantes negros na universidade de Brasília (segunda parte)**. Brasília: CEPE. 2002

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade**: uma introdução as teorias do currículo. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SOARES, Sergei. A trajetória da desigualdade: a evolução da renda relativa dos negros no Brasil. In: Theodoro Mário (Org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil**: 120 anos após a abolição

SILVÉRIO, Valter Roberto. O papel das ações afirmativas em contextos racializados: algumas anotações sobre o debate brasileiro. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; _____ (Org). **Educação e ações afirmativas**: Entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. DF: Inep/MEC, 2003.

VIEIRA, Andréa Lopes da Costa. Políticas de educação e educação como política: observações sobre a ação afirmativa como estratégia política. In: SILVA; SILVÉRIO (Orgs.). **Educação e ações afirmativas**: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. D F: Inep/MEC, 2003.

OUTRAS FONTES CONSULTADAS

ANDRÈ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Estudo de caso em pesquisa e avaliação educacional**. Brasília: Líber Livro, 2005.

AZEVEDO, Janete M. Lins. A educação como política pública. 3.ed. Campinas: Autores Associados, 2004.

APPLE, Michael W. **Educando à direita**: mercados, padrões, deus e desigualdade. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2003

BACELAR, Tânia. **As políticas públicas no Brasil**: heranças, tendências e desafios. Rio de Janeiro: FASE, 2003. Disponível em: [HTTP//www4.fct.unesp.br](http://www4.fct.unesp.br). Acesso em: 04 de novembro de 2009.

ISKANDAR, Jamil Ibrahim. Normas da ABNT: comentadas para trabalhos científicos. 4. ed. Curitiba, 2009.

LIBÂNIO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2005.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINS, Gilberto de Andrade; PINTO, Lopes Ricardo. **Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos**. São Paulo: Atlas, 2001.

DAMATTA, Roberto. **O que faz o Brasil ser Brasil?**. 12. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

MICHALISZYN, Mario Sergio; TOMASINI, Ricardo. **Pesquisa**: orientações e normas para elaboração de projetos, monografias e artigos científicos. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

MOREIRA, Antonio Flavio; SILVA, Tomaz Tadeu (Org.). Currículo, cultura e sociedade. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1995.

NERY, José Reinaldo Cardoso; BORGES, Maria Lúcia Teixeira. **Orientações técnicas para elaboração de trabalhos acadêmicos.** Macapá: UNIFAP, 2005.

OLIVEIRA, Iolanda. **Desigualdades raciais:** construções da infância e da juventude. Niterói: Intertexto, 1999.

_____ (org.) **Relações raciais e educação:** novos desafios. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratado de metodologia científica:** projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. São Paulo: Pioneira, 2004.

SILVA, Fernando Wilney. **Ações afirmativas para negros e negras:** diálogo, polêmica e urgência. 2009, p.1-15. Disponível em: <http://unimontes.br>. Acesso em 4 de novembro de 2009.

SILVA, José Maria da; SILVEIRA, Emerson Sena da. **Apresentação de trabalhos acadêmicos:** normas e técnicas. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

TEIXEIRA, Elizabeth. **As três metodologias:** acadêmica, da ciência e da pesquisa. Petrópolis: Vozes, 2005.

APÊNDICE – A

Roteiro de entrevista – gestores públicos e técnicos

Qual seu nome e sua formação?

Qual o cargo que ocupa no governo? Qual o tempo no cargo?

Porque o governo resolveu criar um programa específico de atendimento a população afro descendente no Amapá?

Em que medida o programa se configura como uma prioridade governamental?

Qual a participação dos movimentos negros presentes no Amapá na construção do programa?

Porque se fez a opção por um programa envolvendo diversas Secretarias de Estado?

Como a Secretaria_____ vem contribuindo para a implementação das ações previstas no programa?

Como você avalia a viabilidade das ações previstas no programa?

Que ações estão previstas para os anos futuros, levando em consideração o plano nacional de educação e a reestruturação curricular que está acontecendo no Estado do Amapá por meio da Secretaria de Estado da Educação?

No seu entendimento as ações de governo satisfazem as necessidades educacionais dos indivíduos afro descendentes no Amapá?

Há alguma resistência na implementação das ações? Por parte de quem? Que tipo de resistência?

O que você pensa sobre a aplicação da Lei 10.639/03 (trata da inclusão e conhecimentos da história e cultura afro descendente no âmbito dos currículos escolares) no Estado do Amapá?

Como você analisa o acesso e permanência do afro descendente no ambiente escolar?

Como você avalia as metas educacionais previstas no programa?

Você considera que as ações previstas têm impacto positivo junto ao trabalho desenvolvido nas escolas do Estado?

APÊNDICE – B**Roteiro de entrevista – Chefe do Núcleo de Educação Étnico-Racial da Secretaria de Estado da Educação/Amapá**

01 – Nome e formação

02 – Tempo de atuação no magistério

03 – Atua em algum movimento de valorização a cultura afro descendente?

04 – Durante a carreira do magistério já havia assumido alguma outra função diretiva?

05 – Há quanto tempo existe o Núcleo étnico racial/SEED?

06 – Que ações/projetos a SEED, em especial o Núcleo étnico racial, já realizou no que se refere à valorização da cultura afro descendente nas escolas de Macapá?

07 - Como você avalia a eficiência dessas ações?

08 - Alguma ação deixou de ser implementada? Por que?

09 – No seu entendimento as ações de governo satisfazem as necessidades educacionais dos indivíduos afro descendentes no Amapá?

10 – Que ações estão previstas para os anos futuros, levando em consideração o plano nacional de educação e a reestruturação curricular que está acontecendo no Estado do Amapá por meio da Secretaria de Estado da Educação?

11 - Você considera o currículo escolar como instrumento importante na construção de uma política educacional voltada para a valorização da cultura Afro-descendente no Amapá?

12 – Como o núcleo étnico racial tem contribuído para a reestruturação curricular das escolas do estado?

13 – Você considera que as diretrizes curriculares estaduais contemplam a valorização da cultura afro-descendente no Amapá?

ANEXO – A

Minuta do Programa Amapá Afro



PROGRAMA AMAPÁ AFRO

**Macapá
Setembro/09**

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador do Estado do Amapá

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Vice Governador

ALBERTO PEREIRA GÓES

Secretario Especial da Governadoria, Coordenação Política e Institucional

MARIA DE NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO

Secretaria Especial de Desenvolvimento Social

MANOEL AZEVEDO DE SOUZA

Secretario Extraordinário de Política para Afrodescendentes

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE

Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá

PARTICIPANTES E COLABORADORES

Este documento foi preparado pela Agência de Desenvolvimento do Amapá, sob a coordenação da Secretaria Extraordinária de Política para Afrodescendentes.

COORDENAÇÃO GERAL

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE

Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá

ALBERTO PEREIRA GÓES

Secretario Especial da Governadoria, Coordenação Política e Institucional

MANOEL AZEVEDO DE SOUZA

Secretario Extraordinário de Política para Afro-descendente

COORDENAÇÃO TÉCNICA EXECUTIVA

ANA CLAUDIA MACHADO DE SOUZA

Coordenadora de Desenvolvimento Local

ANDRESSA RIBEIRO CARNEIRO

Especialista em Educação – ADAP

THIAGO SARAIVA NOBRE

Historiador – ADAP

COLABORADORES EXTERNOS

Para desenvolver os trabalhos, a ADAP contou com a participação técnicos dos diversos órgãos que compõem a Administração Estadual, além de técnicos das Prefeituras, com destaque para aqueles responsáveis diretamente pelos projetos e/ou execução de ações deste Programa. A Agência organizou reuniões temáticas e levantamentos, com fins de alcançar a partir de uma visão integrada de desenvolvimento, resultados e impactos duradouros e sustentáveis.

De todos aqueles a seguir citados foram colhidas importantes contribuições que enriqueceram sobremaneira o conteúdo deste documento. A todos eles cumpre registrar o agradecimento da ADAP. Os depoimentos e esclarecimentos colhidos nas reuniões foram especialmente importante, seja por sua relevância intrínseca, dada a qualificação dos profissionais envolvidos, seja pela sua atualidade.

DISNEY FURTADO DA SILVA
SEAFRO

PEDRO ALENCAR DE SOUZA
SEAFRO

MARCO ANTONIO SILVA MARQUES
SETEC

RAIMUNDA DE NAZARÉ DA SILVA RAMOS
SEDS

DARCIA NE PEREIRA GOMES
RURAP

JORGE MACIEL DOS SANTOS
SESA

MARIA DE LOURDES RAMOS
SEMA

JOSÉ PANTOJA

SEMA

NINA AMARAL DE SOUZA

SEAFRO

LAURIENE DO ROSÁRIO ALMEIDA

SEPM

DELBA DOS SANTOS CARVALHO

SEAFRO

REJANNE SOARES

CNEGRAM

CIRLENE MACIEL DOS SANTOS

COMIR

MARILDA DA SILVA COSTA

SEAFRO

NÚBIA CRISTINA SANTANA DE SOUZA

SEAFRO

JOSÉ EGÍDIO DE ARAÚJO GONÇALVES

SEAFRO

PAULINO SOUZA DO ROSÁRIO

SEAFRO

MARLÚCIO LOBO CABRAL

SEAFRO

ELCIO ROSA

AGRICULTURA

EDNA MARIA BARBOSA DE AZEVEDO

SEAFRO

VIVIAN DOS SANTOS PINHEIRO

SEAFRO

LUCIANO RODRIGO DE OLIVEIRA

NEER-SEED

ÍNDICE

I	Apresentação
II	Caracterização do Estado do Amapá
	Aspectos Históricos e Geográficos
	As comunidades Afrodescendentes no Estado
	Avanços do Governo do Estado na aplicação de políticas públicas voltadas às comunidades afrodescendentes rurais e urbanas
III	Objetivos
IV	Público alvo
V	Diretrizes do Programa
VI	Estratégias de Ação
	Projetos prioritários
VII	Papel Institucional dos Parceiros
VIII	Benefícios Sociais
IX	Anexos

I. Apresentação

O fim da escravidão, há mais de um século, não garantiu à população afro-descendente a superação das desigualdades sociais. No atual contexto de desenvolvimento econômico e social do país pode-se perceber um quadro de melhora na qualidade de vida dessas populações, no entanto, seus indicadores de desenvolvimento humano continuam desiguais se comparados aos demais seguimentos da população brasileira. Isso demonstra a necessidades de investimentos em projetos e programas voltados para este segmento da população, visando à promoção da igualdade racial no país.

No estado do Amapá, os dados levantados pelo IBGE - Censo 2007, apontam por exemplo que o Amapá é um dos estados com maior quantidade relativa de negros e pardos: da população total de 587.311 habitantes, 21,4% são brancos e 78,9%, negros e pardos. Em relação às áreas quilombolas no estado, estima-se que existam aproximadamente 50 (cinquenta) comunidade auto-reconhecidas, destas, 15 (quinze) comunidades já foram reconhecidas, e 5 (cinco) estão em processo de reconhecimento junto à Fundação Palmares e 30 (trinta) estão em processo de avaliação técnica.

Com a perspectiva de construir um novo e mais efetivo ciclo de desenvolvimento socialmente justo e inclusivo que dê conta de enfrentar a histórica agenda das desigualdades sociais vivenciadas pela população afrodescendente e quilombola nas suas comunidades no Amapá, que o Governo do Estado concebe o Programa Amapá Afro - PAF.

O Programa Amapá Afro se constitui em um desenho novo e estratégico de políticas públicas voltadas para atender os direitos do cidadão afrodescendente e

quilombola amapaense, respeitando sua diversidade étnica, visando fundamentalmente à elevação da sua qualidade de vida, através das políticas públicas de Educação, Saúde, Cultura, Terra, Trabalho e Renda e Desenvolvimento Rural e, permeados ainda por ações em assistência, esporte e lazer.

Esse desenho se traduz em inovação na gestão pública estadual, haja vista as características gerenciais de capilaridade e transversalidade para o alcance social das ações alinhadas com único foco: garantia da dignidade e da cidadania da população afrodescendente e quilombola do Estado. Assim que o Programa tem por finalidade coordenar as ações dos diversos órgãos governamentais, através de articulações transversais, setoriais e interinstitucionais para a efetivação de políticas públicas para o segmento afro no estado.

O enfoque principal do Programa Amapá Afro é o enfrentamento dos desafios a partir da construção de uma nova forma de gestão e do estabelecimento de uma nova relação com o segmento no empoderamento das ações e serviços pactuados e ofertados pelas instâncias ou órgãos do Estado, capaz de dar respostas positivas para o conjunto da população afrodescendente e quilombola, no processo de desenvolvimento das comunidades e na redução das desigualdades sociais.

II. Caracterização do Estado do Amapá

Aspectos Históricos e Geográficos

Nos últimos anos do “Estado Novo”, em plena Segunda Guerra Mundial, sob o discurso da “defesa nacional”, o Território Federal do Amapá surgiu como unidade federativa com o desmembramento de parte do Estado do Pará. Neste contexto, a criação deste Território é entendida como proposta de integração do Amapá ao país. Os Territórios Federais foram criados pelo Decreto-Lei nº. 5.812, de 13 de setembro de 1943, como justificativa para garantir a proteção e a ocupação de regiões fronteiriças que apresentavam grandes “vazios demográficos”.

O projeto de criação dos Territórios Federais foi condicionado à preocupação com demarcações definitivas das fronteiras brasileiras como elemento prioritário para o desenvolvimento industrial do país. No caso do Amapá, a sua transformação

em Território decorreu de razões próprias. A região era uma área estratégica para o território nacional, por fazer fronteira com terras francesas e de possuir uma reserva significativa do minério de manganês, matéria-prima muito utilizada durante a Segunda Guerra Mundial.

A partir da transformação do Amapá em Estado, atendendo preceitos da Constituição de 1988, ocorreram mudanças substanciais em sua dinâmica espacial. O esgotamento das jazidas manganíferas de teor 55%, de fundamental importância para a economia do Estado, obrigou aos governos, tanto estadual quanto federal, buscarem novas alternativas econômicas para o Amapá. O principal elemento dessa tomada de decisão foi a criação pelo Governo Federal, da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana em 1991. E atualmente a criação da Zona de Processamento e Exportação (Zona Franca Verde)

Criada, nos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana - ALCMS, para o livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, tem como finalidade promover o desenvolvimento do Estado e de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

Visando as plenas atividades da Área de Livre Comércio e da Zona Franca Verde do Estado do Amapá, o Governo do Estado em articulação com o Governo Federal, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, vem desenvolvendo ações para construção do Linhão de Transmissão de Elétrica Tucuruí – Amapá (250 Kw); Linha de Transmissão Elétrica Calçoene – Oiapoque (69 Kw); ampliação do Aeroporto Internacional de Macapá; conclusão da Pavimentação da Rodovia BR – 156 (Macapá – Oiapoque); construção da Ponte Binacional (Brasil / França) do Oiapoque, que interligará fisicamente, por meio do Estado do Amapá.

O Estado do Amapá ocupando uma área de 142.814 km², e faz fronteira com a Guiana Francesa ao norte, com o Oceano Atlântico a leste, o Pará a sul e a oeste e o Suriname a noroeste. Com quase 80% do território cobertos por floresta nativa, é o Estado da Amazônia Legal com o maior nível de preservação de sua cobertura vegetal.

Segundo estimativa mais atual do IBGE (2008), o Estado conta com uma população de 587.311 habitantes, com uma densidade demográfica de 4,11

habitantes por quilômetro quadrado. Desde o Censo Demográfico de 2000 a população aumentou 22%, crescimento este explicado por uma taxa de fecundidade relativamente alta e também por um fluxo elevado de imigrantes oriundos principalmente do Estado do Pará e da Região Nordeste.

A economia do Amapá é considerada incipiente, com participação no PIB nacional de apenas 0,2% do total. Em 2005, de acordo com o IBGE, a preços de mercado o PIB estadual foi calculado em R\$ 4.36 bilhões e a valores *per capita* em R\$ 4.630,00. Em sua composição 87,6% devem-se às atividades de prestação de serviços (setor terciário), enquanto que 7,8% se referem às atividades industriais e 4,6% ao setor agropecuário.

Fundamentalmente, a atividade produtiva se apóia no extrativismo de castanha do Brasil, na atividade madeireira e na extração de recursos minerais, como manganês e ouro. A agricultura caracteriza-se pela produção de produtos tradicionais, como mandioca, arroz e feijão, e na pecuária é desenvolvida a criação de gado bovino e búfalo.

Em 2007, segundo dados da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC/SECEX), as exportações efetuadas no Amapá corresponderam a US\$ 128 milhões, seis vezes e meio superior ao montante exportado em 2003 pelo Estado. Apesar do crescimento, as exportações representam apenas 0,08% das exportações brasileiras.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do Estado era, em 2000, 0.753 (0.766 para o país), o que o colocava no 12º lugar no ranking dos estados brasileiro. O Índice de Gini era, no mesmo ano, 0,637, o que representa alta concentração da renda, onde os 20% mais ricos apropriam-se mais de dois terços da renda estadual (67,3).

O Amapá compreende apenas 16 municípios, sendo que as sedes Macapá e Santana concentram, aproximadamente, 436 mil habitantes, correspondentes a quase três quartos da população estadual.

A partir de 2005 a ação do Governo do Amapá passou a ser referenciada pelo Plano de Desenvolvimento Integrado Amapá Produtivo. Elaborado com base num diagnóstico sócio-econômico do Estado, este Plano vem se constituindo numa carta de navegação para uma ação institucional de enfrentamento dos problemas estruturais identificados. O objetivo é o de selecionar as atividades produtivas,

georeferenciadas, capazes de induzir a constituição de Pólos de Desenvolvimento, que deverão receber estímulos e apoios focados visando alavancar a economia estadual. Para a consecução desta política de desenvolvimento intra-regional, calcada nas potencialidades e fragilidades ambientais e na integração dos setores econômicos, adotou-se a abordagem de Arranjos Produtivos Locais – APLs como forma de aumentar a sustentabilidade das práticas produtivas.

As comunidades Afrodescendentes no Estado

A história dos negros no Amapá é relativamente recente se comparada a história da presença indígena no cabo norte. Pode-se afirmar que sua gênese se deu na primeira metade do século XVIII quando se iniciou o audacioso projeto da Fortaleza de São José de Macapá, e resultado do processo de ocupação da Vila de Macapá.

Tento chegado em Belém em Setembro de 1751, quando tomou posse do governo do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado trazia consigo especiais recomendações sobre como lidar com a configuração territorial. Embora a construção dessas fortificações seja dos anos de 1760 a 1770, deve-se a Mendonça Furtado (1751-1759) as primeiras observações estratégicas sobre a função dessas unidades do espaço colonial e os primeiros expedientes da era pombalina, no sentido de solicitar reformas para as antigas unidades (fortes) ou a construção de novas unidades.

Neste contexto a mão de obra indígena era super valorizada para a exploração e demarcação das terras, embora também fosse de difícil controle graças ao domínio deste sobre geografia local. As autoridades portuguesas constataram que o escravo indígena não era o suficiente para a implementação de um projeto de construção tão ousado quanto a Fortaleza de São José e passam a investir gradativamente em mercadoria mais cara e fisicamente mais resistente. Assim, o escravo negro passa a integrar a demografia local imprimindo sua cultura na região ao mesmo tempo que é absorvido por ela.

O problema das doenças durante esse período merece tratamento à parte, já que, embora possuíssem boa resistência, o trabalho metódico e continuado, a alimentação deficiente, as desafiadoras dificuldades que enfrentavam nos comboios,

levavam esses remeiros, muitas vezes, a adoecer, necessitando-se de mais horas de descanso do que o permitido pelo branco e, também de alimentação mais adequada do que a simples ração diária de farinha que recebiam. Com esse cuidado, as viagens tornavam-se mais demoradas e provocavam inclusive, atrasos nas obras, pois esses índios transportavam, entre outros materiais as pedras necessárias ao levantamento das muralhas do forte.

A associação do fatigante trabalho às longas viagens resultava na disseminação das moléstias que assombravam as embarcações, dizimando a tripulação, somando-se, também a essas vítimas os brancos desacostumados à umidade da Amazônia. O tratamento básico que os colonos adotavam para moléstias como a malária era a quina, planta típica da região.

A ração diária dos trabalhadores era baseada em farinha de mandioca, associada ao peixe seco, sendo as vezes complementada com tubérculos e raízes conhecidas pelos indígenas. Esses mantimentos eram conduzidos por uma canoa chamada armazém e o abastecimento de peixe era feito pela “canoinha de pescar” conduzida por um índio cuja função era abastecer os agrupamentos.

A caça, embora fosse mais trabalhosa que pesca, também era praticada, caçavam-se antas, javalis, veados, cotias, espécie de coelhos, porcos do mato, pacas, papagaios, araras, jacus, patos silvestres, marrecos e macacos, este último somente em muita carência de alimento, pois sua carne não era muito apreciada. De todos os produtos o mais apreciado era a tartaruga, pois existiam em abundância nas praias do Amazonas. Além da carne seus ovos também eram apreciados de seus ovos era feito um azeite usado tanto na alimentação quanto para a iluminação.

A chegada de carne de boi, salgada e fresca sempre foi muito festejada pelas autoridades, pois somente as altas patentes tinham direito a ela, outro produto consumido por todos e não menos raro era o feijão

De outras vilas vinha para Macapá manteiga de tartaruga, peixe boi e pirarucu. Por mais inóspita que a vila de Macapá parecesse aos olhos dos europeus ela sempre foi rica em produtos que curam e alimentam. Por isso é possível concluir que as difíceis condições de sobrevivência sentidas, principalmente pelos operários da fortaleza de Macapá eram provenientes da má administração e, também, do comércio ilegal praticado pelos soldados destacados para a vila de São José.

A escravidão negra distinguia-se da indígena desde os tempos do trabalho missionário por que esta entendia que o indígena poderia ser espiritualmente salvo se este aceitasse a catequese. Podemos diferenciar a escravidão negra da indígena observando as implicações deste aspecto, pois não havia catequese ou qualquer salvação para negros. Também havia a lei do Diretório dos Índios que regulamentava a situação do indígena em toda a região Amazônica, e que entre outros aspectos proibia maltratar o indígena aldeado, não havia lei semelhante para o escravo negro. Os modos de resistência a escravidão também variavam, o indígena apelava para as fugas constantes para áreas além da fronteira, enquanto que os negros optavam por se estabelecerem na própria região quando fugiam. Os primeiros quilombos Amapaenses são oriundos deste período entre o final do século XVIII e século XIX e fomentaram o povoamento nas terras do Cabo Norte.

A partir de 1870, a região Sul do Brasil passou a empregar assalariados brasileiros e imigrantes estrangeiros; no Norte, as usinas substituíram os primitivos engenhos, fato que permitiu a utilização de um número menor de escravos. Já nas principais cidades, era grande o desejo do surgimento de indústrias. Visando não causar prejuízo aos proprietários, o governo, pressionado pela Inglaterra, foi alcançando seus objetivos aos poucos. O primeiro passo foi dado em 1850, com a extinção do tráfico negreiro. Vinte anos mais tarde, foi declarada a Lei do Ventre-Livre (de 28 de setembro de 1871). Esta lei tornava livre os filhos de escravos que nascessem a partir de sua promulgação.

Em 1885, foi aprovada a lei Saraiva - Cotegipe ou dos Sexagenários que beneficiava os negros de mais de 65 anos. Foi em 13 de maio de 1888, através da Lei Áurea, que a liberdade total finalmente foi alcançada pelos negros no Brasil. Esta lei, assinada pela Princesa Isabel, e abolia de vez a escravidão no Brasil. O impacto dessa mudança ainda ressoa na sociedade contemporânea e os debates sobre as questões do pertencimento étnico racial se intensificaram nas últimas duas décadas.

No período de redemocratização do Brasil, muitas mudanças ocorreram em relação ao segmento afrodescendente, com a intensificação da busca por direitos de cidadania pelo Movimento Negro e lideranças das comunidades remanescentes de quilombos, o que culminou com a Constituição Federal de 1988, que assegurou o direito à preservação de sua cultura e identidade, bem como o direito à titulação das

terras ocupadas por gerações e gerações de homens e mulheres, que se contrapuseram ao regime escravocrata e formaram os quilombolos.

Essas mudanças também ocorreram no cenário internacional, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, da qual o Brasil é signatário, assegurou aos grupos e comunidades tradicionais o direito de se autodefinirem. E em 20 de novembro 2003, o decreto 4.887 regulamentou o procedimento de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos quilombolas.

O Governo Federal também realizou algumas ações nesse campo, uma das mais significantes foi a criação, no dia 21 de março de 2003, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR. A criação da Secretaria é o reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro Brasileiro, e tem como objetivo estabelecer iniciativas contra as desigualdades raciais no País, para tanto utiliza como referência política o programa Brasil sem Racismo, que abrange a implementação de políticas públicas nas áreas do trabalho, emprego e renda; cultura e comunicação; educação; saúde, terras de quilombos, mulheres negras, juventude, segurança e relações internacionais.

Em março de 2004, nasce o Programa Brasil Quilombola, como uma política de Estado para as comunidades quilombolas do Brasil, abrangendo um conjunto de ações integradas entre diversos órgãos governamentais. Pela primeira vez no Brasil, o direito à terra, ao desenvolvimento econômico e social passaram a ser reais e assumidos como prioridade governamental.

A lei 10639/2003 estabelece o ensino de História da África e da cultura afro-brasileira nos sistemas de ensino em reconhecimento da importância da questão do combate ao preconceito e desigualdades sociais, essa Lei altera o tradicional eurocentrismo dos cursos de história básicos e trabalha a conscientização das crianças e jovens em relação à exploração e às injustiças sofridas pelo povo negro ao longo da história da humanidade.

Entre as mudanças constatadas desde então, estão os efeitos positivos de inúmeros projetos e ações do Governo Federal para o segmento afrodescendente, reafirmando assim o compromisso com a construção de uma política de governo voltada aos interesses reais da população negra e de outros segmentos étnicos discriminados.

Em relação às áreas quilombolas no estado, estima-se que existam aproximadamente 50 (cinquenta) comunidades auto-reconhecidas, destas, 15 (quinze) comunidades já foram certificadas, e 5 (cinco) estão em processo de reconhecimento junto à Fundação Palmares e 30 (trinta) estão em processo de avaliação técnica. Uma das prioridades para este segmento é a identificação dos diversos aspectos que compõem o universo das comunidades quilombolas no Estado, pois não se tem o número exato e um levantamento preciso dessas comunidades, essa pesquisa se faz necessária para superar a carência de informações e proporcionar maior visibilidade para os aspectos sociais, ambientais, econômicos e antropológicos que subsidiem a elaboração de projetos e políticas públicas adequadas e a regularização fundiária das terras quilombolas do estado.

Essa breve retomada da trajetória dos povos negros da África e seus descendentes no Brasil e no Estado do Amapá, procura lembrar que a situação de exclusão – social, cultural, política e econômica – que os negros brasileiros vivem hoje não é uma simples questão de *preconceito racial* ou de *discriminação*: é o resultado de um processo de desenvolvimento econômico baseado num arranjo social injusto, desumano, que tinha como premissa a superioridade de uma raça humana em relação a outras.

Essa situação de desigualdade não poderia ser revertida apenas com as chamadas *ações afirmativas* que, ao longo de décadas, têm sido o foco dos movimentos e políticas de promoção da igualdade racial. Essas ações são importantes para tentar desconstruir os preconceitos cristalizados na sociedade e para resolver questões pontuais, consideradas urgentes – mas não atacam a raiz do problema, e não são satisfatórias quando procuramos resultados sustentáveis que exigem um longo prazo de maturação.

Avanços do Governo do Estado na aplicação de políticas públicas voltadas às comunidades afrodescendentes rurais e urbanas

A promoção da Igualdade Racial constitui-se como um dos pilares do Governo do Estado do Amapá que vem valorizando e investindo nas populações afro-descendentes, como exemplo desta iniciativa está a criação de uma secretária específica para tratar das políticas e ações do segmento, a Secretária Extraordinária de Políticas para os Afro-descendentes – SEAFRO, o que demonstra que no Amapá

as políticas de ações afirmativas estão sendo implementadas. Após a SEAFRO foi criado o NEER (Núcleo de Educação étnico-racial); na nova estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação, e um acento de conselheiro estadual de educação para o segmento quilombola no Conselho Estadual de Educação.

O desenvolvimento de ações tanto da SEAFRO quanto dos vários órgãos do Governo do Estado, para a promoção da igualdade racial, com ênfase para a melhoria das condições de vida das comunidades afrodescendentes, foi fundamental para dar viabilidade a esse seguimento historicamente excluído. Abaixo serão elencadas algumas dessas políticas públicas voltadas às comunidades afrodescendentes rurais e urbanas do estado.

Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Período	2008 -2009
Projetos	<p>- Levantamento Bibliográfico sobre a História da África e História do Negro no Brasil – nas principais Bibliotecas de Macapá; Objetivo: Fornecer aos profissionais em educação subsídios para aulas e pesquisas. Público Alvo: Professores e Estudantes da Educação Básica de Ensino - Pública e Privada Exemplares Pesquisados e catalogados: 300</p> <p>- Envio de Documento Orientador sobre as Relações Étnico-raciais para as Escolas Estaduais. Objetivo: Subsidiar o Planejamento Pedagógico das escolas Estaduais com conteúdos referente as Relações Étnico-raciais. Público Alvo: Escolas Públicas Estaduais dos Municípios de Macapá e Santana. Participação:100 escolas</p> <p>- Construção Colaborativa do I Fórum de Debates Étnico-racial: “Do Luto à Luta”; em conjunto com a Escola Estadual Aracy deMont`Alverne. Objetivo: Aumentar a circulação de informações sobre a Lei. 10.639/03, e consolidar uma proposta pedagógica a ser trabalhada pela escola no ano de 2009; onde a Diversidade afro-brasileira esteja contemplada na Práxis educacional e no Projeto Político Pedagógico. Participação: 400 pessoas</p> <p>Construção Colaborativa da Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira –Lei.10.639/03 Objetivo: Definir estratégias eficientes e eficazes para a implementação da Lei. 10.639/03, na região Norte. Público Alvo: Secretarias Estaduais e Municipais de Educação,</p>

	<p>Conselhos de Educação Estaduais e Municipais, Ministério Público Estaduais e Federal, Movimentos Sociais afro-brasileiros. Participação: 150 pessoas</p> <p>- Participação Colaborativa na “Conferência Nacional de Educação Básica – Coneb. Objetivo: Construir e Aprovar o Texto do “Plano Nacional de Educação. Público Alvo: Todos os órgãos públicos e privados que trabalham com a Educação Básica. Participação: 4.000 pessoas</p> <p>- Curso de Capacitação de professores e Técnicos voltado às Relações Étnico – raciais na Educação. Objetivo: Melhorar a oferta de Ensino, buscando a superação da discriminação e valorização da diversidade Étnico-racial. Público Alvo: Professores e Técnicos lotados nas 15 Escolas Estaduais do “Nae 6” Participação: 70 profissionais.</p> <p>Criação do Núcleo de Étnico Racial – NEER; a partir da reestruturação do organograma da Secretaria de Estado da Educação. Objetivo: Contribuir para a propagação de conteúdos científicos referentes às relações étnico-raciais no interior da SEED e nas escolas da rede estadual. Auxiliar na Implementação das Lesi. 10.639/03 – federal, e 1.196/08 – estadual. Público Alvo: Professores, gestores escolares, estudantes e profissionais em educação.</p> <p>Seminário Negritude Amapá: a cultura e o imaginário negro negro amapaense em sala de aula. Objetivo: Estimular a discussão e a valorização das populações negras no âmbito escolar e social. Assim como; oferecer subsídios à escolas na implementação das Leis. 10.639/03 e 1.196/08.</p>
Metas	<p>- Contribuir para a propagação dos conteúdos científicos referentes às Relações Étnico-raciais no interior da SEED e nas escolas da rede estadual; - Auxiliar na Implementação da Lei nº 10.639/03 e suas correlatas estaduais; - Fortalecimento Institucional das Escolas Estaduais situadas em áreas Quilombolas ou que atendam alunos oriundos dessas áreas; - Fortalecer as Comunidades Quilombolas e suas organizações através de apoio institucional. Participação: 500 pessoas.</p> <p>Projeto Akomabu: Objetivo: Resgatar elementos ligados à valorização da cultura do Negro(a), a partir da perspectiva das relações étnico-raciais. Fomentar a formação da identidade quilombola na Comunidade escolar; visando</p>

a consolidação dessa organização junto aos demais grupos que compõem a sociedade brasileira.

Público Alvo: Professores, gestores escolares, estudantes e profissionais em educação que atuam e freqüentam as escolas quilombolas.

Participação: 30 escolas da área rural de Macapá.

Participação Colaborativa no “Encontro Nacional para Implementação da Lei.10.639/03.

Objetivo: Definir o documento referência para elaboração do Plano Nacional de Implementação da Lei.10.639/03.

Público Alvo: Toda a sociedade brasileira

Participação: 600 pessoas

Participação Colaborativa no “X ENEJA”: Encontro Nacional de Educadores da Educação de Jovens e Adultos.

Objetivo: Propor diretrizes educacionais que contemplem a Diversidade Afro-brasileira nessa modalidade de ensino.

Público Alvo: Estudantes, Educadores e Gestores da “EJA”

Participação: 1.000 pessoas

Construção Colaborativa da Resolução Estadual para a “aclimatação” da Lei. 10.639/03, no Estado do Amapá.

Público Alvo: Gestores da Seed, Técnicos da Seafro, Promotores de Justiça, Conselheiros de Educação, Representante do Fórum de Educação e Diversidade Étnica do Estado do Amapá.

Objetivo: Referendar e legitimar a Lei. 10.639/03, nos sistemas de ensino públicos (estaduais e municipais) e privados do Estado do Amapá.

Participação: 12 profissionais dos órgãos e instituições supracitados.

Participação Colaborativa na “VI Feira de Intercâmbio Científico das Escolas Públicas do Estado do Amapá.

Objetivo: Dinamizar a propagação dos conteúdos científicos relacionados às Relações Étnico-raciais, História da África e História dos Negros(as), no Brasil e nos demais países da Diáspora Africana junto às escolas públicas estaduais.

Participação: 70 escolas

Participação Colaborativa na Construção do Plano Estadual de Educação – PEE: 2011-2020.

Objetivo: Inserir no documento proposta de melhorias no atendimento das populações afro-amapaenses urbanas, rurais e quilombolas.

Participação: 200 pessoas

Participação Colaborativa na “Conferência Municipal de Igualdade Racial” do Município de Macapá.

Objetivo: Definir Políticas Públicas de qualidade e regionalizadas que possam atender plenamente as necessidades sócio/econômicas da população afro-amapaense.

Participação: 500 pessoas

Participação Colaborativa na “Conferência Estadual de Educação para a Igualdade Racial” do Estado do Amapá.

Objetivo: Eleger propostas prioritárias benéficas ao segmento afro-amapaense e levá-la à Brasília para serem defendidas e aprovadas na Conferência Nacional para a Igualdade Racial.

Participação: 600 pessoas

Participação Colaborativa na Construção do Plano Estratégico de Combate a Propagação das DST/Aids nas Comunidades Quilombolas e Indígenas do Estado do Amapá – 2009-2010

Objetivo: Garantir o desenvolvimento saudável de jovens e adultos das “Comunidades Tradicionais”! (Quilombolas e Indígenas).

Participação: 150 pessoas

Participação Colaborativa no I Seminário de Educação Infantil da Região Norte – Mieib 2009.

Objetivo: Construir a “Carta da Amazônia” sobre situação da educação infantil e alfabetização nos Estado brasileiro que compõem a “Amazônia Legal”; e envia-la a comissão organizadora da Conae - 2010. Destacar a importância do reconhecimento e valorização dos elementos culturais afro-brasileiros no início do processo de alfabetização dos estudantes.

Participação: 200 educadores oriundos de todos os nove Estados amazônicos.

Participação Colaborativa nas Atividades Sócio/educacionais que culminaram com a “Caminhada pela Inclusão da Pessoa com Deficiência Física – 2009”

Objetivo: Sensibilizar toda a sociedade para se irmanar no combate a todo tipo de discriminação e preconceito.

Participação: 300 Pessoas

Apresentação do “Projeto Akomabu” como tema do desfile escolar da Escola Estadual Sebastiana Lenir – 2009.

Objetivo: Proporcionar o envolvimento de estudantes e gestores educacionais urbanos com à temática afro-brasileira trabalhada pelo NEER/SEED em espaço rural e especificamente quilombola.

Participação: 60 escolas dos Municípios de Macapá e Santana.

Construção e Distribuição da “Biblioteca Virtual: Negritude Amapá”.

Objetivo: Proporcionar às escolas públicas e privadas do .Estado do Amapá informações Científicas úteis e necessárias para a implementação das Leis 10.639/03 e 1.196/08

Participação: 100 escolas no período inicial e expansão mínima gradual de 40 por ano.

Orçamento	???????b

Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Período	2009/2010
Projetos	<p>Projeto Akomabu Objetivo: Resgatar elementos ligados à valorização da cultura do Negro(a), a partir da perspectiva das relações étnico-raciais. Fomentar a formação da identidade quilombola na Comunidade escolar; visando a consolidação dessa organização junto aos demais grupos que compõem a sociedade brasileira.</p>
Metas	Capacitar professores e gestores de todas as escolas 70 escolas quilombolas do Estado.
Orçamento	R\$ 7. 242,00

Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Período	2009/2010
Projetos	<p>Conhecer Objetivo: Fazer um levantamento pedagógico e documental de todas as 70 escolas quilombolas; visando qualificar e/ou fomentar seus projetos pedagógicos frente aos conteúdos a que se referem as Leis 10.639/03 e 1.196/08. Solucionar os problemas documentais da escola junto a SEED, CEE, FNDE , dentre outros, através de visitação “in loco” e articulação com os referidos órgãos.</p>
Metas	“Amarrar à temática das Relações Étnico-raciais” no PPP de todas as escolas quilombolas do Estado. Promover um ordenamento Jurídico de todas as 70 escolas quilombolas do Estado para que elas tenham meios de se beneficiar de todas as políticas educacionais destinadas a elas pelos órgãos federais: Mec, FNDE etc.
Orçamento	R\$ 6.742,00

Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Período	2009/2010
Projetos	<p>“Seminário Negritude Amapá: a Cultura e o Imaginário Negro Amapaense na sala de aula”- Nos 16 Municípios do Estado Objetivo: Estimular a discussão e a valorização das populações</p>

	negras no âmbito escolar e social. Assim como; oferecer subsídios à escolas na implementação das Leis. 10.639/03 e 1.196/08.
Metas	Realizar um seminário nos 16 município do Estado.
Orçamento	R\$ 55.281,60

Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Período	2009/2010
Projetos	Seminário Educação Profissional e os Jovens Negros no Amapá: O mercado de trabalho e alternativas para a Educação Profissional dos negros(as) amapaenses.
	Objetivo: Realizar um ciclo de conferências e debates com o “Sistema S” e demais formadores de mão-de-obra no Estado do Amapá; objetivando traçar um plano de atendimento prioritário e sistemático dos jovens amapaense.
Metas	Qualificar a juventude negra amapaense para ocupar as vagas de emprego de nível técnico ofertadas no Estado e ocupadas por profissionais oriundos de outras regiões do país.
Orçamento	????????

Observa-se que de fato ações positivas para o segmento afro no Amapá, vem acontecendo na atual gestão, mas a maneira desarticulada como essas ações vem sendo implementadas, compromete o alcance dos resultados mais efetivos para o segmento, apesar dos esforços e investimentos públicos.

Ainda são acentuados problemas como: falta de acesso ou terras não regularizadas; falta de moradia digna; dificuldades de acesso a saúde e escolaridade; desemprego e subempregos; todas as formas de violência (física, moral, racial, cultural); o racismo institucional que atinge diretamente o segmento afroamapaense. Assim que, o segmento precisa ser alvo de políticas que promovam a garantia da melhoria das condições de vida e a consolidação de seus direitos constitucionais.

A proposta do Programa Amapá Afro se reveste de grandes desafios, um deles está em otimizar tempo e recursos das ações já desenvolvidas pelos órgãos do Governo do Estado, com a proposição de um conjunto de medidas para a consolidação de políticas públicas com ações integradas, ordenadas de forma a promover um circuito de continuidade e de terminalidade nas ações, com a perspectiva da elevação real do nível de qualidade de vida desse segmento da população e o desenvolvimento social e econômico de suas comunidades tradicionais.

III. Objetivos

Objetivo Geral:

Implementar no âmbito do Governo do Estado, políticas públicas direcionadas à população afrodescendente e quilombola, proporcionando a garantia da melhoria das condições de vida e a consolidação de seus direitos constitucionais de cidadãos.

Objetivos Específicos:

- Potencializar ações já existentes no âmbito dos órgãos governamentais, que ampliem oportunidades de desenvolvimento social e econômico das comunidades afrodescendentes e quilombolas do estado;
- Desenvolver ações integradas, que possibilitem a inclusão social e econômica do afroamapaense, com a garantia de atenção à educação, saúde, cultura, lazer e segurança;
- Criar espaços de referência para o atendimento ao afrodescendente, no desenvolvimento de atividades sócio-ambientais, educativas, preventivas, bem como de elevação de auto-estima, e de estímulos a melhoria de vida desse segmento.

IV. Público alvo

População dos municípios do Estado do Amapá, auto-identificada como afrodescendente e/ou quilombola.

V. Diretrizes do Programa

O Programa Amapá Afro foi construído fundamentalmente para fomentar a efetiva implementação das políticas públicas para a população afroamapaense, e suas diretrizes tiveram como base, o conjunto de propostas resultado do I Seminário Estadual de Ações Afirmativas para a População Afrodescendente e quilombola, e que foram reafirmadas na II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial realizados no estado, respectivamente em 2007 e 2009.

As **Diretrizes** e seus **Eixos** prioritários definidos são:

DIRETRIZ 1: AÇÕES AFIRMATIVAS

Eixo 1: PROMOÇÃO DE SAÚDE

Consolidar uma política de Saúde da população negra é imperativo para a efetivação de mudanças significativas na sociedade brasileira, pautadas na superação do racismo, das discriminações e das intolerâncias correlatas, especialmente para os grupos sociais menos favorecidos, onde historicamente está situado a segmento afrodescendente e quilombola.

Embora os princípios constitucionais estabeleçam que “todos são iguais perante a lei, independente de sexo, raça, credo, orientação sexual e origem social”, a realidade histórica mostra a luta dos grupos étnico-raciais contra a multiplicidade de questões sociais e pela efetivação da igualdade de direitos e oportunidades. Acrescenta-se a esses fatos a referência de que em se tratando de Saúde, a população afrodescendente está mais suscetível e apresenta maior vulnerabilidade para doenças específicas. Em decorrência disso, faz-se urgente à necessidade de se traçar um diagnóstico sobre os problemas de saúde que afetam esse segmento, definindo políticas públicas que respondam a essa demanda desse segmento com garantia de sua saúde.

O Ministério da Saúde a partir de marcos regulatórios do Conselho Nacional de Saúde, procura pactuar ações para a inclusão social e a redução de diferentes graus de vulnerabilidade a que está exposta à população afrodescendente, fortalecendo o eixo saúde da população negra no Plano Nacional de Saúde, instituindo-a e ampliando o acesso ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando que, segundo dados estatísticos do IBGE, a população negra atinge um percentual de 73% sendo, portanto, a maioria no Estado. Isso evidencia a necessidade de se dar melhor atenção na vulnerabilidade na qual essa população está exposta. Daí a importância de melhorar e ampliar o acesso da população negra do Estado ao SUS, a partir dos problemas evidenciados por este segmento.

METAS:

1. Distender as comunidades tradicionais e quilombolas as ações programáticas da saúde pública, com ênfase nos Programas de Saúde da Família, Saúde da Mulher, Interiorização do Trabalho em Saúde e Triagem Neonatal, Tabagismo, Próstata e Segurança Alimentar;
2. Capacitação e atualização dos Profissionais de Saúde no atendimento e cuidados, de acordo com as características e peculiaridades da população negra;
3. Implantação de um Sistema de Informação viabilizando dotar a População de conhecimento acerca dos seus riscos facilitando a adoção de hábitos de vida saudável e a prevenção de doenças
4. Inserção em todos os documentos do SUS e formulários de atendimento à saúde da população o quesito COR;
5. Valorização e capacitação da mão de obra local para atuação nos programas de saúdes nas comunidades afrodescendentes e quilombolas;
6. Ampliação da Atenção à Saúde da População Afrodescendente e Quilombola, com a inclusão de práticas de promoção e educação nas rotinas assistenciais e facilitando o acesso em todos os níveis de assistência do sistema de saúde;
7. Criação, nas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, de órgãos, coordenação, gerência e/ou núcleo, com equipe técnica visando mobilizar os profissionais e serviços e garantir a transversalidade para a questão da saúde da população negra, com a definição dos protocolos básicos de ação na formulação de políticas.
8. Implantação do Comitê Estadual de Saúde da População Negra do Amapá;
9. Descentralização do atendimento dos Programas de Saúde com ações sistemáticas para as comunidades tradicionais e quilombolas, viabilizando o acesso aos Serviços de Saúde.

Eixo 2: EDUCAÇÃO

A agenda educacional com foco na igualdade étnico-racial, tem se destacado no país desde a Constituição de 1988, a fim de assegurar igualdade de condições para o acesso e permanência da população étnica no espaço escolar, além de redefinir o papel do sistema de ensino em relação a pluralidade étnico-racial e a diversidade cultural que caracteriza a sociedade brasileira, onde obviamente está inclusa a sociedade amapaense.

No plano federal, o MEC, desde 1994, tem demonstrado preocupação com as relações inter-étnicas, em função da *Conferência Mundial sobre Educação para Todos*, na aprovação da LDB 9394/96, na proposta dos PCN e da Lei 10.639/2003, que altera os artigos 26 e 79 da LDB e institui como obrigatórios o ensino da História e Cultura da África e dos afro-brasileiros, reforçando a função da Escola, ao fixar nas

diretrizes e bases da educação nacional, orientações que favorecem perspectivas inter-culturais e pluri-étnicas nas políticas educacionais.

Outros dispositivos legais que ressaltam a atenção do governo federal, impondo o cumprimento desse aporte legal em relação aos afro-brasileiros, estão contidos no Decreto 1904, que institui o Programa Nacional de Direitos Humanos, onde se evidenciam duas proposições endereçadas à temática das políticas de promoção da igualdade, a saber:

1. “apoiar ações da iniciativa privada que realizem discriminação positiva”;
2. “formular políticas compensatórias que promovam social e economicamente a população negra”.

Na Conferência de Durban, declarou-se que os Estados devem comprometer-se a assegurar o acesso à Educação sem qualquer tipo de discriminação, a comprometerem-se com recursos para eliminar as desigualdades e a darem a importância necessária à revisão dos livros, textos e currículos para a eliminação de quaisquer elementos que venham promover racismo, investindo na formação dos educadores.

O Estado do Amapá, como parte integrante do cenário brasileiro deve pautar suas políticas educacionais nas diretrizes nacionais, com o compromisso de assegurar o cumprimento desses princípios norteadores, estabelecidos a partir da literatura legal.

METAS:

1. Criação e ou fomento, na estrutura administrativa e organizacional das Secretarias Estadual e Municipal de Educação, um órgão de coordenação, núcleo e/ou gerência de Educação Étnico-racial, com a função de fomentar a efetivação da transversalidade na política educacional, cujo gestor seja um técnico com conhecimento e experiência nas questões educacionais e étnico-raciais;
2. Implementação da Lei 10.639/03 em todas as Escolas da Rede de Ensino, com apoio e incentivo a sua efetivação;
3. Implantação de ensino básico de nível médio, de qualidade, e que inclua a formação profissional, nas Comunidades Tradicionais e Quilombolas do Estado, garantindo as condições necessárias para o acesso e permanência dos alunos afrodescendentes e quilombolas na escola;
4. Implantação de Curso de Alfabetização na modalidade de Educação de Jovens e Adultos nas Comunidades tradicionais e quilombolas, com metodologia que garanta a valorização do saber e do cotidiano popular;
5. Implantação de cursos preparatórios para vestibular e para concursos nas comunidades quilombolas;
6. Ampliação de 01 vaga no Conselho Estadual de Educação para conselheiro efetivo e suplente, com a garantia de que será preenchida por técnico e/ou professor conhecedor da literatura educacional legal, voltada para o afro-brasileiro;

7. Eleição direta para dirigentes de escolas das comunidades quilombolas, definindo critérios que perpassasse pelo conhecimento da realidade social, histórica e cultural da comunidade;
8. Publicar e socializar as produções acadêmicas resultantes de estudos e pesquisas feitos junto às comunidades tradicionais e quilombolas;
9. Construção de Centros para Educação Esportiva e Cultural em Comunidades tradicionais e quilombolas;
10. Construção, reforma e ampliação de escolas nas comunidades quilombolas, com características arquitetônicas específicas, que respeite a realidade das comunidades, aproveitando seu potencial produtivo e mão de obra da própria comunidade.

Eixo 3: CULTURA AFRO

A história oficial de nosso país se caracteriza pela história e conquista dos vencedores, dos grandes feitos de dominação e submissão de um povo sobre os outros, expressada nos livros, nos monumentos, nas homenagens sociais, e outros. Esse fato limita nosso conhecimento e a nossa compreensão acerca da história do negro no Brasil, visto que só temos acesso à história do capitalismo, do sucesso dos homens brancos, livres, ricos, que se apropriaram dos corpos, da memória, da história, dos sonhos, da saúde e da produção dos outros indivíduos não iguais das sociedades.

Desde que os navios negreiros vieram da África para o Brasil repleto de escravos trazidos pelos portugueses, não se pode falar da história e da cultura brasileira e amapaense sem que se faça referência e se reconheça a influência desses povos africanos e a sua importância na formação de nossa identidade. Portanto, pesquisa, registrar, divulgar a história dos negros, que produziram a riqueza de nosso país, deve necessariamente, ser responsabilidade e compromisso dos governantes dos Estados democráticos brasileiros, com iniciativas sociais afirmativas para recuperar a identidade da população afrodescendente, hoje majoritariamente pobre e marginalizada, para a garantia efetiva de seus direitos de cidadania e conseqüentemente para construção da identidade social e cultural do Estado.

METAS:

1. Mapeamento e divulgação do patrimônio artístico e cultural das comunidades, com ênfase nas artes, música, dança, culinária, vestuário e artesanato da população afro-amapaense e quilombola;
2. Resgatar a memória material e imaterial das populações das comunidades tradicionais e quilombolas;
3. Definição em lei orçamentária, dos recursos para a execução do Projeto das Festas Tradicionais da Cultura do Marabaixo, Batuque, Saire e Zimba, como manifestação cultural afro-amapaense.

4. Desenvolver um sistema de monitoramento e avaliação do Projeto das Festas Tradicionais, garantindo a imediata correção de valores, beneficiários e limite de festas por comunidade, que são as principais distorções, devendo ser realizado:
 - O redimensionamento igualitário nos valores dos recursos destinados às comunidades; excetuando o Ciclo do Marabaixo e a(s) festividade(s) de Comunidades, com mais de cinco dias de DANÇAS DA CULTURAL AMAPAENSE;
 - O estabelecimento do limite máximo de três festas por comunidade.
 - A exclusão e substituição de beneficiários (festividades) que não privilegiam a tradição da cultura do marabaixo, batuque, saire e zimba, objeto do Projeto.
 - A inclusão das festividades não contempladas no Projeto, desde que não ultrapasse o número limite definido por comunidade.
5. Implantação de programas de fomento e apoio aos projetos culturais de grupos históricos e socialmente discriminados: HIP HOP, CAPOEIRA e outros.
6. Criação de mecanismos de sensibilização da classe empresarial para cumprimento da lei de incentivo à cultura;
7. Instalação de bibliotecas públicas nas comunidades afrodescendentes, quilombolas e periferias com acervos de conteúdo afro-brasileiro;
8. Implantação de Programas de incentivo a realização de Estudo e Pesquisa nas comunidades tradicionais sobre a diversidade cultural do Estado, viabilizando sua reprodução e divulgação;
9. Apoio a projetos culturais de HIP HOP e CAPOEIRA com crianças e jovens afrodescendentes e quilombolas que apresentam perfil de risco de social, com permissão de uso dos espaços públicos disponíveis da comunidade para execução;
10. Criação de mecanismos de monitoramento e avaliação sistemática de Projetos de Culturas Tradicionais Afro-amapaenses, corrigindo os desvios detectados, com o redimensionamento de ações, metodologias, recursos e beneficiários;
11. Definição através de lei de recursos financeiros para o Projeto de Cultura Popular de Capoeira e Religiosidade de Matriz Africana, garantindo sua imediata execução;
12. Implantação, nas Comunidades Afrodescendentes e Quilombolas, de Projeto de Incentivo a cultura utilizando os mestres das próprias comunidades - Instalação de escolinha e/ou oficinas das danças afro-amapaenses, fabricação de instrumentos e souvenirs, com parcerias e com um sistema de monitoramento, avaliação e divulgação do trabalho.
13. Promover e fomentar o intercâmbio de experiências entre produtores culturais urbanos e rurais de comunidades tradicionais afrodescendentes e quilombolas.

14. Implantar um programa de capacitação em planejamento e gestão de Projetos Culturais (elaboração e execução), para capitalização de recursos para contemplar todas as entidades de cultura afro-amapaense.

Eixo 4: RELIGIÕES DE MATRIZES AFRICANAS

Ao longo da história de vida do afrodescendente e quilombola, as comunidades de terreiros se constituíram em campos que abarcam manifestações teológicas de importância significativa na identidade do povo brasileiro e se constituem em relevante e fundamental espaço de resistência religiosa, cultural e político.

A defesa do direito à liberdade de consciência e de crença dos adeptos das religiões de matriz africana (Candomblé, Umbanda, Quimbanda e outros cultos afro-brasileiros), do direito à coexistência social pacífica da diversidade de credos e do patrimônio cultural nacional, pugnando pela preservação de seus direitos, garantidos em cláusula constitucional que garante o direito fundamental à adoção de qualquer religião ou de nenhuma, à livre manifestação da consciência e ao exercício público ou privado de crença, sem o desrespeito por parte das demais religiões disseminadas no Brasil.

Apesar do preceito constitucional e da Lei 7.716/89 que prevê punição para o crime da prática, indução ou incitação de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, a realidade vivencial mostra fatos e atitudes que enfocam de maneira negativa, desrespeitosa, discriminatória e preconceituosa para com os praticantes das religiões de matriz africana. Inúmeras foram às situações em que povos indígenas, afrodescendentes e quilombolas já foram vítimas da intolerância de missões católicas e ainda, são vitimados pelas ações etnocêntricas de missões evangélicas fundamentalistas.

As religiões trazidas da África com os escravos são partes integrantes da cultura brasileira e assumiram papel importantíssimo na história de resistência da população afrodescendente e quilombola. Os praticantes e adeptos dessas religiões são presenças permanentes e importantes na construção de uma sociedade democrática. Assim, devem-se rechaçar manifestações, combater a hipocrisia, reprimir condutas que visem à discriminação e gere o preconceito em razão da religião.

METAS:

1. Fazer o mapeamento das comunidades de Terreiros do Estado;
2. Implantação de Programas para combater a discriminação e a intolerância religiosa, convidando líder religioso da Umbanda ou Candomblé para palestrar nas escolas;

3. Efetivar o conselho de Igualdade Racial com recorte de religião de matriz africana para monitoramento de políticas públicas, referente à religiosidade composto por membros da religião;
4. Criação de um espaço único que concentre os segmentos da religião de matriz africana com material informativo;
5. Garantir recursos para projetos de inclusão social e digital para a religião afro;
6. Garantir o reconhecimento por lei do direito a previdência social e aposentadoria da religião de matriz africana, desde que recolha a contribuição desde o início da formação;
7. Reconhecer os espaços da religião da matriz africana (terreiro) como espaços públicos e como patrimônios culturais do povo amapaense e de educação popular;
8. Reconhecimento do saber das religiões de matriz africana sobre saúde no SUS de acordo com a política integral de saúde;
9. Incentivo a participação das lideranças dos terreiros nas decisões da Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes e Secretaria de Mobilização e Inclusão Social;
10. Isenção de todo e qualquer imposto por uma lei específica, reconhecendo a peculiaridade que a maioria dos templos de matriz africana não são regularizados, mas atuam;
11. Produção de material educativo de informação sobre a religiosidade de matriz africana, disponibilidade de cursos de formação continuada para professores da rede de ensino público e privada, para cumprimento da Lei 10.639/03 MEC;
12. Capacitação para os professores de ensino religioso com fundamentos em relação à matriz africana;
13. Garantir acesso aos programas sociais existentes nas três esferas administrativa do Estado, para a religião de matriz africana;
14. Garantir acesso ao micro crédito com taxas de juros diferenciadas, especificamente para a religião de matriz africana;
15. Impulsionar o Ministério Público Federal a mover ações civis públicas contra atos de intolerância religiosa;
16. Projetar ações sociais que foquem a saúde, a educação e o social às comunidades da religião de matriz africana;
17. Capacitar pessoas que participam da rede de religião de matriz africana do Amapá, no conhecimento da legislação brasileira, para que possam multiplicar os seus conhecimentos das leis nas casas, ou seja, a junção dos bairros que possuem entidades de axé;
18. Capacitação dos afro-religiosos em cursos de elaboração, capacitação e gestão de recursos;
19. Abertura de espaço específico para exposição de artes afro-religiosos na Casa do Artesão, UNA e outros espaços públicos;
20. Criação de um Conselho Diretor para o Centro de Cultura Negra.

Eixo 5: POLÍTICAS DE GÊNERO E ETNIA

Os indicadores estatísticos revelam a importância e a contribuição da mulher negra na formação da identidade nacional, denunciando a sua invisibilidade de outrora.

Os estudos e pesquisas apontam que as mulheres são as principais responsáveis por iniciativas voltadas para a melhoria da qualidade de vida. A partir desta constatação, o investimento na capacitação de lideranças femininas para melhor atuarem junto à sociedade e aos setores público e privado é necessário, para que contribuam efetivamente para o desenvolvimento sustentável de suas comunidades.

Fortalecer conceitos e práticas que estimulem a equidade de gênero, raça e etnia em políticas públicas desenvolvidas nas áreas de saúde, educação, cultura, trabalho, meio ambiente e outros são necessários no combate da discriminação e para que se efetive um Projeto de inclusão e justiça social, fortalecendo a participação das mulheres nos processos decisórios das políticas de desenvolvimento sustentável. Faz parte do desafio o combate nas questões da Violência Contra a Mulher está presente a muito na sociedade brasileira, enraizada em questões históricas e culturais.

Para o cumprimento desta missão, a sociedade amapaense busca implantar programas e desenvolver Projetos através de ações de capacitação, pesquisa, produção de materiais didáticos e articulação em rede nos níveis municipal, estadual e federal.

METAS:

1. Reestruturação e ampliação da estrutura organizacional da SEAFRO, com infra-estrutura em termos de recursos humanos e materiais, com garantia de dotação orçamentária e financeira para melhor atender as demandas das comunidades e entidades gênero rural e urbana;
2. Promover a divulgação e publicidade do plano estadual de políticas de promoção da igualdade racial;
3. Criação de Comitê permanente de avaliação e monitoramento do plano;
4. Promover capacitação de cursos e oficinas sobre gênero e etnia para técnicas e gestores do Estado;
5. Promover capacitação de cursos, oficinas e seminários para lideranças dos segmentos afrodescendentes;
6. Elaborar material de divulgação e conscientização na temática gênero e etnia;
7. Promover seminários sobre mídia e discriminação de gênero e raça e orientação sexual;

8. Promover o protagonismo juvenil nas ações e diretrizes do plano estadual de promoção de igualdade racial;
9. Combater as formas que são impostas aos negros e negras e homossexuais, como modelo ideal de beleza na nossa sociedade ferindo a autoestima das mulheres negras no meio de comunicação;
10. Promover o monitoramento na veiculação de programas e propagandas que incitem a violência doméstica, discriminação e o racismo;
11. Estimular a participação de negros e negras nas eleições de 2010 promovendo fóruns e debates específicos sobre o tema;
12. Elaborar cartilhas e campanhas educativas visando a eliminação de todas as formas de desigualdade de gênero e raça;
13. Promover pesquisas sócio - econômica, política e cultural das mulheres das comunidades negras para subsidiar ações de empreendedorismo e inclusão social;
14. Criar disque denúncia de combate a discriminação social e SOS racismo estruturados com técnicos que dêem suporte jurídico e psicológico;
15. Política de combate ao racismo institucional como objetivos estratégicos dos PPAS estaduais e dos planos estratégicos das administrações municipais;
16. Orçamento para políticas anti-racista nas leis orçamentárias anuais (estaduais);
17. Capacitação de equipes técnicas para identificação e abordagem do racismo institucionais no serviço público;
18. Ações afirmativas para garantir participação de homens e mulheres negras integrantes de movimentos sociais nas instâncias de formulação e controle social de políticas públicas;
19. Criação de um sistema de dados a violência com recorte de gênero, raça e etnia, geracional e orientação sexual;
20. Incorporação das dimensões de gêneros e raça nas políticas públicas, desde o planejamento, implementação e avaliação com definição de indicadores que possam evidenciar a diminuição das desigualdades raciais, possibilitando também a criação de mecanismo de monitoramento com a participação das mulheres negras incluindo indicadores técnico científico;
21. Implementação imediata de políticas públicas de ações afirmativas as mulheres negras como medida de reparação social econômica e cultural que garantam sua plena participação em igualdade de condições nas esferas políticas econômicas, sociais e culturais;
22. Promover políticas pública orientadas para fortalecer acesso e permanência de mulheres adolescentes e jovens, em especial as negras, na educação formal, na formação para trabalhando, direito a saúde, direito sexual e direito reprodutivo, emprego, participação política e social para o pleno exercício de seus direitos;

23. Organização e fortalecimento de Conselhos Estaduais e Municipais da Comunidade Negra, para que possam promover ações coletivas, que visem os interesses das comunidades afrodescendentes e quilombolas do estado;

Eixo 6: INCLUSÃO SOCIAL E SEGURANÇA

Em um mundo cheio de incertezas, o homem está sempre em busca de sua identidade e almeja se integrar à sociedade na qual está inserido. Há, no entanto, muitas barreiras para aqueles que são privados de uma convivência cidadã como é o caso dos afrodescendente e quilombolas. Esse segmento se constitui numa grande demanda da sociedade brasileira historicamente discriminada e excluída socialmente, que luta permanentemente pela inclusão social e pela garantia de seus direitos de cidadãos brasileiros, conquistados e estabelecidos a partir da Constituição Federal de 1988 e de um novo arcabouço legal e programático surgindo no Brasil, os Direitos Humanos que se tornaram um compromisso do Governo Federal e passaram a ser conduzidos como política pública.

Incluir não é simplesmente colocar para dentro quem está fora. O conceito e a concepção de inclusão nos ensina não a tolerar, respeitar ou entender a discriminação, mas sim a legitimá-la, como condição inerente ao “conjunto humanidade”. Uma sociedade inclusiva é aquela capaz de contemplar sempre, todas as condições humanas, encontrando meios de desenvolver ações para que cada cidadão, do mais privilegiado ao mais necessitado, tenha garantido os seus direitos. Isso requer o direcionamento de esforços políticos, sociais e tecnológicos para o combate à pobreza e à desigualdade social, superando a lacuna que divide o mundo entre ricos e pobres e que reafirma a enorme desigualdade social, não somente as relacionadas à falta de recursos, como também a desigualdade na distribuição de renda, a vulnerabilidade, a exclusão social, a violência, a discriminação, a ausência de dignidade, que afetam diretamente os afrodescendentes e quilombolas.

Por outro lado, esse segmento é um dos que mais vivenciam situações de vulnerabilidade criminal, sendo os mais atingidos pela violência e pela criminalidade, e é papel fundamental do Estado atuar na prevenção, garantindo a integridade e os direitos do cidadão. Assim sendo, procurou-se fazer um exercício prático, com a construção de propostas, visando o estabelecimento de uma política de inclusão social e de segurança pública, no Estado, que reduzam os fatores de risco e aumente os de prevenção e proteção, que afetam a incidência do crime e da violência e seu impacto sobre os indivíduos, famílias, grupos e comunidades afrodescendente e quilombola e fortaleça a sociedade civil como um espaço de convivência que permite a expressão livre e criativa de seus cidadãos, de forma segura e pacífica, promovendo mudanças reais na qualidade de vida dessa população.

METAS:

1. Fazer o recorte racial em todos os projetos e programas de inclusão social do Estado, assegurando a inclusão de afrodescendentes e quilombolas das comunidades como beneficiários desses Programas;
2. Defender e interceder em favor da criação do Centro de Referência Afro, com infra-estrutura, assegurando disponibilidade financeira para o atendimento psico-social, jurídico, informações e orientações para geração de emprego e renda, serviços comunitários, de famílias afrodescendente e quilombolas, em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência, discriminação e preconceito e para desenvolvimento de atividades sócio-educativas, culturais, lazer, desenvolvimento de práticas esportivas e outras, garantindo o seu direito à cidadania;
3. Garantia de vaga para a representatividade de afrodescendentes e quilombolas em todos os Conselhos Estaduais de direito, principalmente no de Assistência Social, Segurança Alimentar e Segurança Pública;
4. Criação de Banco de Dados com informações sobre o segmento afrodescendente, historicamente discriminados visando a construção do diagnóstico Social para a elaboração e implementação de políticas públicas de inclusão social e garantia de cidadania;
5. Criação do Conselho Estadual de Valorização da População Afrodescendente e Quilombola, com funções de aconselhamento e orientação, objetivando a implantação implementação de políticas públicas relacionadas ao segmento;
6. Implantação de política de Cotas na Universidade Estadual, Centros de Educação Profissional, no Mercado de Trabalho, concursos públicos, levando em consideração a questão de gênero, geracional e orientação sexual.
7. Garantia da inclusão na grade curricular de formação da Academia de Polícia, com a transversalidade dos conteúdos - Direitos Humanos, Cidadania, gênero, raça e orientação sexual.
8. Garantia da capacitação continuada de forma teórica e prática dos profissionais de segurança pública na questão racial, Direitos Humanos, Cidadania, gênero e orientação sexual, priorizando como facilitadores profissionais de movimentos negros, mulheres e GLBT;
9. Ampliação da estrutura organizacional da SEAFRO, com infra-estrutura em termos de recursos humanos e materiais, com garantia de dotação orçamentária e financeira para seu funcionamento e para ações de capacitação, publicações, pesquisas e estudos através de: oficinas, seminários e outros de temas afros, incentivo à promoção de eventos;
10. Criação de um Comitê Estadual de Controle Social, Monitoramento e avaliação de todas as políticas públicas para a população negra;
11. Implantação e implementação de postos policiais nas comunidades negras e quilombolas com maior risco de violência.

12. Implantar programas que garanta a capacitação continuada de lideranças afro-descendentes e quilombolas, respeitando a questão geracional, gênero e orientação sexual, visando a eficiência no controle social, monitoramento e avaliação de políticas públicas para a população afro-descendente do Estado;
13. Que a Secretaria de Segurança Pública inclua em todos os dados estatísticos o quesito cor, gênero e orientação sexual;
14. Retirada do policiamento BOP das ruas, que ele seja apenas para trabalhos específicos e que haja o retorno da polícia cidadã;
15. Garantia de Segurança para as comunidades negras através de uma polícia cidadã;
16. Exigimos do governo a incorporação das dimensões de gênero e raça nas políticas públicas, desde o planejamento, implementação e avaliação, com definição de indicadores que possam evidenciar a diminuição das desigualdades raciais. Possibilitando também a criação de mecanismos de monitoramento com a participação das mulheres, incluindo indicadores técnico-científicos.
17. Capacitação de equipes técnicas para identificação e abordagem de combate ao racismo institucional nos serviços públicos e organizações governamentais
18. Diretrizes para utilização do quesito cor, como instrumento de planejamento e gestão nos serviços públicos de saúde e educação, com ações afirmativas.
19. Garantir a participação de homens e mulheres negras, integrantes de movimentos sociais, nas instancias de formulação e controle social de políticas públicas.
20. Ações integradas entre as Secretarias de Segurança Pública, da Educação, da Cultura, da SEAFRO e Ministério Público Estadual, com a participação dos setores organizados de religiosos de matriz africana, coibindo a intolerância o proselitismo e a violência a que estão submetidos, bem como oferecendo igualdades de oportunidade aos bens e serviços promovidos pelo estado brasileiro.
21. Implantação de Programas com ações específicas para coibir o genocídio de jovens e adolescentes afro-descendentes e quilombolas
22. Tratar da segurança das comunidades tradicionais e quilombolas, nos seus mais diversos aspectos;
23. Criar Conselho de Segurança Pública Comunitária; Estimular o intercâmbio das policias comunitárias com as comunidades; e que todos os municípios sejam contemplados com as policias comunitárias;
24. Incentivar a realização de parcerias da Polícia Militar com instituições de ensino para informação aos alunos quanto às drogas;
25. Propor a realização de esclarecimentos à população afrodescendentes e quilombolas, pelos órgãos competentes, sobre os seus direitos ao serem abordados por policiais nas vias públicas ou em residências;
26. Defender a formação política de pessoal das áreas de segurança pública e jurídica voltada para o trato com segmento afrodescendente;

27. Propor a criação de uma delegacia especializada em crimes contra segmento afroescendente, a exemplo do que acontece em outros estados;
28. Apoiar a criação de um comitê de prevenção e controle da violência contra afrodescendentes e quilombolas segmentos historicamente discriminados;
29. Defender a capacitação de profissionais atuantes nas áreas de políticas públicas (saúde, educação, assistência...) para identificar e encaminhar casos de violência doméstica;
30. Realização de levantamento de crianças e adolescentes envolvidos com drogas lícitas e ilícitas, visando implementar ação do poder público que envolva a família e a escola no combate a tais práticas; Apoiar, fortalecer e ampliar órgãos de Combate a Discriminação Racial no Ambiente de Trabalho

DIRETRIZ 2: ETNODESENVOLVIMENTO

Eixo 1: ESTUDOS E PESQUISAS

Ações que consolidem dados e produzam informações e conhecimentos necessários à formulação e implementação de políticas públicas de promoção da igualdade racial.

Eixo 2: INFRAESTRUTURA

Fomentar ações e projetos de melhoria da infra-estrutura básica das comunidades tradicionais e quilombolas, com projetos arquitetônicos específicos que respeitem as características e peculiaridades de cada comunidade.

METAS:

1. Fomentar programas de melhoramento da infra-estrutura básica das Comunidades Tradicionais e Quilombolas, com a implantação e/ou expansão de Sistema de Abastecimento de Água, Melhorias Sanitárias Domiciliares, Esgotamento Sanitário e Energia elétrica;
2. Implantação de Programa de aparelhamento de um sistema de transporte alternativo para facilitar o acesso das comunidades tradicionais e quilombolas, com prioridades para aquelas com maior dificuldade de acesso;
3. Implantar programas de melhoria de estradas e ramais, garantindo sua manutenção sistemática, visando minimizar os problemas decorrentes do isolamento das comunidades tradicionais e quilombolas;
4. Implantar programas de construção de moradia para a população de comunidades tradicionais e de quilombo, resgatando e preservando a cultura desses povos; com a utilização de matéria prima e mão de obra existente na comunidade para construção de casas populares;
5. Implantar um programa construção de casas populares, identificando as situações de risco de habitabilidade, em comunidades afrodescendentes e quilombolas, promovendo a revisão ações de programas de financiamento,

- para garantir a efetiva possibilidade de participação destes grupos programas de baixo custo;
6. Implantar um Sistema simplificado nos trâmites legais e administrativos e na aprovação de lotes populares para famílias afrodescendentes, em área urbana, com garantia de apoio de financiamento;
 7. Implantar um Banco de Dados com informações sócio-econômico e infraestrutura das comunidades tradicionais e quilombolas, objetivando diagnosticar e identificar suas necessidades, visando alimentar o processo de planejamento de ações para a atendimento de prioridades dessas comunidades em termos de infra-estrutura básica;
 8. Implantar de um Programa de Construção, Reforma e Ampliação de obras, nas comunidades tradicionais e quilombolas, com projetos arquitetônicos específicos que respeite as características e peculiaridades de cada comunidades, bem como, as especificidades para a qual a obra se destina: escolas, postos de saúde; Centros Comunitários de convivência, Casas populares e outras;
 9. Instalação de telefone público nas comunidades;
 10. Construção de um centro de apoio com alojamento na capital do Estado para abrigar afrodescendentes que vem para tratamento de saúde, cursos e outros;
 11. Construção de alojamento público nas comunidades tradicionais e quilombolas;
 12. Construção de praça poli esportivas em Comunidades com maior número de habitantes;
 13. Construção de casa de farinhas comunitárias, devidamente equipadas em comunidades que trabalham com essa cultura;
 14. Perfuração de poço artesianos e tratamento da água;
 15. Aquisição de patrulhas mecanizadas;
 16. Construção de fossas Biológicas.

Eixo 3: GERAÇÃO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO

O campo da economia, no contexto da sociedade brasileira atual, exige a construção de novos paradigmas que possibilite leituras diferenciadas quanto ao processo de produção, mercado e consumo. A pós-industrialização se caracteriza pela sociedade do conhecimento, se comunicam em rede interativa, os contatos, as informações e a conquista de novos mercados procedem simultaneamente, independentes da presença dos atores produtivos no local.

Essa autonomia rompe com estruturas seculares das grandes corporações, exigindo novos ordenamentos jurídicos, políticos e sociais centrados no conhecimento, na informação e domínio de novas tecnologias. No entanto, é necessário investir na capacitação e habilidade dos produtores diretos que operam

esse novo processo de produção. Assim, inauguram-se novos procedimentos ancorados nas especificidades das culturas, que se integram no mercado globalizado. Essas manifestações desconsideram as fronteiras estáticas, formando novos mercados e comunidades interativas, pautadas na solidariedade humana, na preservação ambiental, mercado justo, reciclagem, produtos orgânicos e outros modos de ser.

A pós-industrialização instaura um novo processo e nova divisão do trabalho, com outras competências e habilidades, fundamentadas no conhecimento, inovação e na inteligência criativa do produtor. A economia da cultura no mercado local resulta de recurso próprio dos investimentos particulares e/ou incentivado por verbas públicas destinadas aos empreendimentos editoriais e gráficos, fonográficos, propaganda, marketing e design, audiovisual, entretenimento e lazer, manifestações artístico-culturais, turismo e outros segmentos agregados.

O Estado do Amapá, está inserido no contexto amazônico marcado pelo seu reconhecido potencial e valor planetário, pelo ideal de vida idealizado por pessoas por todo o mundo, por encantar com seu verde extenso, água em abundância, ecossistemas com fauna e flora endêmica, bem como a diversidade cultural de seus povos.

O empreendedorismo, nesse contexto, se constitui numa força individual ou coletiva capaz de despertar habilidades e competências, qualificando o cidadão para intervir na formação das políticas públicas, empresariais, comunitárias e sociais, promovendo a inclusão e a dignidade do afrodescendente e quilombola afro-amapaense.

Busca-se assim construir propostas e ações de Geração de Renda e Empreendedorismo, para incluir nesse processo os grupos historicamente discriminados e em situação de vulnerabilidade social, como é o caso do segmento afrodescendente e quilombola, sendo imprescindível, que estes desenvolvam atividades produtivas de bens e prestação de serviços, consumo e crédito, de modo que cada vez mais contribuam com o desenvolvimento sustentável de suas comunidades, consolidando o trabalho autônomo como alternativa para trabalhadores que buscam espaço no mercado de trabalho.

METAS:

1. Ampliação da linha de crédito para programas de assistência técnica e seguro-safra para os agricultores afros e familiares;
2. Combater o desemprego e distribuir renda;
3. Melhorar o acesso ao crédito;
4. Conceder incentivos fiscais;
5. Facilitar a abertura e o funcionamento de empresas;
6. Priorizar a pequena empresa nas compras governamentais;
7. Estimular capacitação, associativismo e empreendedorismo;
8. Investir em infra-estrutura para pequenos negócios;
9. Promover o mercado local, regional e a exportação;

10. Ampliar o acesso à tecnologia;
11. Apoiar entidades, criar conselhos e identificar oportunidades de negócios.

Eixo 4: DESENVOLVIMENTO RURAL

Verifica-se que a história dos direitos humanos se apresenta como um processo de avanços e retrocessos. Isso se constata na busca da liberdade social, econômica, na luta pelo direito de cidadania do afrodescendente e quilombola. Por outro, crescimento da demanda, o avanço tecnológico do mundo moderno também evidencia a distância que se encontram as comunidades tradicionais desse processo de desenvolvimento. Esses fatos acirram as lutas dos movimentos por dignidade, por melhores condições de vida, exigindo a garantia do respeito às garantias dos direitos individuais e coletivos dos afrodescendentes e quilombolas.

Entre as políticas estruturais e específicas de desenvolvimento das Comunidades Tradicionais podem-se citar a política de apoio efetivo à agricultura familiar; a reforma agrária; a formação educacional adequada; alfabetização de adultos; a ampliação da merenda escolar, atingindo todas as crianças que freqüentam escolas públicas, inclusive creches; e, finalmente, o apoio aos inúmeros programas criados por governos estaduais, municipais e pela sociedade civil organizada buscando combater a fome.

O suprimento destas deficiências básicas provoca demandas mais sofisticadas, compatíveis com as novas configurações sociais e econômicas do país e com as exigências trazidas pela heterogeneidade do segmento, crescendo também o desafio de estabelecer novas formas que favoreça o crescimento econômico e seja capaz de atacar os profundos problemas com políticas públicas que possam contribuir com o desenvolvimento das comunidades tradicionais e quilombolas.

A titulação das terras quilombolas que deixou de ser simbólica, com a prática da real desapropriação, e o principal, segundo ele, é que o Governo Federal criou uma estrutura para tratar de quilombos. hoje, a inclusão social dessas comunidades está nas mãos dos gestores públicos e privados e que a emoção exposta, faz parte de todo o processo, do empenho e do compromisso social assumido e cumprido pelo presidente de incluir na república, esse significativo segmento da sociedade brasileira, que tanto ajudou a construir sem nunca usufruir das riquezas do país. esse dia nos permite parar e entender as reivindicações, os anseios e as conquistas de toda a comunidade negra, além de dar uma maior visibilidade aos problemas do racismo e da discriminação social.

Busca-se então a regularização de Terras, definindo propostas, buscando o direito à titularidade de terras e o reconhecimento às tradições dos quilombolas, visando integrar as comunidades no processo de gestão social do desenvolvimento territorial de regularização Fundiária.

METAS:

1. Implementação de um programa que consolide o fortalecimento da agricultura familiar nas Comunidades tradicionais e quilombolas;
2. Organização de associações e cooperativas de produtores nessas comunidades;
3. Estudo de viabilidade dos produtos produzidos nas comunidades com agregação de valores;
4. Implantação de um programa de Capacitação, de acordo com a potencialidade produtiva da comunidade. Incluindo cursos voltados para o empreendedorismo;
5. Viabilizar os planos de manejo florestais, madeiras e não madeiras com a visão de certificação;
6. Criação de uma Ceasa;
7. Certificação dos produtos produzidos nas comunidades;
8. Programa de Financiamento para preparos de áreas;
9. Estabelecimento de parceria entre Poder Público Estadual e Sistema S, para estudo da questão das certificações de produtos;
10. Implantação de Programa de rádio específico para garantir a difusão do cooperativismo e outros projetos das comunidades quilombolas;
11. Apoio o financiamento para compra de maquinário para o beneficiamento da produção;

12. Regularização das terras;
13. Elaboraões de projetos voltados para s comunidades tradicionais e quilombolas;
14. Elaboração e distribuição de cartilhas educativas sobre o tema, para as comunidades;
15. Criar uma ponte de conversação entre comunidade e INCRA (Fórum de desenvolvimento das comunidades remanescentes de quilombos rurais);
16. Questão de regularização dos assentamentos agro extrativista em quilombos;
17. Elaborar Ciclos de palestras nas comunidades para esclarecimento questões quilombolas.

18. Fortalecimento da política Agrícola nas comunidades quilombolas
19. Fortalecimento do Meio de Transportes e Comunicação no escoamento da produção;

20. Estimular o cooperativismo e associativismo nas comunidades tradicionais e quilombolas;
21. Promoção de encontros e seminários, para debates específicos sobre o Decreto nº 4887, de 20 de novembro de 2003 que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades sobre o tema;
22. Definição através de Lei Estadual que garanta a ocupação dos territórios Quilombolas, nas terras que ora solicita da união para o Estado.

VI. Estratégias de Ação

PROJETOS PRIORITÁRIOS

Eixo 1: PROMOÇÃO DE SAÚDE

Desenvolvimento de programas específicos que garantam o bem-estar físico, psicológico e social e da população negra do estado. Priorizando ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde da população de comunidades tradicionais e quilombolas.

PROJETO	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	ORÇAMENTO
AFROSAÚDE - Promoção da Equidade em Saúde da População Negra no Amapá	Implantar a Gerência de Promoção e Prevenção a Saúde da População Negra do Amapá, que compreende sete eixos: - Doença Falciforme; - Saúde da Mulher Afroamapaense; - Saúde no Terreiros; - Saúde do Saber Popular; - AFROAIDS – Prevenção as DST/AIDS na População Negra do Amapá.	O Programa será implantado nas comunidades quilombolas da zona rural e urbana amapaense, com a perspectiva de atender a um universo de aproximadamente 30.000 (trinta mil) moradores.	R\$ 50.000,00

Eixo 2: EDUCAÇÃO

Efetivação da Lei 10639/2003, que estabelece o ensino de História da África e da Cultura afrobrasileira no sistema de ensino público. E ainda, a promoção de políticas afirmativas que garantam o acesso e permanência dos afrodescendentes no ensino superior.

PROJETO	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	ORÇAMENTO
Curso de Especialização em “Ensino de História e	- Capacitar professores para a organização curricular, elaboração de material didático e para	Professores Licenciados da Rede Pública de ensino do Estado do	R\$ 679.601,54

da Cultura Afro-Brasileira”	as práticas educativas que envolvam os conteúdos de História e da Cultura Afro-brasileira e Africana.	Amapá.	
Projeto AKOMABU	- Resgatar elementos ligados à valorização da cultura do negro a partir da perspectiva das relações étnico-raciais; - Fomentar a estruturação da Identidade Quilombola na comunidade escolar; visando à consolidação dessa organização junto aos demais grupos que compõem a sociedade brasileira.	Gestores, técnicos e professores das escolas localizadas em comunidades quilombolas ou que atendam os alunos oriundos delas.	R\$ 596,55
Projeto CONHECER	- Realizar um diagnóstico situacional das Escolas localizadas ou que atendam Comunidades Quilombolas; - Aproximar a SEED da realidade situacional das escolas situadas em áreas quilombolas.	Gestores, técnicos e professores das escolas localizadas em comunidades quilombolas ou que atendam os alunos oriundos delas.	R\$ 867,00
Projeto Diversidade na Semana pedagógica.	Realizar, durante as semanas pedagógicas, reuniões pedagógicas e reuniões de planejamento escolar, onde serão abordadas as temáticas das Relações Étnico-raciais, História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.	Gestores, técnicos, professores e demais profissionais em educação lotados nas escolas localizadas nas sedes dos municípios.	R\$ 600,00
Projeto TRAMITAR	Articular o conjunto das coordenadorias da SEED e seus respectivos Núcleos e Unidades, para executar todas as ações previstas no PAR.	Gestores, técnicos e professores das escolas localizadas em comunidades quilombolas ou que atendam os alunos oriundos delas.	Sem ônus
Projeto “A SEED vai à Escola da Diversidade Negra”	Ofertar um curso de 20 horas para profissionais que atuam na SEED/AP (Gestores e Técnicos), no intuito de aproximar as ações do NEER com a dos respectivos órgãos por eles representados.	Gestores e Técnicos da SEED/AP.	R\$ 984,75
Projeto “Afro-descendência no SOME”	Ofertar um curso de 20 horas para profissionais em educação que atuam no SOME, no intuito de aproximar as ações do NEER com a dos	Professores que atuam no SOME – SEED/AP	R\$ 984,75

	respectivos órgãos por eles representados.		
Projeto Seminário Educação Profissional e os Jovens Negros no Amapá			R\$ 3341,80

Eixo 3: CULTURA AFRO

Garantir o respeito, preservação e valorização das raízes culturais e históricas da população afrodescendente e quilombolas do estado.

PROJETO	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	ORÇAMENTO

Eixo 4: RELIGIÕES DE MATRIZES AFRICANAS

PROJETO	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	ORÇAMENTO
PROJETO DE CULTURA POPULAR: CAPOEIRA E RELIGIOSIDADE DE MATRIZ AFRICANA – CANDOMBLÉ, UMBANDA E MINA NAGÔ	- Desenvolver as manifestações religiosas de matriz africana (candomblé, umbanda e mina nagô) e a Capoeira no Estado do Amapá, com a ritualística própria dessas expressões, como instrumento de cultura e de religiosidade do afro amapaense, bem como de promoção social, a partir da agregação de valores que viabilizem a produção de bens e serviços, geradores de emprego e renda.	Toda a população do Estado	R\$ 296.000,00

--	--	--	--

Eixo 5: POLÍTICAS DE GÊNERO

Implementação de ações e projetos direcionados a inclusão social e econômica de mulheres negras do estado.

PROJETO	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	ORÇAMENTO
IALODÉS – O canto das negras guerreiras	Realizar um espetáculo musical reunindo mulheres negras que se destacam na música amapaense e, com isto, promover um conagraçamento deste segmento no período da Semana da Consciência Negra.	Toda a população do Estado	R\$ 15.860,00

Eixo 6: INCLUSÃO SOCIAL E SEGURANÇA

PROJETO	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	ORÇAMENTO

DIRETRIZ 2: ETNODESENVOLVIMENTO

Eixo 1: ESTUDOS E PESQUISAS

Ações que consolidem dados e produzam informações e conhecimentos necessários à formulação e implementação de políticas públicas de promoção da igualdade racial.

PROJETO	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	ORÇAMENTO
---------	----------	--------------	-----------

Eixo 2: INFRAESTRUTURA

Fomentar ações e projetos de melhoria da infra-estrutura básica das comunidades tradicionais e quilombolas, com projetos arquitetônicos específicos que respeitem as características e peculiaridades de cada comunidade.

PROJETO	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	ORÇAMENTO

Eixo 3: GERAÇÃO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO

Ações que possibilitem a inserção da população negra no mercado de trabalho, aumentando a produção e produtividade deste segmento.

PROJETO	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	ORÇAMENTO

Eixo 5: DESENVOLVIMENTO RURAL

Promover a regularização fundiária para assentamentos e preservação das comunidades e de suas famílias. Além de proporcionar apoio técnico, capacitações e financiamentos para uma política agrícola para as comunidades tradicionais e quilombolas.

PROJETO	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	ORÇAMENTO

VII. Papel Institucional dos Parceiros

A metodologia básica para operacionalização do Programa Amapá Afro está pautada em um processo de articulação junto aos órgãos da administração pública, para que de forma integrada e através de parcerias e cooperação técnica possam desencadear a definição e implementação de ações e projetos capazes de produzir os resultados esperados.

Uma das bases metodológicas do Programa Amapá Afro é a formação de comitê gestor intersetorial, que deverá ter encontros periódicos com gestores e técnicos dos órgãos de governo, e contar com a coordenação geral da SEAFRO para a intervenção qualificada dos gestores no âmbito das políticas públicas sobre a temática étnica racial e dos outros agentes envolvidos nessa implementação, o que dará certa organicidade nas ações do Governo do Estado voltadas para essa população.

O empreendimento de ações do programa será implantado em etapas graduais e sucessivas, focadas diretrizes definidas e executadas pelos órgãos próprios governamentais, de acordo com a área, mas dentro de uma linha estratégica de atuação integrada, onde a parceria é fundamentalmente imprescindível.

As organizações afrodescendentes da sociedade civil poderão ser chamadas à efetivação de parceria, na medida em que por serem responsáveis pelo controle social, podem contribuir com informações determinantes para realimentação do programa visando o alcance dos resultados sociais esperados.

VIII. Benefícios Sociais

IX. Anexos

ANEXO – B

Resolução estadual que estabelece normas complementares para as diretrizes curriculares nacionais das relações étnicorraciais



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

1.2.1.1.1 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 075/09-CEE/AP

ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES ÀS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICORRACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DO AMAPÁ.

O Conselho Estadual de Educação do Estado do Amapá, **no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os Artigos 206, 210, 215, 216 e 242 da Constituição Federal, os Artigos 78 e 79 da Lei nº 9.394/96, a Resolução nº. 03/1999-CNE/CEB, Resolução nº. 068/2002-CEE/AP, as disposições constantes da Lei nº 10.639/03, o Parecer nº 003/04-CNE/CP, a Resolução nº. 01/04 - CNE/CP, a Lei Nacional nº 11.645/08 e a Lei Estadual nº 1.196/08-AP.**

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, a serem cumpridas pelas instituições de ensino públicas e privadas que atuam nos níveis e modalidades da Educação Básica e Superior no Sistema Estadual de Ensino no Estado do Amapá.

§ 1º - A Educação das Relações Étnicorraciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, assim como atitudes, posturas e valores que preparem os cidadãos para uma vida de fraternidade e partilha entre todos, sem as barreiras estabelecidas por séculos de preconceitos, estereótipos e discriminações que fecundaram o terreno para a hegemonia de um grupo racial sobre outro, de um povo sobre outro.

§ 2º - A Educação das Relações Étnicorraciais, como as de descendentes de africanos, indígenas, europeus e asiáticos, visa formar cidadãos, a partir de seu pertencimento pluriétnico e multicultural, capazes de interagir e de construir objetivos comuns que garantam a todos igualdade de direitos, valorização de sua identidade, buscando convivências étnico-sociais positivas, rumo à construção de uma nação mais justa e democrática.

Art. 2º. As Escolas Públicas e Privadas para cumprir as finalidades desta Resolução deverão reorganizar suas propostas curriculares e pedagógicas, fundamentando-as com os Princípios

Estéticos da Sensibilidade, Criatividade e Diversidade de Manifestações Artísticas e Culturais previstos na Resolução nº 02/98 CNE/CEB e com os Princípios Pedagógicos da Interdisciplinaridade e da Contextualização, conforme Parecer nº 15/98 CNE/CEB e Resolução nº 03/98 - CNE/CEB.

Art. 3º. Na observância da Contextualização, as escolas deverão ter presente, que a relação entre teoria e prática requer a utilização dos conteúdos curriculares do cotidiano da vida dos alunos, em situações mais próximas e familiares que possibilitem perceber, reconhecer, criticar e revisar os procedimentos, conceitos e preconceitos.

Art. 4º. Na vivência da Interdisciplinaridade, as Escolas deverão ter presente que a prática da transversalidade valoriza e orienta as atitudes dos alunos, para a reflexão e análise dos elementos da cultura e dos acontecimentos que ocorrem no contexto social, e:

I – os conteúdos referentes a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial, nas Disciplinas de Artes, Literatura, História, Geografia e Língua Portuguesa;

II – o ensino deve ir além da descrição dos acontecimentos e deve procurar desenvolver nos alunos a capacidade de reconhecer e valorizar a história, a cultura, a identidade e as contribuições dos afro-descendentes e dos indígenas na construção, no desenvolvimento histórico, social e econômico da Nação Brasileira;

III – os conteúdos programáticos devem estar fundamentados em dimensões históricas, sociais, políticas, econômicas, religiosas, culturais e antropológicas, referentes à realidade brasileira, com vistas a combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os afro-descendentes e os indígenas; de povos indígenas, de europeus e de asiáticos, nas bases da construção de uma nação democrática e plural, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e suas identidades valorizadas;

IV – a abordagem temática, deve visar à formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico racial, como descendentes de africanos;

V – o centro das abordagens temáticas subsidiadas por recursos didáticos diversos, inclusive pela Pedagogia de Projetos visa:

a) a pesquisa, a produção, a leitura, os estudos e a reflexão sobre a temática indígena e africana;

b) adotar Políticas de Ações Afirmativas que impliquem em justiça e igualdade de direitos sociais, civis, culturais e econômicos.

Art. 5º. As mantenedoras deverão tomar providências efetivas e sistemáticas no sentido de qualificar os educadores no que diz respeito à temática da presente Resolução, promovendo cursos, seminários, oficinas, durante o período letivo, garantindo-se a participação dos educadores sem nenhum prejuízo funcional ou salarial.

Parágrafo único. O Plano de capacitação a que se refere o caput deste artigo deverá constar no Projeto Político-Pedagógico da Instituição.

Art. 6º. As mantenedoras deverão, gradativamente, ano a ano adquirir livros sobre a matéria desta Resolução e dotar as Escolas de um acervo bibliográfico e de outros recursos didáticos que possibilitem a consulta, a pesquisa, a leitura, o estudo por parte de alunos, professores, funcionários e comunidade.

Art. 7º. As Instituições de Ensino Superior devem reformular seus programas de ensino de cursos de graduação e pós-graduação de maneira a atender o disposto no Art. 2º, Inciso I, e Art. 4º desta Resolução.

Parágrafo único. As Instituições referidas terão o prazo de até 1 (um) ano, a partir da publicação da presente Resolução, para efetuarem as devidas adequações, possibilitando o devido cumprimento do disposto no caput deste artigo.

Art. 8º. As mantenedoras deverão através dos Órgãos setoriais responsáveis implementar ações, junto às equipes multidisciplinares de caráter permanente, no âmbito de sua abrangência, e garantir suporte aos professores para o desempenho do que preceitua a presente Resolução.

Art. 9º. Cada escola, no âmbito do Sistema de Ensino registrará no requerimento da matrícula de cada aluno, seu pertencimento étnico racial, garantindo-se o registro da sua autodeclaração.

Art. 10. Os estabelecimentos de ensino desenvolverão suas propostas pedagógicas para Educação das Relações Étnicorraciais e o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, elaboradas no âmbito da autonomia dessas instituições, obedecendo às recomendações legais, o que será considerado na avaliação de suas condições de funcionamento.

Art. 11. O Regimento Escolar deve contemplar normas para avaliação e encaminhamentos de soluções para situações de discriminação, prevendo a adoção de ações didáticas educativas voltadas para o reconhecimento e valorização e respeito à diversidade.

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino poderão estabelecer parcerias com grupos culturais do Movimento Negro, Instituições Formadoras de Professores, Núcleos de Estudos e Pesquisas, Antropólogos e Sociólogos, com a finalidade de buscar subsídios para planos institucionais, propostas pedagógicas e projetos de ensino.

Art. 13. Cada unidade escolar/instituição deverá compor equipe interdisciplinar que estará encarregada da supervisão e desenvolvimento de ações que dêem conta da aplicação efetiva das diretrizes estabelecidas por esta Resolução ao longo do período letivo e não apenas em datas festivas, pontuais, deslocadas do cotidiano da escola.

§ 1º - As Instituições de Ensino, tanto públicas como privadas, providenciarão o arquivamento em local apropriado da escola, do relatório das ações desenvolvidas por seus estabelecimentos/instituições, no cumprimento do que preceitua a presente Resolução.

§ 2º - As Unidades Escolares Públicas e Privadas deverão encaminhar aos departamentos ou órgãos correspondentes, o relatório mencionado no parágrafo anterior.

Art. 14. No Calendário Escolar deverá constar o dia 19 de abril, como “Dia do Índio” e o dia 20 de novembro, como “Dia Nacional da Consciência Negra”, bem como outras datas significativas.

Art. 15. Cabe aos sistemas de ensino, por meio de seus órgãos competentes assegurar a implantação dessas diretrizes, acompanhando e avaliando os resultados.

Art. 16. O cumprimento desta Resolução será considerado no ato de credenciamento, autorização, reconhecimento e avaliação das condições de funcionamento das Instituições de Ensino.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá–AP, 20 de outubro de 2009.

Maria Vitória da Costa Chagas

Presidente do CEE/AP

Decreto nº 1891/09

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)